

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
URBANO**

**MARIA SILVANIA VALENTE MENDES**

**MICROCRÉDITO E QUALIDADE DE VIDA URBANA: O  
CASO DOS TOMADORES DO EMPRÉSTIMO NO BANPARÁ  
S/A – Região Metropolitana de Belém.**

**BELÉM  
2009**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MARIA SILVANIA VALENTE MENDES

**MICROCRÉDITO E QUALIDADE DE VIDA URBANA: O  
CASO DOS TOMADORES DO EMPRÉSTIMO NO BANPARÁ  
S/A – Região Metropolitana de Belém.**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, da Universidade da Amazônia, como requisito para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Arbage Lobo.

BELÉM  
2009

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Bibliotecária: Kátia M. Martins CRB 2/849

---

M538m Mendes, Maria Sylvania Valente

Microcrédito e qualidade de vida urbana: o caso dos tomadores do empréstimo no Banpará S/A- Região Metropolitana de Belém / Maria Sylvania Valente Mendes; orientador Marco Aurélio Arbage Lobo.- Belém, 2009.

140 f. : il. (3 fotogr.)

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e meio ambiente urbano)- Universidade da Amazônia, Belém, 2009.

1. Microcrédito. 2. Qualidade de vida. 3. Desenvolvimento econômico- Padrão de vida.  
4. Banco do Estado do Pará. I. Lobo, Marco Aurélio Arbage, orient. II. Título.

CDD 22. ed.332.2

---

MARIA SILVANIA VALENTE MENDES

**MICROCRÉDITO E QUALIDADE DE VIDA URBANA: O CASO DOS TOMADORES DO EMPRÉSTIMO NO BANPARÁ S/A – Região Metropolitana de Belém.**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, da Universidade da Amazônia, como requisito para a obtenção do título de mestre.

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Marco Aurélio Arbage Lobo  
Orientador: UNAMA - PA

---

Profa. Dra. Maria de Nazaré Ângelo Menezes  
Orientador Externo: UFPA - PA

---

Prof. Dr. Carlos Jorge Paixão  
Examinador Interno: UNAMA - PA

BELÉM  
2009

Aos meus pais José e Emília Valente e ao  
Fernando e Filipe, meus amores, por tudo que  
representam à minha vida.

## AGRADECIMENTOS

A construção de um trabalho como esse requer muita determinação, paciência e disciplina e os percalços quase sempre fazem parte da jornada, como que para testar se o discípulo está preparado.

Parafrazeando Toni Garrido, poderia até dizer: **“ninguém não sabe o quanto eu caminhei, pra chegar até aqui...”**, mas sou consciente de que tive valioso apoio.

Agradeço a Deus pelo dom da vida, pela beleza e mágica do ser humano, sua capacidade de aprender, discernir, amar...

Agradeço ao Fernando e ao Filipe, companheiro e filho, pelo afeto, paciência e pelo apoio incondicional ao longo desse caminho.

Aos meus pais, verdadeiros “empreendedores” de suas vidas, que, com maestria, ensinaram-me os valores morais e éticos que norteiam a minha vida até hoje, e aos meus irmãos, por sempre acreditarem na minha capacidade.

Às minhas amigas Denise e Rosane pelo estímulo constante, amizade e conforto, legítimas cúmplices desse propósito.

Aos professores e colegas do curso de mestrado, pelos momentos grandiosos que vivemos e que foram tão especiais para nossas vidas, em especial à Edinete que dividiu comigo os momentos bons e os “não tão bons”.

Ao professor Marco Aurélio, pelo conhecimento e orientação, paciência e extrema confiança em mim depositadas.

Ao Banpará, especificamente na pessoa do ex-presidente Mário Ribeiro, pela oportunidade de cursar este mestrado.

Aos verdadeiros amigos do Banpará, que torceram e acreditaram nesse sonho, em especial à Suely, Alcinilda, Deise, Fares, Edileuza e Rosinha.

À Rosa Almeida e aos demais amigos, que mesmo no silêncio, emanavam energia de sucesso e cumplicidade com meus objetivos.

À equipe da Data Unama, pela aplicação dos questionários.

À amiga Marly, pelas palavras de incentivo, pelo carinho e todo apoio terapêutico na busca de meu fortalecimento emocional.

Aos microempreendedores, verdadeiros guerreiros do bom combate, que com boa vontade, responderam aos questionários da pesquisa.

À amiga Elzira, em outro plano, por tudo que representou para mim, em vida.

O microcrédito nada tem a ver com caridade.  
Equivale a reconhecer que as pessoas pobres  
são a solução, não o problema.

(Kofi Annan)

As frustrações, a hostilidade e a raiva geradas  
pela pobreza não podem garantir a paz...

(Muhammad Yunus)

## RESUMO

Esta pesquisa investigou o impacto do microcrédito na qualidade de vida urbana, no tocante à melhoria da moradia e maior acesso ao lazer, em decorrência do aumento da renda dos tomadores do empréstimo. Tomou-se por base a experiência levada a efeito pelo Programa de Microcrédito do Banco do Estado do Pará S/A (Banpará Comunidade), na Região Metropolitana de Belém, no período de 2002 a 2006. Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, baseada em dados primários, oriundos da aplicação de questionários junto aos tomadores do empréstimo, e secundários, coletados de revisão bibliográfica, do banco de dados do Banpará e de estatísticas provenientes do IBGE e PNUD, entre outros. As análises foram feitas a partir de tabelas e gráficos, utilizando-se as medidas de relação. Como fundamentação ao estudo, cercou-se das abordagens teóricas sobre microcrédito, sobre as questões que decorreram do acelerado processo de urbanização no Brasil, após a revolução industrial, bem como, sobre a pobreza, qualidade de vida, moradia e lazer. A pesquisa, através de evidências empíricas dos clientes beneficiados com o crédito, constatou que a política de microcrédito contribui para a melhoria da renda do tomador do empréstimo, com repercussão na melhoria da moradia e acesso ao lazer.

**Palavras-chave:** Microcrédito. Urbanização. Qualidade de Vida. Moradia. Lazer.

## **ABSTRACT**

This research have been made to investigate the microcredit impact at the quality of urban life related to improvement of dwelling and leisure access that was possible because the income increase by the loan borrowers. This research took as base the experience put into effect by the Microcredit Program created by the Bank of the Pará State S/A (BanPará Community), at the metropolitan region of the city of Belém from 2002 to 2006. This is an applied nature research that had used primary and secondary data from questionnaires answered by the loan borrowers, bibliographical revision, the BanPará databank, IBGE, PNUD and others. All analysis were made from tables and graphics using measures of relation. To substantiate this study, it is surrounded by theoretical approaches about microcredit that have emerged from the accelerated process of urbanization in Brazil after the Industrial Revolution, as well like, about poverty, quality of life, dwelling and leisure. The research, after some empirical evidences from benefited clients with credit, evidenced that microcredit policy contributed to bowers improvement in: income, dwelling and leisure access.

**Key words:** Microcredit. Urbanization. Quality of life. Dwelling. Leisure

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Visita dos entrevistadores do Grameen Bank nos arredores de Bangladesh.....	23
Figura 2: Empreendimento apoiado pelo Banpará – Venda de Camarão.....	25
Figura 3: Evolução da aplicação em microcrédito em R\$, período 2001 a 2008	29
Figura 4: Evolução da População Brasileira no período 1950 a 2000.....	36
Figura 5: Trajetória do desemprego nas seis Regiões Metropolitanas do Brasil.....	40
Figura 6: Evolução dos pequenos empreendimentos na área urbana – Brasil	41
Figura 7: Percentagem de pobres na população das Regiões Metropolitanas do Brasil.....	44
Figura 8: Evolução do IDH Brasil – 2005 a 2006.....	47
Figura 9: Domicílios sem banheiro e com adensamento excessivo – Região Norte, 2000.....	49
Figura 10: Inadequação de domicílios – Regiões do Brasil.....	52
Figura 11: Mapa da Região Metropolitana de Belém.....	59
Figura 12: Gênero dos clientes pesquisados - % .....	66
Figura 13: Escolaridades dos clientes apoiados com o microcrédito - % .....	67
Figura 14: Distribuição espacial dos clientes pesquisados - %.....	69
Figura 15: Ano em que os clientes receberam o primeiro crédito - %.....	71
Figura 16: Renovações do crédito desde sua primeira - %.....	71
Figura 17: Demonstrativo da inadimplência dos clientes do Banpará – período 2002 a 2008 - %.....	72
Figura 18: Setores da economia com aplicação do microcrédito - %.....	73
Figura 19: Evolução de clientes com conta em banco antes e depois do crédito - % .....	76
Figura 20: Evolução do crédito em percentual – primeiro e último empréstimo..	78
Figura 21: Tempo de atividade dos negócios dos clientes apoiados pelo microcrédito - % .....	81
Figura 22: Influência dos recursos na movimentação dos clientes no empreendimento - % .....	82
Figura 23: Influência do crédito nos negócios - % .....	85
Figura 24: Renda individual mensal gerada com o microcrédito - % .....	86

Figura 25: Material de construção da moradia – antes e depois da evolução do crédito - % .....	88
Figura 26: Aumento do número de compartimentos na casa após a evolução do negócio - % .....	89
Figura 27: Instalações da moradia antes do crédito : água encanada, banheiro, luz elétrica e forro - % .....	89
Figura 28: Melhorias na moradia depois do crédito - % .....	90
Figura 29: Incremento de lazer após a evolução dos negócios através do microcrédito - %.....	92
Figura 30: Meios de transporte usados pelos clientes, antes e depois do crédito - %.....	94

## LISTA DE TABELAS

Tabela 2: Demonstrativo da evolução da aplicação, operações e ocupações geradas com o microcrédito no Banpará – período 2001 a 2008.....	30
Tabela 3: Brasil: Evolução da população urbana e rural – 1950-2000.....	37
Tabela 4: Domicílios em setores subnormais e assentamentos precários por RM .....	38
Tabela 10: Área, população e PIB da Região Metropolitana de Belém.....	58
Tabela 11: Faixa etária dos clientes pesquisados.....	65
Tabela 12: Número de filhos dos clientes pesquisados.....	65
Tabela 15: A evolução dos negócios, através do crédito, contribuiu para a presença de filhos na escola? .....	67
Tabela 16: A casa onde o senhor mora é: .....	68
Tabela 17: O espaço onde você desenvolve a sua atividade é: .....	69
Tabela 19: Que dificuldades você encontrou, quando buscou o crédito junto ao Banpará? .....	70
Tabela 24: Ramo de atividades apoiadas pelo microcrédito.....	74
Tabela 26: Se buscou recurso em outra fonte, qual? .....	77
Tabela 27: Qual a taxa de juros do primeiro crédito? .....	77
Tabela 28: Qual a taxa de juros do último crédito? .....	78
Tabela 29: Evolução do crédito em percentual – primeiro e últimos empréstimos.....	79
Tabela 30: O que o motivou buscar o crédito junto ao Banpará?.....	80
Tabela 31: Teve alguma dificuldade em pagar?.....	80
Tabela 34: Que benefícios o crédito trouxe a sua família?.....	83
Tabela 35: Número de pessoas ocupadas no negócio.....	84
Tabela 36: O que o senhor aprendeu com a administração do crédito?.....	84
Tabela 43: Que outra melhoria você fez em sua casa?.....	91
Tabela 45: Que locais da cidade você passou a freqüentar com a sua família?	93

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

**ABCRED** - Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito

**BACEN** - Banco Central do Brasil

**BADESC** - Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina

**BANPARÁ** - Banco do Estado do Pará S/A

**BDMG** - Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A

**BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**CEAPE** - Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos

**DIEESE** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos

**GTZ** - Sociedade Alemã de Cooperação Técnica

**IAF** - Inter-American Foundation

**IBAM** - Instituto Brasileiro de Administração Municipal

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano

**IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**MIS** - Movimento de Indicadores Sociais

**OMS** - Organização Mundial de Saúde

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**OSCIP** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

**PDI** - Programa de Desenvolvimento Institucional

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

**PNMPO** - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

**PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**RMB** - Região Metropolitana de Belém

**SCM** - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor

**SEBRAE** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

**UNFPA** - Fundo de População das Nações Unidas

**UNICEF** - Fundo das Nações Unidas para a Infância

**UNO** - União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
1.1 PROBLEMA .....	19
1.2 HIPÓTESE .....	19
1.3 OBJETIVOS .....	19
<b>1.3.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>19</b>
<b>1.3.2 Objetivos Específicos .....</b>	<b>20</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>21</b>
2.1 GENERALIDADES SOBRE O MICROCRÉDITO .....	21
<b>2.1.1 Abordagem geral e surgimento do microcrédito .....</b>	<b>21</b>
<b>2.1.2 O microcrédito como ferramenta propulsora de desenvolvimento ...</b>	<b>24</b>
<b>2.1.3 O microcrédito no Brasil .....</b>	<b>26</b>
<b>2.1.4 Críticas ao microcrédito .....</b>	<b>30</b>
2.2 URBANIZAÇÃO, POBREZA E QUALIDADE DE VIDA .....	32
<b>2.2.1 Urbanização no Brasil .....</b>	<b>32</b>
<b>2.2.2 Pobreza, desemprego e emprego informal no Brasil.....</b>	<b>39</b>
<b>2.2.3 Qualidade de Vida .....</b>	<b>45</b>
2.3 MORADIA .....	50
2.4 LAZER .....	54
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>56</b>
3.1 ÁREA DE ESTUDO E BASE DE DADOS .....	56
3.2 ÁREA DE ABRANGÊNCIA .....	57
3.3 POPULAÇÃO ALVO .....	59
3.4 CADASTRO UTILIZADO .....	60
3.5 CÁLCULO DO TAMANHO DA AMOSTRA .....	60
3.6 SORTEIO DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA .....	60
3.7 COLETA E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES .....	61
<b>3.7.1 Dados primários .....</b>	<b>61</b>
<b>3.7.2 Dados secundários .....</b>	<b>61</b>
3.8 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	62
3.9 VARIÁVEIS DE ANÁLISE .....	62
<b>3.9.1 Variáveis socioeconômicas.....</b>	<b>62</b>

<b>3.9.2 Variáveis relacionadas ao microcrédito .....</b>	<b>62</b>
<b>3.9.3 Variáveis relacionadas à qualidade de vida .....</b>	<b>62</b>
<b>4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>64</b>
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E ESPACIAL DOS TOMADORES DOS EMPRÉSTIMOS .....	64
4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (VALOR MÉDIO, EVOLUÇÃO DO CRÉDITO, SETORES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E RAMO DE ATIVIDADE).....	70
4.3 VERIFICAÇÃO DA RENDA INDIVIDUAL MENSAL DA POPULAÇÃO BENEFICIADA COM O MICROCRÉDITO, GERADA COM O NEGÓCIO.....	86
4.4 IDENTIFICAÇÃO DE MELHORIA NA MORADIA DOS BENEFICIADOS COM O MICROCRÉDITO.....	87
4.5 AUMENTO DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER URBANOS.....	92
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>95</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>98</b>
<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA .....</b>	<b>106</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>116</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As cidades concentram 81,2% da população brasileira, segundo o Censo Demográfico 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, apesar da redução no ritmo de crescimento da população, as metrópoles ainda apresentam a maior concentração populacional.

A partir do fim do século XX, a taxa de crescimento populacional no Brasil passou a decrescer. A fecundidade caiu em todas as regiões e aumentou a expectativa de vida ao nascer. Houve uma mudança de distribuição regional da população – o percentual de população no norte vem aumentando: em 1980 era de 5,56% da população brasileira, em 1991, 6,81%; e em 2000 passou a 7,60%, ainda segundo o IBGE.

A desigualdade na distribuição de renda é determinante para o elevado nível de pobreza da sociedade brasileira e, ante a escassez de emprego formal, a população pobre busca na informalidade, a sua sobrevivência, exercendo trabalho autônomo ou iniciando pequenos negócios. Para Arroyo (2002), as pessoas excluídas do sistema tradicional de crédito ficam sem alternativas de crescer e só pensam na sua subsistência.

Foi a dificuldade de acesso ao crédito tradicional, por pessoas menos favorecidas na economia de Bangladesh, que estimulou Muhammad Yunus a desenhar um novo modelo de concessão de crédito – o microcrédito, que se difundiu para o mundo inteiro e que, na sua concepção, tem um forte impacto social (YUNUS, 2001).

É possível entender o fenômeno do microcrédito como uma possibilidade de promover melhorias reais na vida de populações menos favorecidas, para iniciarem seus pequenos empreendimentos e buscarem, através deles, sua sobrevivência e autonomia.

Landim (2006) procurou mostrar evidências empíricas de melhoria das condições de vida das pessoas de baixa renda, residentes em Itabuna (BA) e beneficiadas com o crédito através do Banco do Povo e cujos resultados indicaram uma melhoria das condições socioeconômicas das famílias beneficiadas com o programa, principalmente, no que se refere à melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiadas.

A pesquisa de Landim abordou aspectos relacionados à moradia, meio de transporte usado pelo cliente e condições de vida relacionadas ao lazer, vestuário, educação e saúde.

Segundo Landim (2006, p.100):

Em relação à moradia, verificou-se que 45% das famílias melhoraram o revestimento da parede passando de sem reboco para com reboco e 17% passou a ter paredes com acabamento, após a concessão do microcrédito. Observou-se também que houve uma redução nas casas com cimento cru e aumento naquelas que passaram a possuir piso, 5,8% dos clientes passaram a ter energia elétrica em suas residências e 8,7% foram beneficiadas com água encanada após o acesso ao microcrédito.

Piza (2005) investigou, teórica e empiricamente, se os programas de microcrédito são capazes de estender empréstimos para as pessoas pobres sem contar com subsídios e demonstrou que as instituições brasileiras têm enfrentado dificuldades nas duas frentes, já que nenhuma apresentou sustentabilidade financeira e um compromisso explícito com a redução da pobreza. Apresentou duas ressalvas: a primeira que a conclusão não é definitiva diante da escassez de dados, que dificultou a avaliação; e a segunda, refere-se à definição de pobreza e, no caso, de ser concebida como carência de oportunidades, o estudo apontou que os programas brasileiros têm obtido algum sucesso para aliviar a pobreza relativa e auxiliar na geração de autonomia dos tomadores.

Castañon (2004) estudou os mecanismos de intermediação financeira empregados pelas instituições de microcrédito na região de Puno, no Peru e, entre outros aspectos decorrentes da pesquisa, os resultados revelaram que a taxa de inadimplência média das instituições de microcrédito na região de Puno é de apenas 6,98% e a maior concentração dos empréstimos está na área urbana.

Santana (2006) refere-se à concepção que norteia as políticas de combate à pobreza na década de 1990 e cujo objetivo central era o de abordar a política de microcrédito no município de Vitória/ES, enquanto instrumento de combate à pobreza e, ao final do estudo, destacaram-se os aspectos do programa que interferem no processo de desenvolvimento político, econômico e social da cidade de Vitória (ES).

Silveira Filho (2005) buscou obter evidências a respeito das diferenças entre o perfil do cliente do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (CEAPE) e dos trabalhadores por conta própria da Região Metropolitana do Recife (PE), cujo resultado evidenciou que a liberação de microcrédito está associada a um diferencial

positivo da renda dos empreendedores do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (CEAPE).

Para Coelho (2006), o microcrédito e as microfinanças podem beneficiar diretamente à parcela da população de baixa renda, sendo que os benefícios estão relacionados à estabilização do consumo. Discorda de que o microcrédito seja a “primeira tecnologia na humanidade” que pode aplacar a fome, mas ressalta a sua capacidade de fornecer benefícios significativos na vida de parcela da população pobre.

Corsini (2007), através de sua pesquisa, constatou contribuições do microcrédito, no que diz respeito à inserção social dos tomadores do crédito, bem como, na melhoria da condição material de vida e à sociabilização dos mesmos.

Nota-se, portanto, que o microcrédito tem sido apontado como importante alternativa para a geração de emprego e renda para as populações mais pobres.

Dentre as pesquisas consultadas sobre microcrédito, apenas Landim, em seu estudo, buscou analisar a interferência do microcrédito nas condições de vida dos tomadores do crédito.

Portanto, pouco se sabe a respeito de como essa renda é gasta. Como ela pode contribuir para melhorar a qualidade de vida urbana dos tomadores do crédito? Mais especificamente, como a repercussão do crédito pode contribuir para a melhoria da moradia dos tomadores do crédito? Será que oportuniza maior acesso aos equipamentos urbanos de recreação e lazer?

Foi na tentativa de buscar respostas para tais questionamentos, que se estudou o caso dos tomadores do microcrédito no Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, situados na Região Metropolitana de Belém (RMB)<sup>1</sup>, no período de 2002 a 2006, com três ou mais renovações da operação, cuja opção visa à obtenção de dados de empreendimentos com maturidade, capazes de gerar excedente (pró-labore ou lucro líquido) para os tomadores e suas famílias.

Tomou-se como balizadores as legislações sobre microcrédito, em especial as Leis: nº. 9.790 (23/03/1999), nº. 10.194 (14/02/2001), nº 10.735 (11/09/2003) e nº. 11.110 (25/04/2005), assim como, os dados que integram o banco de dados do

---

<sup>1</sup> RMB - **Região Metropolitana de Belém**, criada por Lei Complementar federal em 1973, alterada em 1995, é uma área urbana, em grande parte conurbada, com 2.078.405 habitantes. Compreende os municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará. É a aglomeração urbana mais populosa da Região Norte e a décima do Brasil (IBGE).

referido banco e aqueles obtidos na pesquisa de campo, fazendo-se a relação com a fundamentação teórica que norteia a temática da pesquisa proposta.

A pesquisa teve como referencial os estudos feitos acerca do processo de urbanização das cidades brasileiras, enfatizando-se os aspectos decorrentes dessa urbanização e que influenciam na qualidade de vida urbana (segregação sócio-espacial, desigualdade social, desemprego e emprego informal); os estudos feitos por Sen (2007) sobre o que ele considera qualidade de vida, modelo este que será utilizado no desenvolvimento do presente estudo; o desenho do microcrédito, iniciado por Yunus (2001), difundido em todo o mundo; o estudo feito por Soto (2001) acerca do capitalismo e da possibilidade desses tomadores ingressarem no sistema financeiro tradicional, a partir da “propriedade legal”; o conceito de habitação saudável, bem como, a importância da recreação e do lazer urbano, para a melhoria da qualidade de vida do homem no meio urbano.

Diante da revisão bibliográfica realizada sobre a política de microcrédito, observa-se que a mesma se constitui em um mecanismo, uma oportunidade de acesso à produção, capaz de modificar positivamente a condição sócio-econômica do beneficiado. Diante de tais evidências e dos estudos feitos por Sen, o microcrédito pode ser entendido como fonte de oportunidade para a liberdade e autonomia e assim, ensejar uma melhoria na qualidade de vida dos tomadores do crédito.

Além disso, não se pode deixar de enfatizar que a repercussão da concessão do crédito pode ser estendida à melhoria de outros aspectos da vida do tomador, como o acesso à educação, aquisição de bens duráveis, acesso a planos de saúde e a serviços, melhoria da moradia e acesso ao lazer, sendo os dois últimos aspectos o foco principal desse estudo, em face de que estão diretamente ligados à temática da qualidade de vida urbana e não foram encontradas muitas pesquisas sobre o microcrédito, com essa abordagem, razão pela qual se justifica a presente pesquisa, além do que, a escolha desses aspectos está relacionada à própria temática do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano.

A seleção do estudo de caso do Banpará deu-se pelas seguintes razões:

- a) Pela rápida evolução do programa de microcrédito, desde a sua implantação em 2001, totalizando em março de 2008, uma aplicação de R\$72.101.502,00 nas operações do Banpará Comunidade;

- b) Por ser um banco comercial que mantém programas de fomento, que o caracteriza como parceiro do Estado no desenvolvimento local, através da atuação de seus 108 pontos de atendimento, distribuídos no território do Pará;
- c) Pela quantidade de ocupações geradas através do Programa Banpará Comunidade, sendo que, desde sua implantação até dezembro de 2008, foram geradas 52.274 ocupações.

## 1.1 PROBLEMA

Até que ponto a política de microcrédito é capaz de contribuir para a elevação da qualidade de vida urbana dos seus tomadores, no que se refere à melhoria da condição socioeconômica, do acesso a locais de recreação e lazer disponíveis na cidade e da moradia dos beneficiados com o crédito?

## 1.2 HIPÓTESE

A concessão do microcrédito contribui para elevar a qualidade de vida urbana dos tomadores, porque aumenta a sua renda e possibilita a realização de melhorias nas suas habitações e o acesso mais freqüente a locais de recreação e lazer, disponíveis na cidade.

## 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 Objetivo Geral

Examinar até que ponto a política de microcrédito é capaz de contribuir para a elevação da qualidade de vida urbana dos seus tomadores, na Região Metropolitana de Belém (RMB), no que se refere à melhoria da condição socioeconômica, ao aumento do acesso aos locais de recreação e lazer disponíveis na cidade e da moradia dos beneficiados com o crédito.

### 1.3.2 Objetivos Específicos

- a) caracterizar o perfil sócio-econômico e espacial dos tomadores dos empréstimos;
- b) caracterizar os financiamentos concedidos (valor médio, setores da atividade econômica, ramo de atividade);
- c) verificar a renda individual mensal da população beneficiada com o microcrédito, gerada com o negócio;
- d) identificar se houve melhoria na moradia dos beneficiados com o microcrédito;
- e) verificar se o microcrédito possibilitou aos tomadores e sua família, o aumento de acessos aos equipamentos de recreação e lazer urbanos, como praças, museus, parques, cinemas.

Na próxima seção, serão abordados os temas relacionados à presente pesquisa: microcrédito, com ênfase ao modelo traçado por Yunus (2001), urbanização, pobreza e qualidade de vida, moradia e lazer.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 GENERALIDADES SOBRE O MICROCRÉDITO

#### 2.1.1 Abordagem geral e surgimento do microcrédito

Experiências de concessão de pequenos valores às pessoas pobres, foram realizadas desde meados do século XIX, na Alemanha, através de cooperativas de crédito, criadas para possibilitar o acesso dessas pessoas a recursos financeiros de que necessitavam.

Em 1846, no sul da Alemanha, após um rigoroso inverno que deixou os fazendeiros da localidade endividados e nas mãos de agiotas, o pastor Raiffeisen concedeu-lhes farinha de trigo, através da Associação do Pão, criada por ele, para que fabricassem e comercializassem pão, a fim de obterem capital de giro. Essa associação, tanto se expandiu, que se transformou em uma cooperativa de crédito para a população pobre (SILVEIRA FILHO, 2005).

Passaram a ser conhecidas como “Bancos do Povo”, chegando a 1002 bancos do povo na Alemanha no ano de 1912, mobilizando 641 mil associados. Essas iniciativas contribuíram para o desenvolvimento dos princípios da economia solidária, tendo se expandido para vários países da Europa no século passado (SINGER, 2002).

Os programas de microcrédito desenvolvidos nas últimas décadas têm metodologia e estrutura bem distintas dos programas do passado.

Diante das experiências que foram disseminadas em todos os continentes, nos últimos vinte anos, merece destaque o programa de microcrédito desenvolvido pelo *Grameen Bank*, em Bangladesh, iniciativa do professor Muhammad Yunus e que o levou a ser distinguido com o Prêmio Nobel da Paz, em 2006.

A prática do microcrédito, através da criação de um banco para emprestar dinheiro para pobres, foi instituída por Yunus, após o ano de 1974, ano em que Bangladesh enfrentou um período de fome, que dizimou muitas pessoas.

Segundo Yunus (2001, p.13):

O governo providenciou pontos de distribuição de sopa para os pobres, mas o alimento se esgotava antes de ser servido a todos[...] Organizações religiosas se esforçavam por juntar os corpos a fim de lhes oferecer uma sepultura decente. Mas os cadáveres se acumulavam num ritmo tão acelerado que foi preciso rapidamente desistir da idéia.

Muhammad era professor de Economia da Universidade de Chittagong, situada no distrito de mesmo nome, próximo de Jobra, uma aldeia de pessoas bem pobres.

Diante das reflexões acerca das contradições entre as teorias econômicas que ensinava e a vida real, Muhammad buscava encontrar possíveis soluções para a miséria encontrada naquela região – “Querida compreender a realidade que cerca a existência de um pobre, descobrir a verdadeira economia, a da vida real – e, para começar, a da pequena aldeia de Jobra” (YUNUS, 2001, p.15).

Pode-se dizer que tentar compreender a vida real de uma pessoa pobre já era um grande passo em relação ao ensino acadêmico. Assim, os habitantes de Jobra passaram a ser os professores de Muhammad nesse desafio.

Ao visitar as famílias pobres de Jobra, Muhammad pode perceber de perto a condição de miséria em que viviam.

As pessoas dessa aldeia trabalhavam quer no plantio de sua terra, quer fabricando objetos artesanais (tamborete de bambu, por exemplo), subjugados a agiotas, restando-lhes muito pouco para sobreviverem daquilo que produziam, tendo que pagar juros de 10% à semana e, em alguns casos, 10% ao dia. Tudo que observava contrariava o que estava estabelecido na Declaração Universal dos Direitos do Homem, segundo Yunus (2001, p. 22):

Toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para assegurar sua saúde, seu bem-estar e o de sua família, sobretudo para a alimentação, o vestuário, a moradia, os cuidados médicos, assim como os serviços sociais necessários; tem direito à segurança em caso de desemprego, de doença, de invalidez, de viuvez, de velhice ou nos outros casos de perda dos meios de subsistência em consequência de circunstâncias alheias à sua vontade.

Impressionou-se com o caso de Sufia Begun, mãe de três filhos, que sustentava a família fabricando tamboretas de bambu, tarefa que lhe rendia ao final do dia, um lucro de US\$ 0.02, sendo que o comprador de sua produção diária era o próprio fornecedor do bambu. Dessa forma, Sufia não tinha como sair do círculo vicioso em que vivia e nem tampouco de escapar da miséria. Situações similares eram verificadas em toda a aldeia.

Muhammad entendia que se houvesse crédito para as pessoas da aldeia, elas poderiam produzir e ver os frutos de seus trabalhos.

Foi então que solicitou um levantamento de todas as pessoas de Jobra que tinham empréstimos de intermediários e que viviam endividadas, levando-as a se verem destituídas do fruto de seu trabalho e permanecerem em situação de miséria.

Ao todo, eram 42 famílias de Jobra que precisavam de 27 dólares para produzir, vender seus produtos e ter seus trabalhos remunerados, sem a intermediação de agiotas. Muhammad decidiu, ele mesmo, emprestar esse dinheiro às famílias de Jobra.

Muhammad inquietou-se ainda mais, pois precisava conseguir uma solução institucional, capaz de atender a todas as pessoas em situação de pobreza, mas que tinham habilidades e sentido de sobrevivência. Criar um Banco para emprestar dinheiro aos pobres, era a idéia de Muhammad.

Foi partindo dessas inquietações que Muhammad Yunus fundou o Banco *Grameen*, em Bangladesh.



Figura 1: Visita dos entrevistadores do Grameen Bank nos arredores de Bangladesh  
Fonte: Shiraishi (2008)

O banco *Grameen* foi criado para por fim à pobreza e, já em 1997, atingiu o total de empréstimos no valor de 2.4 bilhões de dólares, com atendimento a mais de dois milhões de pessoas, o que o levou a ser conhecido mundialmente e a exportar a sua proposta para outros continentes: África, América do Sul, Ásia, Europa e

América do Norte (Canadá). Seu sistema de atendimento rompe com a dinâmica de avaliação e concessão de crédito do sistema financeiro tradicional, facilitando a concessão de crédito aos menos favorecidos.

Desde a sua fundação, os resultados alcançados pelo Grameen Bank atestam o sucesso da idéia de Yunus e, atualmente, 94% do capital do Banco pertence aos tomadores de empréstimo e 6% ao governo, onde 100% dos empréstimos são financiados com fundos próprios oriundos dos depósitos dos tomadores do empréstimo.

Segundo informações do Banco do Povo Paulista (s.d), hoje o Grameen Bank tem cerca de doze mil funcionários, aproximadamente US\$5.7 bilhões emprestados, 2,4 milhões de famílias titulares de empréstimos, índice de inadimplência pouco acima de 1%, tem atuação em 40 mil aldeias, de um total de 68 mil aldeias existentes no país, 7,5 milhões de clientes, dos quais 97% são mulheres e cerca de 10% da população do país (12 milhões de pessoas) saíram da linha de pobreza.

Além do financiamento de atividades produtivas o Grameen Bank expandiu o microcrédito para outros fins, como: financiamento habitacional, financiamento de bolsas de estudos para filhos dos membros do Banco, financiamento para pessoas indigentes, com regras especiais, entre outros programas.

### **2.1.2 O microcrédito como ferramenta propulsora de desenvolvimento**

A política de microcrédito destina-se, principalmente, a ampliar e democratizar o acesso ao crédito e a outros serviços financeiros pelos trabalhadores, pelas micro e pequenas empresas e, especialmente, pela população de baixa renda, contribuindo para diminuir a exclusão social, para a geração de renda e trabalho e para garantir cidadania às populações preteridas pela esfera produtiva e financeira.

A aplicação dos recursos em suas atividades produtivas reflete-se também na melhoria das condições materiais de vida e sociabilidade dos beneficiados com o crédito e, como enfatiza Corsini (2007, p. 152), os efeitos são observados em diversos aspectos, a saber:

- a) o fortalecimento da capacidade produtiva dos pequenos empreendimentos financiados, refletindo na diversificação dos estoques, aumento da clientela, das vendas realizadas, no faturamento e na estabilidade do negócio;
- b) o favorecimento do aprendizado dos clientes na realização de negócios;
- c) o incremento da renda, possibilitando a aquisição e o acesso a bens ou serviços considerados essenciais;
- d) a colaboração no conforto da habitação ou moradia;
- e) a contribuição na melhoria da autonomia, dos sentimentos de segurança e da realização das pessoas, possibilitando a conquista de dignidade e respeitabilidade na comunidade;
- f) a ajuda nas possibilidades de escolarização de familiares, crianças e adolescentes;
- g) o fortalecimento de iniciativas de natureza familiar, beneficiando membros do núcleo familiar;
- h) a ajuda na conquista de sonhos de mulheres e homens, possibilitando a autorealização daqueles que buscam trabalho e renda com dignidade.

Além disso, não se pode deixar de enfatizar que a repercussão da concessão do crédito pode também ser significativa no desenvolvimento local das áreas atendidas pelo microcrédito, promovendo o desenvolvimento de novos empreendimentos, do entorno, de comunidades e pessoas.



Figura 2: Empreendimento apoiado pelo Banpará – Venda de Camarão, com detalhe, o depósito de camarão.

Fonte: Banpará (2008)

Apesar desses benefícios, há que se considerar os debates acerca da utilização do microcrédito.

Para uns, a política de microcrédito tem a função de impacto social positivo, reduzindo a discrepância social existente nas camadas da sociedade e melhorando a qualidade de vida material dos beneficiados com o crédito. Para outros, como o grupo liderado por D. Pearl e M. Phillips<sup>2</sup>, afirmam que os ganhos não compensam as perdas, pois segundo eles, o microcrédito apenas alivia a pobreza.

Além desses embates, ainda há outros que envolvem o custo de acesso ao sistema bancário tradicional. Segundo Abramovay (2004), quanto mais pobres as famílias e as regiões em que vivem, menos os bancos fazem parte dos círculos sociais de proximidade, nos quais se apóiam os indivíduos em sua reprodução social.

### **2.1.3 O microcrédito no Brasil**

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a experimentar o microcrédito no setor informal urbano. Essa política de microcrédito teve início em 1973, com a criação da União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, conhecida como Programa UNO, através de iniciativa da *Acción Internacional*, uma organização não governamental, e com a participação de entidades empresariais e de bancos locais de Pernambuco e da Bahia.

A UNO era uma associação civil, com a finalidade maior de desenvolver um programa de crédito e capacitação para microempreendimentos populares, principalmente do setor informal.

Ao mesmo tempo em que concedia o crédito, a UNO também capacitava os clientes beneficiados em temas básicos de gerenciamento, produzia pesquisas acerca do perfil dos microempresários informais, bem como, sobre o impacto do crédito.

A UNO desapareceu em 1991, pela falta de práticas capazes de promover sua autosustentabilidade.

Em 1987, surge a primeira organização formal em microcrédito, chamada Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra (CEAPE/RS), em Porto Alegre/RS, sob a forma de organização não governamental, com o apoio de

---

<sup>2</sup> Críticos do Wall Street Journal – EUA.

recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da *Inter-American Foundation* (IAF).

A partir de então, foi implantada uma rede de CEAPE em doze Estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pernambuco, São Paulo, Paraíba, Goiás, Pará, Piauí, Bahia, Espírito Santo e Distrito Federal, que adota a mesma metodologia de crédito produtivo orientado, o mesmo princípio da sustentabilidade e a mesma orientação de apoio aos empreendedores excluídos do sistema tradicional, principalmente do setor informal. Abaixo, algumas experiências bem sucedidas no Brasil e que merecem destaque (BARONE *et al.*, 2002, p. 15-18):

- a) **Banco da Mulher** (Seção Bahia), apoiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Está representado nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Amazonas, Minas Gerais e Rio de Janeiro;
- b) **Instituição Comunitária de Crédito – PORTOSOL**, apoiada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com parcerias de entidades da sociedade civil, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) do Rio Grande do Sul, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ) e *Inter-American Foundation* (IAF);
- c) **VivaCred**, criado em 1996, na cidade do Rio de Janeiro, na favela da Rocinha, por iniciativa do Movimento Viva Rio, com apoio financeiro do BNDES e da Fininvest e apoio técnico do SEBRAE. Atualmente, possui 04 agências localizadas na Rocinha, Maré, Rio das Pedras e Zona Sul do Rio de Janeiro;
- d) **CrediAmigo**, criado em 1998, pelo Banco do Nordeste, para o financiamento diferenciado aos pequenos empreendimentos. É o maior programa de microcrédito do país, tendo realizado mais de 2,48 milhões de operações com financiamentos totais de R\$ 2,07 bilhões. Mantém, atualmente, uma carteira de 195,3 mil clientes ativos, com financiamento no valor de R\$ 136,2 milhões (dados de dezembro/2005).

Outras experiências com o propósito de gerar oportunidade de emprego e renda estão sendo desenvolvidas por instituições de fomento e governamentais: programa de microcrédito do BADESC (Agência de Fomento do Estado de Santa

Catarina S/A), o CredPop do BDMG (Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A), o Banco do Povo Paulista, Banco do Povo de Goiás e o Banco do Povo de Juiz de Fora (SEBRAE, 2005).

Ações governamentais, através da decretação de leis federais foram importantes para o processo de desenvolvimento da política de microcrédito no país. Entre elas pode-se citar a Lei nº. 10.194/01 que autoriza a criação de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), a Lei nº. 9.790/99, que inclui as instituições não governamentais especializadas em microcrédito como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a Lei nº. 11.110/05, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e altera a Lei nº. 10.194/01, bem como, a Medida Provisória no. 2.172/32, que isenta as organizações OSCIP da Lei da Usura, permitindo a prática de juros com uso de taxas de acordo com as suas necessidades e condições de mercado.

O BNDES, em 1996, criou o Programa de Crédito Produtivo Popular, a fim de fortalecer a rede de instituições de microcrédito, com financiamentos a longo prazo, bem como, o Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando o fortalecimento das instituições apoiadas.

Também merece destaque a atuação do SEBRAE, através do Programa de Apoio ao Segmento de Microcrédito, lançado em outubro de 2001 e que tem papel decisivo no apoio às novas iniciativas e organizações já existentes. Hoje, são 80 instituições apoiadas pelo SEBRAE em todo o Brasil.

No Pará, as ações do microcrédito foram iniciadas a partir do Centro de Apoio ao Pequeno Empreendedor (CEAPE), com doações e empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que a partir de 2001, passou a apoiar as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SMC).

Merece destaque o programa que fora implementado pela Prefeitura Municipal de Belém, através do Banco do Povo de Belém, e que recebeu o Prêmio Gestão Pública e Cidadania, em 2001, pela Fundação Getúlio Vargas.

Outros programas vem sendo implementados por instituições de fomento, bem como por instituições de primeira linha, como o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Estado do Pará e SEBRAE.

O Banpará conta com 152 pontos de atendimento, sendo 41 agências, 55 postos de atendimento e 56 pontos eletrônicos distribuídos na capital e em 54

municípios do Estado do Pará e disponibiliza o Programa de Microcrédito Banpará Comunidade, em todas as suas agências e postos de atendimento, direcionado a financiar empreendedores de micro e pequenos negócios do setor formal e informal, que não tem acesso ao sistema bancário tradicional.

O Banpará iniciou o programa de microcrédito em 2001 e, desde a implantação, até dezembro de 2008, já aplicou R\$15.255.031,00 (figura 3).

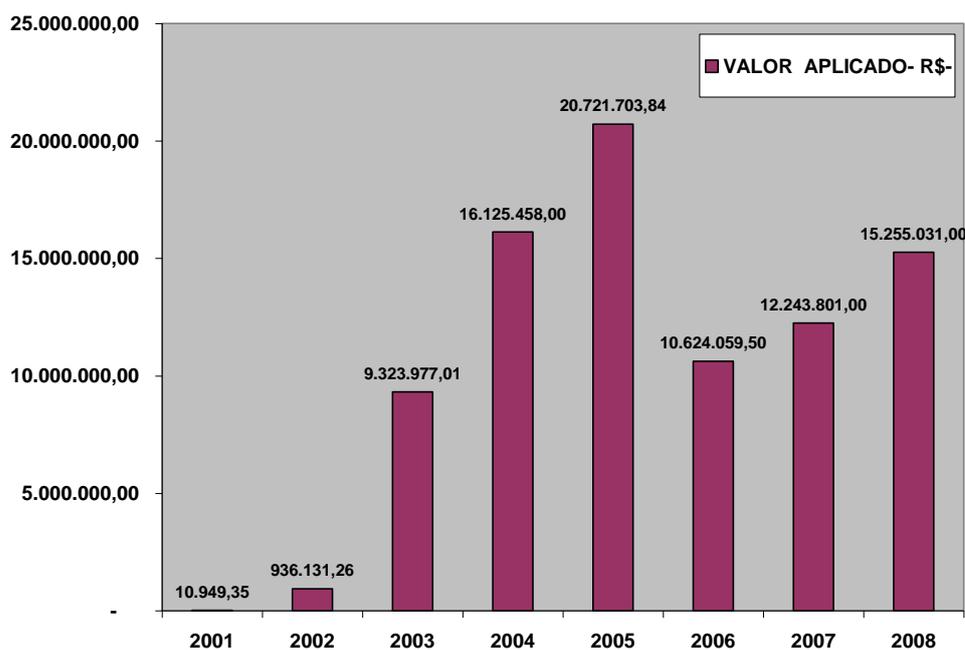


Figura 3: Evolução da aplicação em microcrédito em R\$, período 2001 a 2008 (tabela 1 – Anexo A)  
Fonte: Banpará (2008)

Na tabela 2, demonstra-se a evolução das aplicações do Banpará Comunidade, o número de operações e ocupações geradas com o programa, desde a sua implantação, merecendo destaque as ocupações geradas até dezembro de 2008, no total de 52.274 ocupações.

**Tabela 2: Demonstrativo da evolução da aplicação, operações e ocupações geradas com o microcrédito no Banpará – período 2001 a 2008.**

<b>ANO</b>	<b>No. Operações LIBERADAS</b>	<b>VALOR APLICADO- R\$-</b>	<b>OPERAÇÕES LIQUIDADAS</b>	<b>OPERAÇÕES RENOVADAS</b>	<b>OCUPAÇÕES GERADAS</b>
2001	5	10.949,35	0	0	10
2002	457	936.131,26	85	48	967
2003	3.388	9.323.977,01	920	556	8.666
2004	4.819	16.125.458,00	3.663	2.422	11.262
2005	4.971	20.721.703,84	3145	2334	11.849
2006	2.560	10.624.059,50	4245	2050	6.450
2007	2.740	12.243.801,00	3034	2000	6.292
2008	3.021	15.255.031,00	2836	1864	6.778
<b>TOTAL</b>	<b>21.961</b>	<b>85.241.110,96</b>	<b>17.928</b>	<b>11.274</b>	<b>52.274</b>

Fonte: Banpará (2008)

O programa de microcrédito do Banpará é um produto vinculado à carteira comercial, e, portanto, não integra os dados consolidados sobre microcrédito do Banco Central do Brasil. Ainda assim, e tomando-se por base o ano de 2007, onde o BACEN aponta o total de R\$1.189.490.000 aplicados em operações de microcrédito, o Banpará aplicou o total de R\$12.243.801 em operações de microcrédito.

#### **2.1.4 Críticas ao microcrédito**

Embora muitos estudiosos defendam o modelo de microcrédito, com atenção especial para o americano Chuck Waterfield, um renomado professor da Universidade de Columbia, considerado um dos maiores especialistas no tema e que faz a gestão da Microfinance Transparency – uma ONG criada em julho de 2008, com a missão de monitorar o comportamento de instituições de microcrédito em todo o mundo, outros fazem, conforme abaixo, sérias críticas ao modelo:

- a) Segundo o co-presidente do Compartamos, um dos bancos mais rentáveis do México, “um dos pecados da indústria do microcrédito foi superestimar o seu poder de aliviar a pobreza”. Ele não acredita que uma pessoa que ganha um

ou dois dólares por dia possa fazer algo produtivo com um empréstimo. Elas têm necessidades mais imediatas (HERZOG, 2008).

- b) A belga Hedwige Peemans-Poullet, à frente da Universidade das Mulheres, em suas críticas ao modelo de Yunus, que chama de “micro-endividamento”, ressalta que a população pobre endivida-se para garantir o que antes era direito, como serviços de saúde, educação, água potável, infra-estrutura de circulação, uma casa decente e não gera produção suficiente para honrar o crédito (MOI, 2008).
- c) Para Rudá Ricci, “embora o microcrédito seja tido como um instrumento inovador do fomento ao desenvolvimento sustentável e eqüitativo, não existe nitidez nos objetivos e foco do microcrédito no Brasil, até o momento, possivelmente, em decorrência de embates internos e ideológicos entre a equipe do governo Lula” (RICCI, 2003).
- d) Outra crítica à política de microcrédito é feita por Paulo Haus Martins, ao afirmar: “emprestar para pobres pode ser até um bom negócio, mas é arriscado para os modelos atuais de garantias legais, baseadas em formalidades legais que alimentam a distância entre ricos e pobres”. Acrescenta, pela pouca experiência do Brasil, fazer microcrédito é caro e trabalhoso. A maioria dos bancos prefere deixar o correspondente a 2% de seus depósitos à vista, no Banco Central<sup>3</sup>, do que arriscarem na concessão de microcrédito, pelo excesso de trabalho e pela insegurança gerada pela imaturidade das instituições de microfinanças (MARTINS, 2008).
- e) Bettina Wittlinger da Acción ressaltou que um grande desafio para a expansão do microcrédito no Brasil é a alta concorrência dos setores financeiros e não-financeiros (redes de varejo que financiam compras, bem como, a disseminação do uso de cheques pré-datados como forma de financiamento) (ROCHA, 2005).
- f) José Caetano Lavorato Alves, presidente da ABCRED (Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito), afirmou que o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) é um

---

<sup>3</sup> **Art. 1º, da Lei nº 10.735, de 11/09/2003:** Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados.

bom programa, mas o setor precisa de mais liberdade, pois há muitas restrições impostas ao repasse de recursos públicos e privados às instituições de microcrédito. A maior dificuldade é convencer os bancos a repassarem o dinheiro das inexigibilidades para as organizações especializadas, pois eles próprios têm dificuldade para analisar os riscos do setor (ROCHA, 2005).

Segundo Singer (2009), o modelo de microcrédito implementado no Brasil fora uma versão modificada do sistema do Grameen Bank, uma versão trazida por organizações capitalistas que apostam no espírito de empreendedorismo individual, incentivando as pessoas pobres a serem empreendedoras. Ressalta que essa versão tem uma visão oposta da economia solidária, pois que as organizações encarregadas da concessão do crédito precisam ser economicamente autosuficientes, precisando cobrar juros e taxas dos clientes para cobrir todos os custos, poder crescer e acumular capital.

Já a economia solidária tem a proposta de um modo de produção que se caracteriza pela igualdade, onde o trabalhador e conjunto das pessoas podem contar com um ambiente de trabalho igualitário e não hierárquico, onde os meios de produção são de posse coletiva e a gestão dos empreendimentos é feita pelos próprios trabalhadores, que podem ser camponeses, artesãos, profissionais universitários, artistas, cientistas, entre outros profissionais.

## 2.2 URBANIZAÇÃO, POBREZA E QUALIDADE DE VIDA

### 2.2.1 Urbanização no Brasil

O processo de urbanização caracteriza-se pelo crescimento mais acelerado da população urbana em relação ao da população rural e tornou-se mais acelerada com a revolução industrial, que se originou na Inglaterra, em meados do século XVIII, com a introdução de máquinas fabris, responsável pelo aumento da produção e pela expansão do comércio.

Em sua segunda fase, de 1860 a 1900, a revolução industrial se amplia e se difunde na França, Alemanha, Itália, Bélgica, Holanda, Estados Unidos e Japão.

O desenvolvimento tecnológico iniciado com a revolução industrial promoveu um grande impacto no modo de vida das pessoas, a começar pela mecanização do campo, responsável pela migração dos trabalhadores agrícolas para as cidades, em busca de emprego e melhores condições de vida.

As principais conseqüências da revolução industrial foram a divisão do trabalho, que limitava o domínio técnico do próprio trabalho, a produção em série e a urbanização.

No contexto brasileiro, Maricato (2007) enfatiza que apesar da sua característica de concentração das riquezas, o processo de industrialização/urbanização foi determinante para a melhora dos indicadores sociais.

Gohn (2008), afirma que, segundo projeção da ONU, em 2025 ter-se-á 61% da população mundial vivendo em cidades. Em 1975 esse índice era de 37%.

O estudo feito por Sidney Goldstein<sup>4</sup> e uma equipe do Departamento de População da Organização das Nações Unidas (ONU), utilizando comparações estatísticas e a análise de conceitos de períodos similares de urbanização em países desenvolvidos e em países subdesenvolvidos, possibilitou a comparação dos modelos de urbanização nos dois grupos de países.

Como afirma Santos (1980): poder-se-ia dizer que nos países subdesenvolvidos estamos em face de uma urbanização demográfica, enquanto que nos países industrializados a urbanização seria principalmente “tecnológica” ou econômica.

No Brasil a expansão urbana ocorreu na segunda metade do século XX e para Brito (2007), foi um componente fundamental das mudanças estruturais na sociedade brasileira.

As cidades transformaram-se no local principal das atividades econômicas mais importantes, com expectativa de oportunidades e onde se difundem novos padrões de relações sociais e de estilo de vida (BRITO, 2007).

---

<sup>4</sup> Sociólogo, professor, fundador e primeiro Diretor do Centro de Treinamento e Estudos da População - Brown University. Perito reconhecido internacionalmente sobre migração interna e urbanização (BROWN RESEARCH, 2008)

Para Gohn (2008, p. 3):

No Brasil ocorreu um dos mais rápidos processos de urbanização do mundo: em 1940 as cidades abrigavam 46% da população do país; em 1975 esse índice já era de 61%; e em 1991 era 75%! Atualmente, o índice estimado é de 80% e em 2025 deverá ser de 88%.

Segundo Soto (2001, p. 97): a migração é, obviamente, o fator principal do crescimento urbano na maioria das nações em desenvolvimento e nos antigos países comunistas.

Em função da própria inexistência de uma infra-estrutura adequada na zona rural (por exemplo: ausência de escolas e hospitais), a cidade era o local onde existiam as maiores oportunidades.

Com a cidade “inchada” e com a ausência de infra-estrutura compatível, fica difícil o acesso à moradia e ao trabalho legal. Segundo Soto (2001, p 106), para viver, comercializar, fabricar, transportar ou até consumir, os novos habitantes das cidades tiveram de fazê-lo extralegalmente.

A “cidade informal” está presente nas cidades brasileiras que tiveram o seu crescimento acelerado a partir do processo de industrialização, nos anos 1940 e 1950, e tem sido a solução do ponto de vista do assentamento dos pobres na cidade. Ainda assim, metrópoles como Belém, Campinas, Natal e Brasília, que tiveram um crescimento mais recente, apresentam o mesmo padrão (GROSTEIN, 2001).

O padrão de urbanização brasileiro promoveu a existência de dois espaços nas metrópoles: a cidade formal, onde se encontram os investimentos públicos e a cidade informal, que se expande na ilegalidade, onde a precariedade também contribui para aumentar as diferenças socioambientais, diferenças essas, expressadas pelo agravamento das condições de moradia da população pobre e pela degradação ambiental, em função dos loteamentos ilegais e das ocupações sobre áreas protegidas e solos frágeis, que acabam por proporcionar uma baixa qualidade de vida nessas regiões (GROSTEIN, 2001).

Para Villaça (2001), torna-se cada vez mais acentuada a divisão de nossas metrópoles em duas cidades divorciadas uma da outra – a dos mais ricos e a dos mais pobres e excluídos.

No Brasil, foram formadas 13 cidades com mais de um milhão de habitantes, nas décadas de 1950 a 1990, com semelhança no crescimento da área urbana e

predominância de loteamentos ilegais, casas autoconstruídas e distantes conjuntos habitacionais populares, construídos pelo poder público. Considerando-se esses aspectos, num processo de urbanização, deve-se estar atento para a sustentabilidade do aglomerado urbano/metropolitano, no que se refere ao aspecto físico-urbanístico, e as políticas de parcelamento, ocupação e uso do solo, bem como, para os procedimentos urbanísticos que têm um importante papel para a sustentabilidade das cidades, relacionada à forma de ocupação do território; disponibilidade de água; descarga de resíduos e tratamento de esgoto; mobilidade da população no espaço urbano e qualidade do transporte público de massa; oferta de moradia, equipamentos sociais e serviços; e, qualidade dos serviços públicos (GROSTEIN, 2001).

O processo de segmentação urbana nas cidades do Brasil vem sendo aprofundado pelo quadro de exclusão territorial, notadamente, pela criação de guetos, onde a pobreza, a precariedade urbana, o desemprego e a violência predominam, juntamente com ilhas de conforto, como os condomínios fechados, *shoppings centers* e edifícios comerciais inteligentes. A maioria das cidades brasileiras, no início do século XXI, caracteriza-se pela expansão das favelas, cortiços e a disseminação de loteamentos ilegais e irregulares (BONDUKI, 2008).

Essa exclusão territorial promove a ocupação informal de espaços, onde se percebe a carência de infra-estrutura, a predominância da irregularidade fundiária e a inexistência de qualidade de vida urbana.

Segundo Bonduki (2008, n.p.):

[...] o crescimento de favelas é um dos indicadores da gravidade da situação urbana no Brasil. Enquanto a população brasileira cresceu, na última década, 1,98% ao ano, a população moradora em favelas cresceu mais de 7%, segundo os subestimados dados do IBGE, que excluem as favelas com menos de 50 barracos. O Brasil terminou o século XX com 3.905 favelas identificadas pelo Censo, com um aumento de 22,5% em relação a 1991.

Outro fenômeno que se percebe, é a ocupação irregular de áreas periféricas da cidade, em condições bastante precárias e sem benefícios urbanos (assentamentos precários e aglomerados subnormais)<sup>5</sup>, o que acarreta sérios problemas de mobilidade. Pode-se dizer que essas ocupações dão-se de forma

---

<sup>5</sup> Segundo o Ministério das Cidades (2007), são tidos como assentamentos precários, as favelas, os loteamentos irregulares ou clandestinos, os cortiços, os conjuntos habitacionais invadidos. Já os aglomerados subnormais é uma denominação dada às favelas e similares.

involuntária, onde indivíduo ou família se vêem obrigados a buscar esses espaços pelas mais variadas forças (por exemplo: posição social e dificuldades financeiras).

Todos esses fenômenos repercutem na dinâmica urbana, como um todo.

Villaça (2001), sobre esse aspecto, expressa: destaquemos o significado de estrutura urbana enquanto um todo articulado de partes que se relacionam, no qual alterações em uma parte, ou em uma relação, acarretam alterações das demais partes e relações.

Nesse sentido, pode-se entender a migração como um fenômeno que influenciou, notadamente, a segregação no espaço urbano, considerando-se que as cidades não foram capazes de absorver toda a força de trabalho disponível, em função do acelerado crescimento da população urbana.

Na figura 4 e na tabela 3 é demonstrada a dinâmica do crescimento acelerado da população brasileira entre os anos 1950 e 2000 e na tabela estão alinhados os dados numéricos que refletem o fenômeno migratório, onde se verifica uma taxa de variação de crescimento de 633,4% da população urbana e -4,0% da população rural.

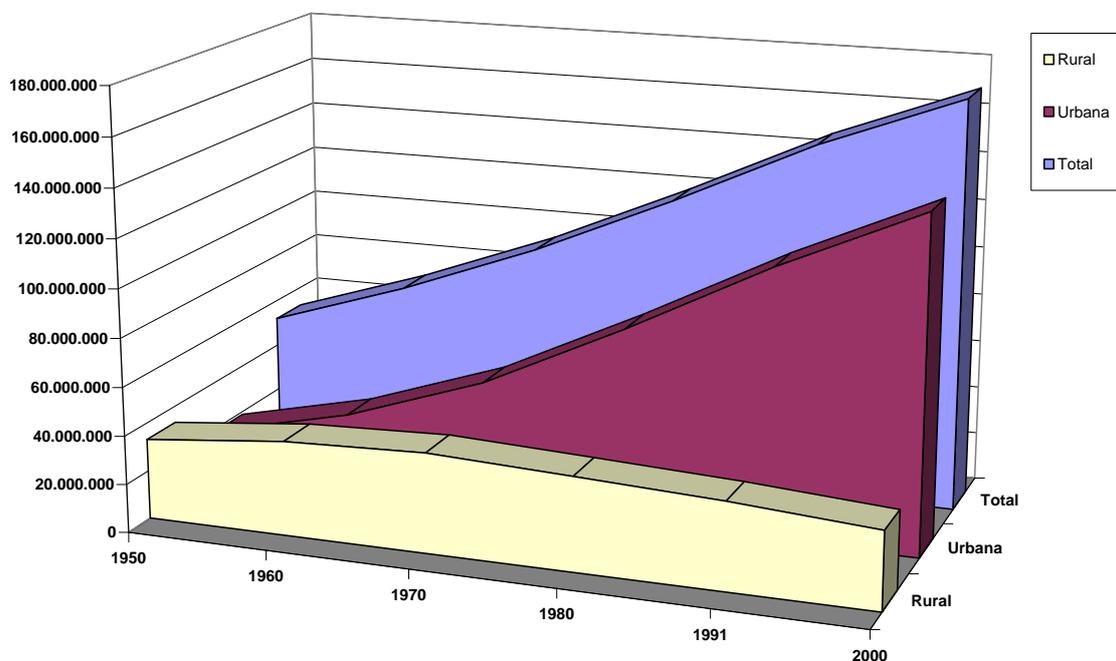


Figura 4: evolução da população brasileira no período 1950 a 2000.

Fonte: IBGE (2000)

Construção própria

Tabela 3 – Brasil: evolução da população urbana e rural – 1950/2000

<b>População</b>	<b>1950</b>	<b>1960</b>	<b>1970</b>	<b>1980</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>
<b>Total</b>	51.944.397	70.992.343	93.134.846	119.011.052	146.825.475	169.590.693
<b>Urbana</b>	18.782.891	32.004.817	52.097.260	80.437.327	110.990.990	137.755.550
<b>Rural</b>	33.161.506	38.987.526	41.037.586	38.573.725	35.834.485	31.835.143

Fonte: IBGE (2000)

A construção e a melhoria das estradas foram determinantes para o fenômeno migratório em todo o mundo, possibilitando à população rural mover-se para as cidades, assim como o foram os meios de comunicação (particularmente, o rádio), com a divulgação de oportunidades de aumento de renda, consumo e conforto da vida urbana (SOTO, 2001).

Segundo Pinheiro *et al.* (2007, p. 152 e 162):

Na década de 1960, o estado do Pará sofreu influência da rodovia Belém-Brasília, construída entre 1958 e 1960. Essa rodovia aproximou a economia regional, em especial a do Pará, da economia do resto do país (sul e sudeste, principalmente) [...]. Paralelamente a Belém-Brasília favoreceu o aparecimento de novos núcleos urbanos e um acentuado crescimento demográfico da RMB, face ao intenso fluxo migratório [...]. Dentro da trajetória de ocupação urbana da RMB, as baixadas se destacaram como um dos primeiros vetores de apropriação do espaço urbano pelas classes populares para suprimento da necessidade de moradia.

Os domicílios nas zonas carentes da Região Metropolitana de Belém representam 50% do total de domicílios, um índice superior ao da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que apresenta o índice de 19,6% do total de domicílios (tabela 4).

Tabela 4 – domicílios em setores subnormais e assentamentos precários por RM

Região	Domicílios em Setores Subnormais	Domicílios em Assentamentos Precários	Domicílios em Setores Subnormais + Assentamentos Precários	Total de Domicílios em todos os Tipos de Setores	% de Domicílios em Setores Subnormais + Assentamentos Precários
RM de Belém	130,951	73,551	204,502	409,187	50.0%
Demais Municípios da Região Norte	41,726	80,499	122,225	714,521	17.1%
RM de São Luiz	17,716	43,832	61,548	222,322	27.7%
RM de Fortaleza	84,609	85,796	170,405	700,804	24.3%
RM do Recife	57,723	79,246	136,969	839,243	16.3%
RM de Maceió	10,337	8,912	19,249	235,861	8.2%
RM de Salvador	65,443	115,795	181,238	785,294	23.1%
Demais Municípios do Nordeste-Litoral	30,559	55,118	85,677	712,017	12.0%
Demais Municípios do Nordeste-Interior	36,583	50,571	87,154	851,800	10.2%
RM de Belo Horizonte e Colar Metropolitano	107,212	106,879	214,091	1,260,944	17.0%
RM do Rio de Janeiro	348,716	281,814	630,530	3,210,483	19.6%
RM da Baixada Santista	49,000	20,199	69,199	423,417	16.3%
RM de Campinas	35,088	21,764	56,852	644,798	8.8%
RM de São Paulo	416,143	245,994	662,137	4,931,276	13.4%
Demais Municípios de Minas Gerais e Centro Oeste	17,125	58,106	75,231	1,442,861	5.2%
Demais Municípios do Rio de Janeiro e Estado do Espírito Santo	35,802	25,441	61,243	892,234	6.9%
Demais Municípios do Estado de São Paulo	14,568	17,757	32,325	1,389,968	2.3%
RM de Curitiba	42,854	40,322	83,176	720,863	11.5%
RM de Porto Alegre	53,447	56,779	110,226	1,073,941	10.3%
Demais Municípios da Região Sul	10,049	58,149	68,198	1,858,835	3.7%
Distrito Federal e RM de Goiânia	12,169	13,982	26,151	982,102	2.7%

Fonte: BRASIL. MMC, (2007)

A regularização fundiária é uma das linhas programáticas de ação para se atingir a integração dos assentamentos precários ao tecido urbano, como forma de atender às necessidades da população de baixa renda que vive nesses assentamentos.

Segundo Soto (2001, p.112):

[...] a extralegalidade maciça não é um fenômeno novo. É o que acontece quando os governos fracassam em fazer coincidirem a lei e o modo de vida e trabalho das pessoas [...]. O que falta aos pobres são sistemas legalmente integrados de propriedade que possam converter seus trabalhos e poupanças em capital.

A propriedade legal viabiliza o desempenho de funções que geram capital, portanto, tem um valor maior que a posse em si (SOTO, 2001).

Nesse sentido e considerando-se a demora do poder público na efetivação de ações alinhadas ao pensamento de Soto, o microcrédito pode ser entendido como uma oportunidade de geração de capital capaz de expandir o potencial dos ativos e até mesmo, viabilizar a legalização da propriedade extralegal.

### 2.2.2. Pobreza, Desemprego e Emprego Informal no Brasil

Apesar dos avanços decorrentes da Revolução Industrial, bem como, dos desenvolvimentos científicos e tecnológicos, a desigualdade social e a pobreza são problemas predominantes nos países de média e baixa renda.

Segundo Alves (2002, p. 11):

A transferência da população rural para a cidade, no caso brasileiro, não é consequência somente do crescimento do setor industrial, tal como aconteceu nos países ricos, mas se deve a uma verdadeira fuga do lavrador, devido às péssimas condições de trabalho e vida no campo.

Com o crescimento da indústria e a modernização da economia, nos moldes do capitalismo, o modelo agrícola brasileiro também sofreu transformações influenciadas pelo modelo norte-americano (ALVES, 2002). Pequenos proprietários de terra não tinham condições de se adaptarem ao modelo e vendiam suas terras por baixos preços e sujeitavam-se, para a sobrevivência da família, à realização de trabalho assalariado temporário em terras alheias ou partiam para as cidades, em busca de melhores oportunidades. Muitos, dentre os migrantes, preferiam as cidades do sudeste e do sul, cidades essas, que receberam, na segunda metade do século XX, maior impulso desenvolvimentista.

Para Alves (2002, p. 19), a partir de dados do PNAD (1990):

A concentração de pessoas nas regiões metropolitanas chega a ser, muitas vezes, assustadora. A década de 80 terminou com 50% dos habitantes do sudeste vivendo na Grande São Paulo, na Grande Rio ou na Grande Belo Horizonte; 23% dos sulistas, na Grande Curitiba ou na Grande Porto Alegre e 18% dos nordestinos nas Grandes Salvador, Recife ou Fortaleza.

A concentração de pessoas nessas cidades e a consequente concentração de atividades econômicas e de renda serviram para acentuar ainda mais os desequilíbrios nas regiões do Brasil.

A baixa oferta de empregos não foi capaz de absorver a demanda de pessoas e a consequência foi o desemprego, o subemprego e o rebaixamento dos salários.

Na falta do emprego, surge a economia informal representada pelos vendedores ambulantes, guardadores, lavadores de carro, faxineiros, porteiros, vigias.

Na figura 5, pode-se ver a trajetória do desemprego nas seis Regiões Metropolitanas do Brasil, nos últimos doze meses, onde a taxa de março de 2009 já ultrapassa a taxa de abril de 2008.

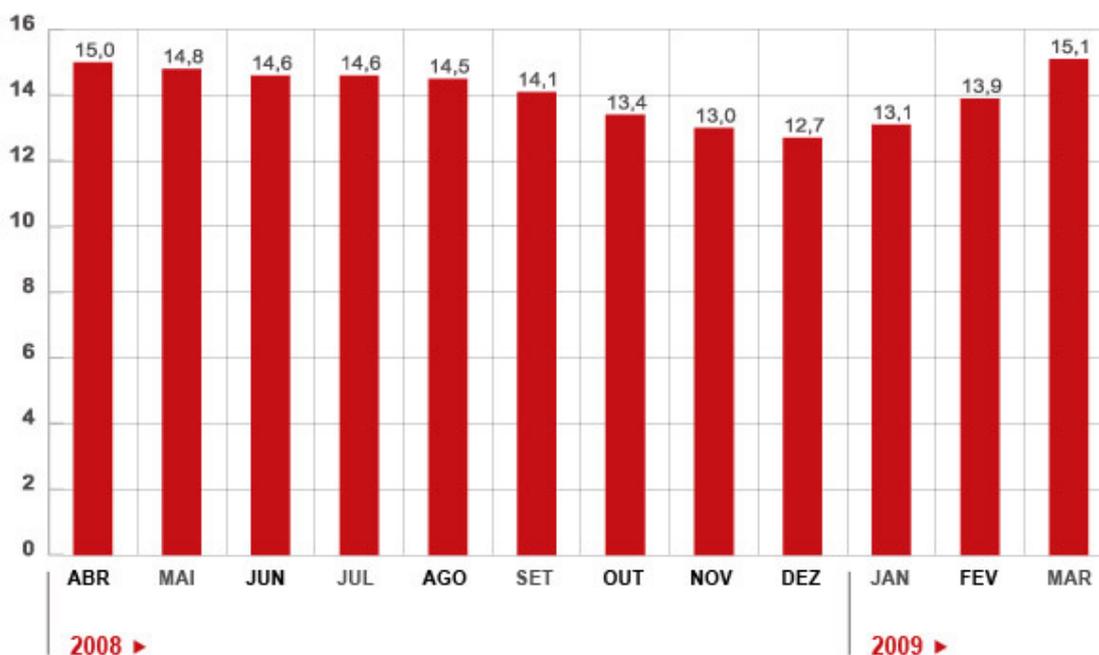


Figura 5: trajetória do desemprego nas seis Regiões Metropolitanas do Brasil  
Fonte: DIEESE (2009)

Conforme estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, em outubro de 2003, existiam 10.335.962 empresas informais que ocupavam 13.860.868 pessoas, incluindo trabalhadores por conta própria, pequenos empregadores, empregados com e sem carteira de trabalho assinada, além dos trabalhadores não-remunerados. Verificou-se uma variação de 9% no número de empresas informais, enquanto o crescimento dos postos de trabalho nelas existentes cresceu 8% em relação à pesquisa anterior, realizada em 1997 (ver figura 6).

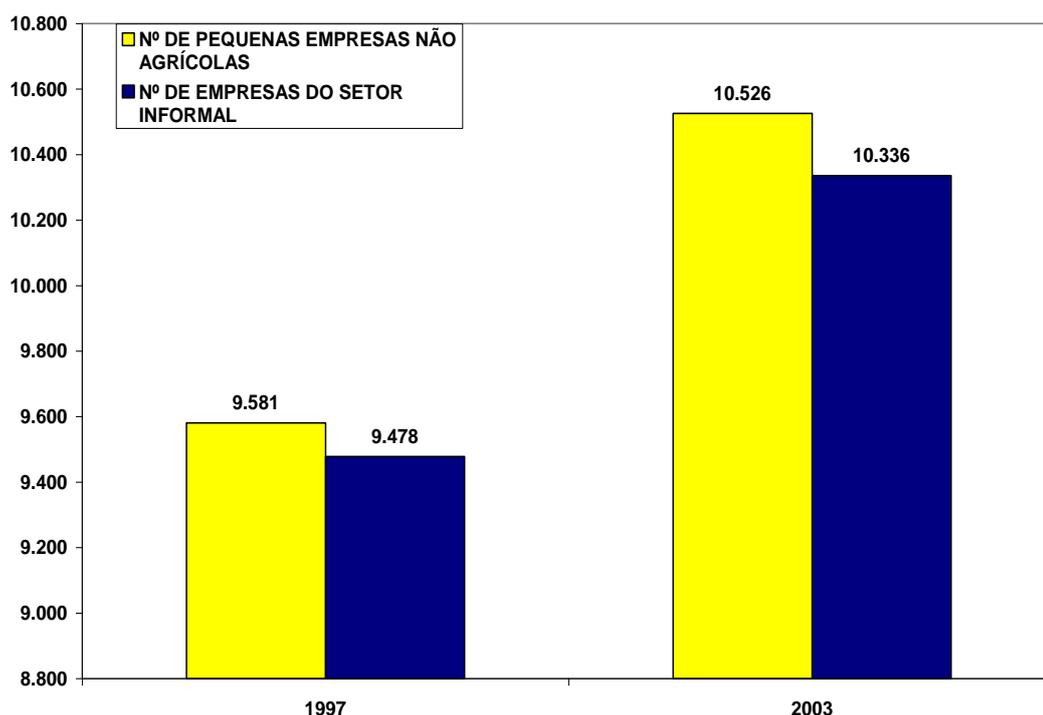


Figura 6: evolução dos pequenos empreendimentos na área urbana – Brasil – 1997/2003  
(tabela 5 – Anexo A)  
Fonte: IBGE, 2003

Segundo Wlodarski e Cunha (2008), a desigualdade e conseqüentemente a pobreza, sempre presentes no decorrer da história, agravam-se e apresentam-se com novas características a partir do processo de industrialização e com o surgimento do capitalismo.

Como citado anteriormente, a industrialização preconizou a vinda da população do campo para as cidades em busca de emprego e melhores condições de vida.

A elevada concentração de pessoas nas grandes cidades, a reestruturação do setor industrial e o baixo crescimento estão criando novos problemas relacionados ao desemprego, à desorganização da cidade, à violência urbana, à insegurança pessoal e a degeneração dos serviços públicos, como os afetos à saúde pública, caracterizados pela incidência de doenças contagiosas, anteriormente, já extintas (REIS; SCHWARTZMAN, 2008).

A pobreza, que tem esse cenário como pano de fundo, pode ser reduzida através do crescimento da renda *per capita* e/ou de uma maior equidade na distribuição de renda existente.

Os altos níveis de pobreza e exclusão são heranças de natureza econômica, política e cultural e só a vontade política ou a redistribuição de recursos dos ricos para os pobres não será suficiente para eliminá-la; para os estudiosos e analistas que tratam o tema, as desigualdades de renda no país têm correlação com as diferenças em educação (REIS; SCHWARTZMAN, 2008).

Para Reis e Schwartzman (2008, p. 5), em seu estudo apresentado ao Banco Mundial:

[...] sem educação, é difícil conseguir emprego, e, na ausência de uma população educada, poucos empregos de qualidade são criados e, com a escassez da educação, seu valor de mercado aumenta, e esta é uma das grandes causas da desigualdade de renda observada no país.

Afirmam, entretanto, até que a questão da educação tenha uma alteração significativa para a população, devem ser implantadas políticas efetivas e redistributivas, com programas focados no atendimento do mais necessitado.

Ao se considerar as questões enfatizadas pelos autores no parágrafo anterior, pode-se entender que o microcrédito traduz-se em uma política capaz de contribuir para a redução da pobreza e das desigualdades sociais na sociedade, inclusive, como evidenciado em algumas pesquisas citadas na introdução desse trabalho, promovendo conquistas, em decorrência da melhoria da renda.

Lavinás (2003, *apud* CARDOSO; NEGRÃO, 2006, p. 96) elabora um conceito de pobreza com base no conceito de necessidades. Considera pobre o indivíduo que possui sua humanidade ameaçada, seja pela não-satisfação de suas necessidades básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços e meios para a satisfação de tais necessidades, conceito que será adotado para fins desse estudo.

Para Sen (2007), tão importante quanto ter suas necessidades básicas atendidas, seria dispor de condições – meios para funcionar (*functionnings*) e um conjunto de habilidades (*capability set*) – que permitam obter a satisfação de tais necessidades. Dessa forma, com a disponibilidade do conjunto de habilidades e capacidades, o indivíduo poderia escolher o modo de vida de sua preferência. Com isso, Sen contraria o conceito de pobreza baseado na insuficiência de renda<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> O Banco Mundial define pobreza como: *a posição de um indivíduo ou família em relação a uma linha imaginária de pobreza, cujo valor é fixado ao longo do tempo.*

A linha de pobreza, neste caso, é definida como um padrão de vida (normalmente medido em termos de renda ou de consumo) abaixo da qual as pessoas são consideradas como pobres. Ver José de Jesus Souza Lemos, 2005.

Para o autor indiano, a pobreza não pode ser medida somente pela renda, mas pela privação das capacidades básicas, embora a renda tenha certo grau de influência na redução dessa capacidade, mas não deve ser o único aspecto a influenciá-la. Apresenta algumas razões que influenciam a variação dessa capacidade (Sen, 2007, p. 110):

Primeiro, a relação entre renda e capacidade seria acentuadamente afetada pela idade da pessoa (por exemplo, pelas necessidades específicas dos idosos e dos muito jovens), pelos papéis sexuais e sociais (por exemplo, as responsabilidades especiais da maternidade e também as obrigações familiares determinadas pelo costume), pela localização (por exemplo, propensão às inundações ou secas, ou inseguranças e violências em alguns bairros pobres e muito populosos), pelas condições epidemiológicas (por exemplo, doenças endêmicas em uma região) e por outras variações sobre as quais uma pessoa pode não ter controle ou ter um controle apenas limitado: sexo, localização etc., essas variações paramétricas são particularmente importantes.

Sen (2007) acrescentou à Economia uma visão social inovadora e mais humana, considerando o ser humano um ser diferente um do outro. Na concepção seniana: “não se pode estabelecer uma linha de pobreza e aplicá-la rigidamente a todos da mesma forma, sem levar em conta as características e circunstâncias pessoais”.

Levando-se em conta tais características e circunstâncias, há que se considerar o que é enfatizado por Cardoso e Negrão (2006, p. 99):

As áreas ocupadas pela população pobre no país são tradicionalmente vinculadas a uma condição periférica ou inadequada (loteamentos clandestinos, ocupações de áreas sujeitas a alagamentos ou desmoronamento, faixas de domínio de redes de alta tensão, conjuntos habitacionais isolados) devido à dificuldade de acesso à terra urbana – mercadoria tanto mais cara, quando melhor a infra-estrutura. As populações pobres vivem um tempo de espera, necessário para a integração gradual daquelas áreas à cidade, quando são amalgamadas em bairros populares.

A busca de melhores condições de vida e a reduzida capacidade do poder público de proporcionar infra-estrutura adequada na cidade podem ser entendidas como um fenômeno gerador de desigualdade social, e a pobreza apresenta-se como uma faceta dessa desigualdade.

Entre o período de 2000 a 2007, segundo dados do PNUD, a pobreza cresceu em sete nas nove regiões metropolitanas, entretanto, registrou-se redução da

pobreza nos Estados que abrigam as metrópoles, com exceção de São Paulo, que teve um aumento da pobreza na ordem de 2%.

Na figura 7, verifica-se a variação da pobreza, em percentual, no período de 2000 a 2007, nas Regiões Metropolitanas do Brasil, onde se percebe a queda na pobreza nas RM do Rio de Janeiro e Curitiba.

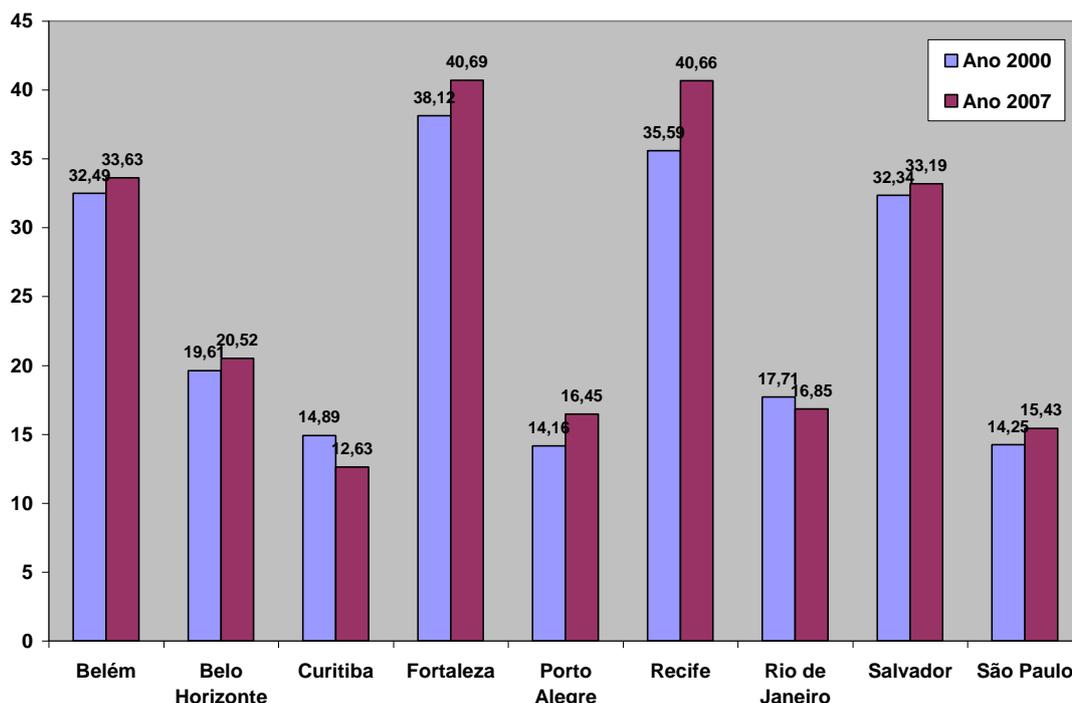


Figura 7: Percentagem de pobres\* na população das Regiões Metropolitanas do Brasil  
Fonte: IBGE: PNAD (2007) (tabela 6 – Anexo A)

\* pessoas com rendimento médio mensal familiar *per capita* inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo.

Apesar de tudo, as cidades se fazem atrativas pelos maiores investimentos e rápido abastecimento, além da maior disseminação de informações e capacidade de mobilização que possuem. Também é possível fazer parte de uma rede social de apoio, quando exposto a vulnerabilidades, através de grupos com semelhantes valores sociais, políticos, intelectuais e religiosos. (CARDOSO; NEGRÃO, 2006, p. 105).

### 2.2.3 Qualidade de Vida

Segundo Leff (2002, p. 1), “a cidade converteu-se, pelo capital, em lugar onde se aglomera a produção, se congestiona o consumo, se amontoa a população e se degrada a energia”. Nesse contexto, a gestão pública tem um papel definitivo para propiciar uma boa qualidade de vida, através da implantação de programas que venham ao encontro das necessidades da população.

Mas, como pode ser entendida a qualidade de vida, se o seu conceito é algo adjetivo e relativo, pela própria influência de fatores relacionados às diferenças individuais, sociais e culturais e até mesmo pelo acesso às inovações tecnológicas?

Foi a partir da década de 1960, com o início do MIS (Movimento de Indicadores Sociais), que os estudos sobre qualidade de vida foram cientificamente tratados, embora tenham avançado após a revolução industrial (SALAS; SILVA, 2005).

Até hoje, não temos um conceito de qualidade de vida que tenha aceitação mundial, pois muitas são as áreas de interferência (física, psicológica, social, de atuação, material e estrutural) que podem definir a qualidade de vida e o grau de satisfação ou de insatisfação atingido, sendo estes, resultado de experiência pessoal (FORATTINI, 1991).

Para Gallopín (*apud* Gomes, 2008), é fundamental para a conceituação de qualidade de vida a referência pessoal individual, resultante da saúde psicossomática de um indivíduo e do sentimento de satisfação de seus desejos e aspirações.

Segundo Hörnquist (1990, *apud* FORATTINI, 1991, p. 76):

[...] partindo-se da premissa de que a opinião do indivíduo é que identifica a ação de fatores determinantes da qualidade de vida, estes têm sido agrupados como segue:

- a) orgânicos: saúde e estado funcional;
- b) psicológicos: identidade, autoestima, aprendizado;
- c) sociais: relacionamento, privacidade, sexualidade;
- d) comportamentais: hábitos, vida profissional, lazer;
- e) materiais: economia privada, renda, habitação;
- f) estruturais: posição social, significado da própria vida.

Para Herculano (1998), a avaliação sobre a qualidade de vida de uma população pode ser proposta de duas formas: examinando-se os recursos disponíveis e a capacidade de satisfazer suas necessidades, ou, avaliar as necessidades pelo grau de satisfação e desejos atingidos.

Nos anos 1960, Marcuse<sup>7</sup>, hipoteticamente, atribuiu a infelicidade das pessoas à escravidão excessiva ao consumo, o querer cada vez mais, fazendo com que as pessoas não gozassem a vida pelo que é. Referido pensamento aproximava-se do pensamento de Durkheim<sup>8</sup>, que criticava o utilitarismo e associava a felicidade à moderação (HERCULANO, 1998).

A partir de 1990, a Organização das Nações Unidas (ONU) iniciou a medição do desenvolvimento na vida das pessoas através do IDH<sup>9</sup>, pressupondo que: “quanto maior a informação e a predisposição para a ação positiva; quanto mais universalmente distribuída a educação, menos concentrada será a renda; quanto mais assistida uma pessoa - em nutrição, saúde, saúde pública, salubridade no trabalho, segurança contra formas de violência - mais longa sua expectativa de vida” (HERCULANO, 1998, p. 87).

O IDH foi criado por Mahbub ul Haq com a colaboração de Amartya Sen, como um contraponto ao indicador PIB *per capita* que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Além do PIB *per capita*, o IDH considera outros componentes: a longevidade e a educação (taxa de alfabetização e anos de escolaridade) e é o índice mais importante dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, que dentre os compromissos assumidos estão os relacionados à erradicação da extrema pobreza e da fome, à redução da mortalidade infantil, ao atendimento do ensino básico fundamental, à garantia da sustentabilidade ambiental, entre outros.

Na figura 8, pode-se observar a evolução do IDH no Brasil, entre os anos de 2005 a 2006, quando ficou na 70<sup>a</sup> posição, entre 179 nações e territórios, sendo o avanço na taxa de alfabetização, o fator mais relevante para o crescimento que o levou a essa posição.

---

<sup>7</sup> Foi um influente sociólogo e filósofo alemão naturalizado norte-americano, pertencente à Escola de Frankfurt (<http://educacao.uol.com.br/biografias>).

<sup>8</sup> Émile Durkheim (1858-1917) é considerado um dos pais da sociologia moderna. Durkheim foi o fundador da escola francesa de sociologia, posterior a Mafo, que combinava a pesquisa empírica com a teoria sociológica. É reconhecido amplamente como um dos melhores teóricos do conceito da coesão social (Abril.com., 2008).

<sup>9</sup> Índice de Desenvolvimento Humano, indicador que sintetiza quatro indicadores: expectativa de vida, taxa de alfabetização, anos de escolaridade e PIB/per capita (IBGE).

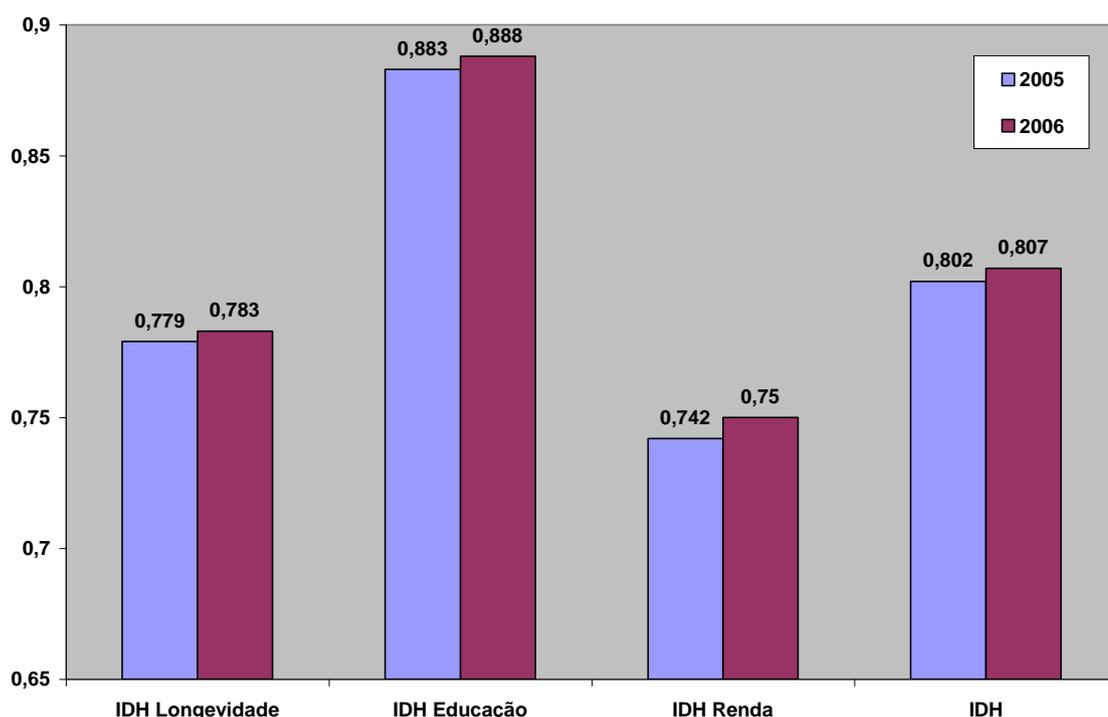


Figura 8: evolução do IDH Brasil – 2005 a 2006 (tabela 7 – Anexo A)  
 Fonte: PNUD (2008)  
 Construção própria.

Ainda assim, o IDH não torna evidente o nível de qualidade de vida, por não incorporar a dimensão ambiental, ou seja: as pessoas podem ter boa escolaridade, longa expectativa de vida, acesso às riquezas geradas, mas morarem ou trabalharem em locais poluídos, com águas sujas, sujeitas a riscos, respirarem poluentes e habitarem compactamente selvas de pedra, onde as cores dominantes sejam os tons de cinza do cimento e do asfalto (HERCULANO, 1998).'

Adotaremos, para fins desse estudo, o conceito de qualidade de vida proposto por Sen (2007), no qual a questão ambiental agrega-se aos itens mensurados pelo IDH, bem como o proposto por Herculano (1998, p. 92), em seus estudos:

[...] soma das condições econômicas, ambientais, científico-culturais, e políticas coletivamente construídas e postas à disposição dos indivíduos para que estes possam realizar suas potencialidades: inclui a acessibilidade à produção e ao consumo, aos meios para produzir cultura, ciência e arte, bem como pressupõe a existência de mecanismos de comunicação, de informação, de participação e de influência nos destinos coletivos, através da gestão territorial que assegure água e ar limpos, higiene ambiental, equipamentos coletivos urbanos, alimentos saudáveis e a disponibilidade de espaços naturais amenos urbanos, bem como da preservação de ecossistemas naturais.

Para Sen (2007), a qualidade de vida se dá a partir de dois conceitos: capacitação e funcionalidade. Para esse autor, a qualidade de vida pode ser avaliada como a capacitação para alcançar funcionalidades elementares (nutrir-se, ter saúde, abrigo) e de auto-respeito (fazer parte da comunidade). Acrescenta, ainda, que a personalidade da pessoa e os arranjos sociais irão influenciar essa capacitação, que refletirá o conjunto de oportunidades reais que ela tem a seu favor.

Dessa forma, entende-se que qualidade de vida não deve ser compreendida somente como um conjunto de bens, conforto e serviços, mas, principalmente, como oportunidades efetivas, das quais a pessoa dispõe para **Ser** (grifo nosso).

O pensamento de Sen (2007) indica que o apoio dado em direção à expansão da liberdade das pessoas pode levar à responsabilidade individual, que diante da liberdade e da capacidade para fazer algo, a farão refletir sobre fazer ou não. A liberdade a que se refere está relacionada ao processo de tomada de decisão e às oportunidades substantivas de obter resultados tidos como valiosos. É o que ele chama de liberdade positiva, cuja expansão é fundamental ao desenvolvimento e ao crescimento das oportunidades. Já a liberdade negativa está associada à ausência de fatores externos que limitam a realização de algo desejado pelos indivíduos.

Sen (2007) ressalta a capacidade humana como uma expressão da liberdade, concentrada no potencial das pessoas para viverem a vida que valorizam e para melhorarem as suas escolhas; para levarem uma vida mais livre e digna de ser vivida. As oportunidades de escolhas e decisões poderão fazer com que as pessoas ajam de modo responsável e desse modo, possam sustentar-se (SEN, 2007).

Segundo Sen (2007, p.334 e 335):

[...] o uso do conceito de “capital humano” – que se concentra apenas em uma parte do quadro (uma parte importante, relacionada à ampliação do cômputo dos “recursos produtivos”) – é com certeza uma iniciativa enriquecedora. Mas necessita realmente de suplementação. Pois os seres humanos não são meramente meios de produção, mas também a finalidade de todo o processo. [...] Ao buscar uma compreensão mais integral do papel das capacidades humanas, precisamos levar em consideração: 1) sua relevância direta para o bem-estar e a liberdade das pessoas; 2) seu papel indireto, influenciando a mudança social, e 3) seu papel indireto, influenciando a produção econômica.

Nas cidades, a paisagem, a comunidade, o estado psicológico e fisiológico de seus habitantes sofreram modificações com o desenvolvimento do meio urbano e imprimiram outros processos transformadores no campo econômico, político e cultural, que acabam interferindo na qualidade de vida urbana, como é o caso da

concentração e elevada densidade populacional, em espaço limitado (FORATTINI, 1991).

Na figura 9, verifica-se a situação dos domicílios sem banheiro e o adensamento excessivo na Região Norte, no qual o Pará apresenta o maior volume em relação aos demais estados.

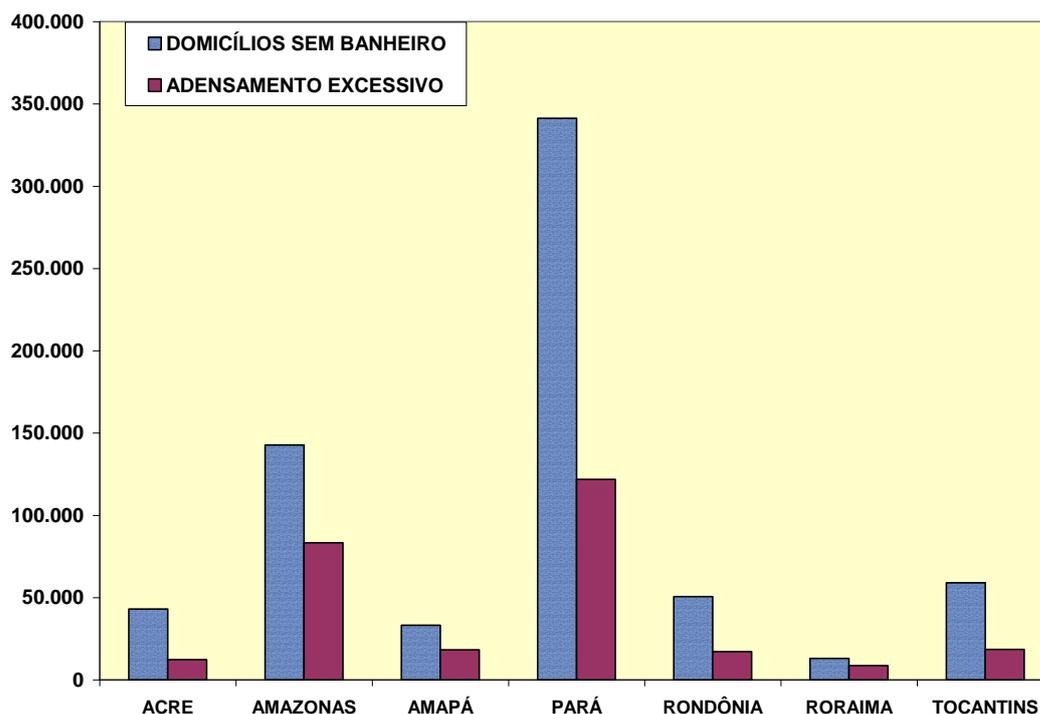


Figura 9: domicílios sem banheiro e com adensamento excessivo – Região Norte, 2000 (tabela 8 – Anexo A)

Fonte: BRASIL. Ministério das Cidades, (2000)

Construção própria

Quando se fala em qualidade de vida, o saneamento é parte importante, senão a mais, para a proteção e preservação da espécie humana, haja vista as inúmeras doenças transmitidas pela falta de higiene e limpeza doméstica, como pela falta de esgotamento sanitário e drenagem urbana

Para Salas e Silva (2005), o crescimento urbano afeta negativamente a qualidade de vida pela insuficiência e baixa qualidade dos serviços oferecidos.

No entendimento de Forattini (1991, p. 81):

[...] a aceleração e o incremento desmesurado do processo de urbanização, com a concentração cada vez maior da população humana, além de deteriorar-lhe a qualidade de vida, tende a exaurir, em ritmo nunca visto, os recursos da biosfera.

A ECO-92<sup>10</sup>, focada nos problemas do meio ambiente e desenvolvimento, colocou em evidência as questões da pobreza urbana e do custo econômico e social da degradação ambiental urbana e enfatizou sobre a importância das ações orientadas para o desenvolvimento econômico, social, urbano e proteção ao meio ambiente - desenvolvimento urbano sustentado.

São variados os fatores determinantes da qualidade de vida, tanto individuais como coletiva e a presente pesquisa limitar-se-á a avaliar os aspectos relacionados à qualidade de vida urbana, no tocante à moradia (fator material) e ao lazer (fator comportamental), motivados pelo capital gerado através do acesso ao microcrédito, que poderá ser entendido como uma ferramenta capaz de viabilizar uma oportunidade efetiva em favor dos tomadores do empréstimo.

### 2.3 MORADIA

Muitos instrumentos internacionais tratam da questão relacionada ao direito à moradia: a Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver de 1976, a Agenda 21 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, a Carta Social Européia (revisão de 1996), a Agenda Habitat de 1996, entre outros, destacando-se que foi através da Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, realizada em 1976, no Canadá, denominada Agenda Habitat 1, que a moradia foi enfatizada como direito humano fundamental (ROMANELLI, 2007).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 6º, prevê: “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (EC nº. 26/2000).”

Segundo Cohen (2007), a família tem na habitação seu principal espaço de sociabilidade, transformando-a em um espaço essencial, veículo da construção e desenvolvimento da saúde na família. Nesse mister, entende habitação como o

---

<sup>10</sup> Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada de 3 a 14/06/92, no Rio de Janeiro, com o objetivo de buscar meios de conciliar o desenvolvimento sócio-econômico com a conservação e proteção dos ecossistemas da Terra (Ambiente Brasil, 2008).

conjunto formado pela moradia, o espaço onde esta está inserida e a qualidade ambiental nesse espaço, no entorno e nas inter-relações.

A Agenda Habitat (2008, p.48), estabelece:

A habitação adequada para todos é mais do que um teto sobre a cabeça das pessoas. É também possuir privacidade e espaço adequados, acessibilidade física, garantia de posse, estabilidade estrutural e durabilidade, iluminação adequada, aquecimento e ventilação, infraestrutura básica adequada, como fornecimento de água, esgoto e coleta de lixo, qualidade ambiental adequada e fatores relacionados à saúde, localização adequada e acessível em relação a trabalho e instalações básicas: tudo deveria ser disponível a um custo acessível.

Entretanto, a realidade mostra-se contrária. No Brasil, um dos aspectos que mais explicita a desigualdade social, entre ricos e pobres, é a moradia. A maioria da população de baixa renda fica fora do mercado imobiliário legal, por não ter os meios necessários para arcar com os custos de financiamentos de uma casa própria e busca alternativas irregulares de habitação ou de ocupação do solo.

Muitas casas são construídas de forma precária, em loteamentos clandestinos, em áreas públicas de periferia, margens de córregos, terrenos íngremes, charcos, áreas de mangue, onde não há o interesse do mercado imobiliário, contrariando todos os princípios básicos de higiene e saúde na habitação, preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Na figura 10, pode-se visualizar a inadequação dos domicílios no Brasil, por região, no que se refere ao aspecto fundiário, inexistência de banheiros, necessidade de infra-estrutura e adensamento excessivo, o que contraria os princípios estabelecidos pela OMS e caracteriza o déficit habitacional no Brasil.

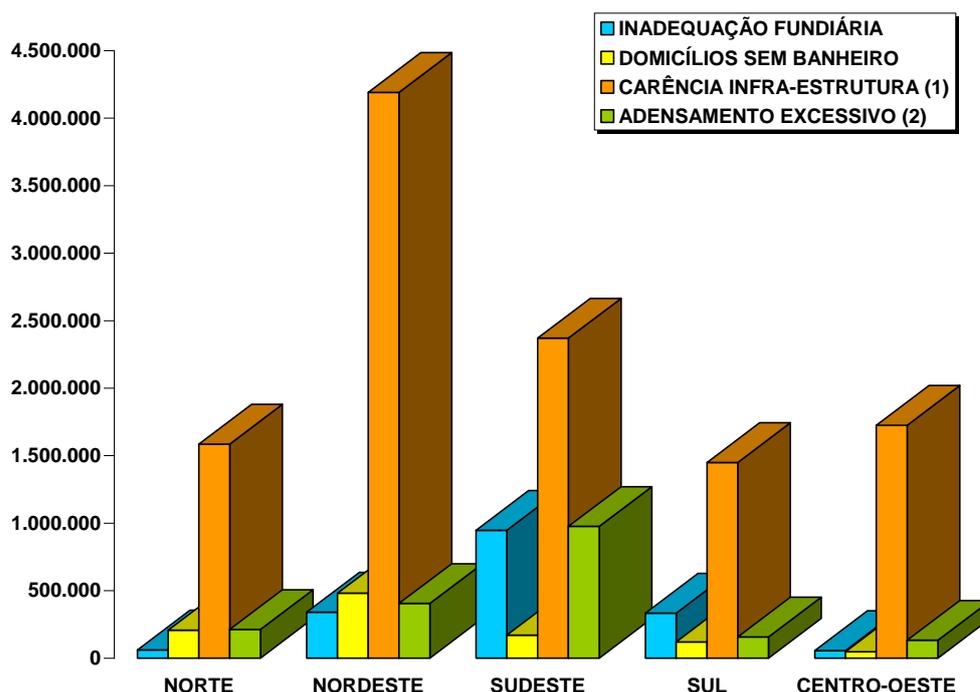


Figura 10: inadequação de domicílios – regiões do Brasil (tabela 9 – Anexo A)

(1) domicílios com carência em, pelo menos, um dos seguintes itens: energia elétrica, rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

(2) domicílios com mais de três pessoas por dormitório.

Fonte: BRASIL. Ministério das Cidades, (2005)

Segundo Cunha (2008), a qualidade da habitação é importante, principalmente no que se refere às instalações urbanas básicas, como abastecimento de água, esgotamento sanitário e instalação elétrica, mas, também, enfatiza quanto à necessidade do conforto do ambiente, com atenção para o conforto térmico, acústico e a qualidade da iluminação da moradia. Ressalta ainda, que na construção do Atlas de Desenvolvimento Humano - que serve para caracterizar e distribuir geograficamente, a qualidade de vida das pessoas, dados sobre a qualidade da moradia figuram entre os 135 indicadores socioeconômicos que a equipe do PNUD utiliza para a elaboração do mesmo, muito embora, para a composição do IDH só sejam consideradas a expectativa de vida ao nascer, a taxa de alfabetização e matrícula em todos os níveis de ensino e a renda *per capita* do local.

A diretora executiva do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Thoraya Ahmed Obaid, enfatiza que todo planejamento realista deve considerar as

necessidades da população urbana pobre, que nos países em desenvolvimento já corresponde a 90% dos bilhões de favelados existentes no mundo. No lançamento do Relatório 2007, afirmou que no ano de 2008, mais da metade da população humana viveria em zonas urbanas, em torno de 3,3 bilhões de pessoas e ainda sinalizou sobre a degradação das condições de habitação e suas conseqüências sobre a saúde dos indivíduos e das coletividades.

Esclarece Obaid (UNFPA, 2007, n.p.): “[...] os formuladores de políticas precisam ser proativos, pois a única maneira de enfrentar e derrotar a pobreza urbana é batendo de frente, é ajudando as pessoas pobres a encontrarem soluções para seus próprios problemas [...]”.

Nesse sentido e considerando-se que parcela das habitações decorre de ocupações ilegais, fica difícil, sem o título de propriedade, que seria uma garantia real, as pessoas acessarem os financiamentos nos bancos tradicionais.

Como afirma Soto (2001, p. 245):

[...] a maioria das pessoas não pode participar de um mercado ampliado porque não tem acesso a um sistema legal de direitos de propriedade que represente os seus ativos, de modo a torná-los amplamente transferíveis e fungíveis, que permita que sejam usados como garantia em hipotecas e que torne os seus donos responsáveis.

Avaliando-se essa questão, entende-se que o programa do microcrédito vem, em parte, minorar a gravidade da situação, possibilitando a geração de uma autonomia tão enfatizada por Sen (2007) e que pode vir a ser preponderante na melhoria da moradia de seus tomadores, quer no atendimento das necessidades básicas (água, iluminação, instalações sanitárias), quer na melhoria do conforto da moradia, como enfatizou Cunha (2008), anteriormente citado.

## 2.4 LAZER

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), habitabilidade urbana pressupõe que a habitação seja compreendida como algo sistêmico e que interage e tem direitos sobre a cidade. Assim, a população usufrui da rede de infra-estrutura urbana e de acesso aos equipamentos públicos e privados, nestes, incluídos os equipamentos de lazer, como praças, parques, museus, cinemas, teatros, *shoppings*, entre outros.

No início, o capitalismo implantou uma nova dinâmica sócio-econômica, onde a conservação da força de trabalho era de responsabilidade do próprio trabalhador; assim, ele arcava com os custos de alimentação, moradia, saúde e descanso (MAGNANI, 1994). Hoje, várias instituições investem em atividades de lazer, por ser uma área rentável e pela escassez ou inexistência de equipamentos públicos nas cidades, capazes de atender às demandas da população, principalmente a de baixa renda.

Para Marcelino (2002, p. 25):

O aumento da população urbana não foi acompanhado pelo desenvolvimento da infra-estrutura, gerando desníveis na ocupação do solo e diferenciando marcadamente, de um lado as áreas nobres, concentradoras de benefícios, e de outro a periferia, verdadeiro depósito de habitações [...]. Essa situação é agravada, sobretudo, se considerarmos que, cada vez mais, as camadas menos favorecidas da população vem sendo expulsas para a periferia, e, portanto, afastadas dos serviços e dos equipamentos específicos para a prática do lazer: justamente as pessoas que não podem contar com as mínimas condições para o lazer em suas residências, e para quem o transporte adicional, além de economicamente inviável, é muito desgastante.

A vida caótica nas cidades promove a busca de melhoria na qualidade de vida pelas pessoas, para fugir da opressão e do estresse urbano. Nesse sentido o lazer tem a sua importância, entendido aqui, segundo Hoemke (2008, p.1), como:

[...] um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, após livrar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

Para Marcellino (2002), os estudos do lazer, no mundo ocidental moderno, nascem e ganham impulso com o processo de urbanização. O lazer é uma problemática tipicamente urbana, característica das grandes cidades.

Entende Marcellino (2002), que democratizar o lazer implica em democratizar o espaço. E, se o assunto for colocado em termos de vida diária, do cotidiano das pessoas, não há como fugir do fato: o espaço para o lazer é o espaço urbano.

Pode-se observar os benefícios do lazer na melhoria da saúde, na diminuição do estresse, no aumento da disposição e integração entre as pessoas, no fortalecimento de vínculos e no despertar de sentimentos de colaboração, participação e solidariedade.

Segundo Oliveira e Mascaró (2007), a qualidade de vida dos habitantes do meio urbano se garante, também, pela existência de um sistema de espaços públicos abertos de lazer.

Enfatizam também que o planejamento, a inserção e o melhoramento desses espaços nas cidades, que devem ser adequados para que toda a população possa usufruir de forma equânime, é um grande desafio para os planejadores urbanos.

Para Rolnik (1998 *apud* OLIVEIRA; MASCARÓ, 2007, p. 60):

Os espaços públicos de uso comunitário cada vez mais se resumem a espaços para circulação, seja de pedestres ou de veículos. As áreas destinadas à permanência vêm se deslocando gradativamente para espaços privados como *shoppings centers* ou parques. Independentemente da cidade, a parte da população mais afetada pela carência desses espaços, tanto em termos quantitativos como qualitativos, é justamente a população mais pobre, cujas possibilidades não permitem o acesso aos equipamentos e espaços de uso comunitário privados.

Nesse sentido, avaliando-se as dificuldades enfrentadas no acesso aos equipamentos privados de lazer, pela população de baixa renda, verificou-se o comportamento dos tomadores do microcrédito, com relação ao usufruto do lazer, após a evolução da renda e geração de capital por meio do crédito.

Na próxima seção, será descrita a metodologia adotada para a realização dessa pesquisa, tendo-se como foco o estudo de caso dos tomadores do microcrédito do Banpará.

### 3 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi previamente submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unama e trata-se de um estudo de caso, por meio do qual se investigou até que ponto a política de microcrédito do Banpará, concedida aos tomadores da Região Metropolitana de Belém (RMB), no período de 2002 a 2006, com três ou mais renovações, foi capaz de contribuir para melhorar a qualidade de vida urbana dos tomadores, mais especificamente no tocante à repercussão do crédito na melhoria da moradia e no acesso a equipamentos de recreação e lazer.

Segundo Yin (2005, p.20 *apud* CORSINI, 2007, p. 26):

[...] na estratégia de pesquisas em que se deseja compreender fenômenos sociais complexos e contemporâneos “utiliza-se o estudo de caso em muitas situações, para contribuir com o conhecimento que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupo [...].

O estudo de caso distingue-se de outras metodologias pelo cunho descritivo e por se basear no trabalho de campo. Apesar disso, não tem que ser meramente descritivo: pode interrogar a situação; pode confrontar a situação com outras situações já conhecidas e com teorias existentes; e, pode ajudar a gerar novas teorias e novas questões para futuras investigações.

Os dados podem ser obtidos através de observação participante, entrevistas semi-estruturadas, análise de documentos e questionários.

Os resultados podem ser facilmente entendidos por todos e revelam-se bastante realistas, podendo fornecer informações para outras situações similares, serem efetuados por um único observador e podem conter e serem construídos em acontecimentos não antecipados e variáveis não controladas.

#### 3.1 ÁREA DE ESTUDO E BASE DE DADOS

Para a determinação do número de amostras da população, levou-se em consideração alguns parâmetros:

- a) o nível de dispersão da população alvo;
- b) a dimensão do erro a ser cometido;
- c) o nível de confiança das estatísticas;
- d) os custos para a realização do levantamento;
- e) o planejamento do instrumento de coleta e do levantamento de campo.

Visando à qualidade de uma boa amostra, para garantir a representatividade dos resultados, ou seja, para que expressem de forma mais verdadeira, as

características da população, Mattar (1993) identifica três características importantes num plano amostral:

a) **Precisão** – refere-se à exatidão dos resultados de medições obtidas na amostra (estatística) em relação aos resultados que seriam obtidos na população (parâmetros) e está diretamente ligada ao erro amostral, isto é, quanto menor o erro, mais precisa será a amostra.

b) **Eficiência** – refere-se à medida de comparação entre vários planos de amostras, no que tange à eficiência em obter a melhor precisão com o menor custo.

c) **Correção** – refere-se ao nível de ausência de vieses não amostrais na amostra, e que podem ser monitorados pelo planejamento da pesquisa de campo.

Para o cálculo da amostra da presente pesquisa, optou-se por usar uma técnica de amostragem probabilística, pelo fato de existir o cadastro de clientes que operam com o microcrédito junto ao Banpará, e por disponibilizar a variável renda mensal do cliente, determinante para a concessão do crédito, o que tornou possível o cálculo da dispersão do número de clientes de microcredito concedidos pelo Banpará, na Região Metropolitana de Belém, com três ou mais renovações.

### 3.2 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O levantamento de dados foi efetuado nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Belém, compreendendo Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará.

Segundo o IBGE, a Região Metropolitana de Belém (RMB) é uma área urbana, em grande parte conurbada, com uma população de 2.078.405 habitantes, o que a torna a região metropolitana mais populosa da Região Norte e a décima do Brasil.

Foi criada por Lei Complementar Federal nº 14/1973, com alteração em 1995, apresenta uma área de 1.819,273 km<sup>2</sup>, uma densidade populacional de 1.142,44 habitantes por km<sup>2</sup>, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio de 0,797 e um PIB *per capita* de R\$ 6.856,34.

A tabela 10 demonstra os dados relativos à área, população e PIB dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Belém.

**Tabela 10 – Área, População, e PIB da Região Metropolitana de Belém**

Municípios	Área (km <sup>2</sup> )	População (2007)	Produto Interno Bruto PIB 2006	
			Preços correntes (1.000 R\$)	Per capita (R\$)
Ananindeua	185.057	484.278	2.465.657	4.950
Belém	1.064.918	1.408.847	12.520.322	8.765
Benevides	187.868	43.282	327.260	7.149
Marituba	103.279	93.416	324.224	3.199
Santa Bárbara do Pará	278.151	13.714	42.678	3.206
<b>Total</b>	<b>1.819.273</b>	<b>2.043.537</b>	<b>15.680.141</b>	<b>27.269</b>

Fonte: IBGE (2008)  
Construção própria

Desde o intenso processo de urbanização brasileiro, a maioria da população passou a se concentrar nas cidades e nos últimos anos, esta concentração intensificou-se nas metrópoles brasileiras, sendo que a ausência de políticas públicas capazes de suprir as carências dessa população, tem tornado ainda mais evidente as desigualdades sociais nela existentes.

Segundo Abramo (2003), a partir do século XX houve uma mudança de distribuição regional da população – o percentual de população no norte vem aumentando: em 1980 era de 5,56% da população brasileira, em 1991 era de 6,81% e em 2000 passou a 7,60%. As cidades concentram 81,2% da população do Brasil e, apesar da redução no ritmo de crescimento destas, as metrópoles regionais apresentam a maior concentração populacional.

Foi a carência de serviços e a desigualdade social presente na Região Metropolitana de Belém, aliada à localização da maioria de clientes com mais de três renovações do crédito, o que motivou a escolha do local para a presente pesquisa.

### REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Conforme Lei Complementar nº 027, publicado no Diário Oficial do Município, em 19 de outubro de 1995.

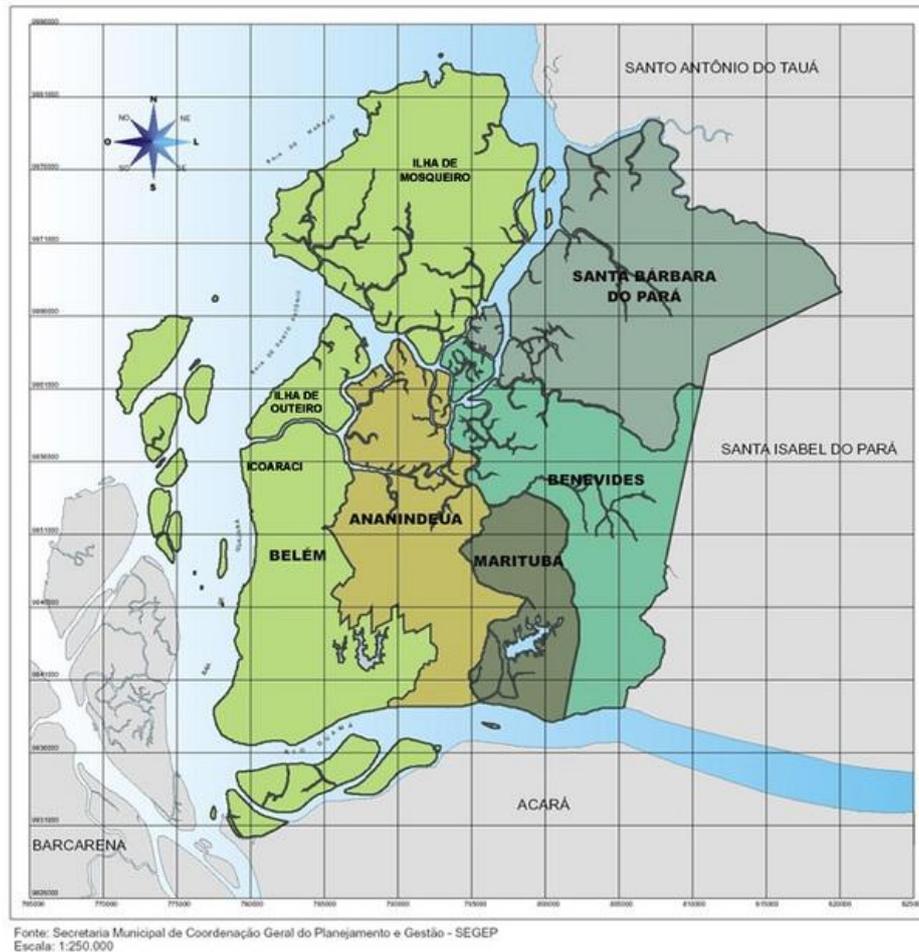


Figura 11: Mapa da Região Metropolitana de Belém  
Fonte: Prefeitura Municipal de Belém

### 3.3 POPULAÇÃO-ALVO

A população a ser pesquisada é constituída por todos os clientes beneficiados com o programa de microcrédito do Banpará, no período de 2002 a 2006, na Região Metropolitana de Belém, com três ou mais renovações.

Vale ressaltar que nos municípios de Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará não se verificou clientes com o número de renovações aqui estipuladas, portanto, não integrarão a população que será utilizada para o cálculo da amostra.

### 3.4 CADASTRO UTILIZADO

O cadastro utilizado para determinação do nível de homogeneidade e seleção das amostras foi obtido junto ao Banco do Estado do Pará S.A e contempla os clientes que foram beneficiados com o programa de microcrédito, em cada município da Região Metropolitana de Belém, no período de 2002 a 2006, com três ou mais renovações,

### 3.5 CÁLCULO DO TAMANHO DA AMOSTRA

Considerando o cadastro do Banpará S/A, optou-se por usar a formulação do tamanho da amostra, através da amostragem aleatória simples para o caso de populações finitas, definida por:

$$n = \frac{Z^2 * S^2 * N}{Z^2 * S^2 + \varepsilon^2 * (N - 1)}$$

$$n = \frac{(1,96)^2 * 533,90 * 107}{[(1,96)^2 * 533,90] + [(3^2 * 106]}$$

$$n = 73,03$$

$$n = 73$$

Onde:

$S^2$  = desvio padrão da média da amostra, equivalente a 533,90;

$Z$  = valor da variável normal reduzida para o nível de confiabilidade desejado, equivalente a 1,96;

$e$  = erro máximo admitido, equivalente a 3%;

$N$  = número de elementos da população;

$n$  = número de elementos da amostra, equivalente a 73,03 = 73

### 3.6 SORTEIO DOS ELEMENTOS DA AMOSTRA

A escolha dos elementos da amostra foi feita aleatoriamente, a partir do cadastro do Banpará, utilizando-se a macro responsável pela construção de tabelas de números aleatórios no *software Excel*, objetivando garantir que todos os

elementos da população tenham a mesma probabilidade de serem sorteados, para que as características da população possam ser refletidas pelas estatísticas.

### 3.7 COLETA E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

#### 3.7.1 Dados Primários:

a) A pesquisa de campo foi realizada com a aplicação de questionários aos tomadores (Apêndice A), os quais foram preenchidos pelo entrevistador, com perguntas abertas e fechadas, obedecendo-se à limitação do tema. A pesquisa de campo objetivou complementar as informações do banco de dados do Banpará, buscando-se obter a resposta para o problema pesquisado;

b) Foram realizadas entrevistas (semi-estruturadas) com as pessoas que trabalham no programa de microcrédito do Banpará (como os agentes de crédito, gerentes da carteira e gerentes de agências), visando-se obter informações adicionais à pesquisa. Os entrevistados não serão identificados no banco de dados a ser constituído para a pesquisa.

#### 3.7.2 Dados Secundários:

Para a obtenção dos dados secundários, foram utilizados:

a) Revisão bibliográfica, pesquisa bibliográfica de revistas especializadas e de trabalhos científicos sobre os assuntos relacionados ao tema proposto e demais categorias listadas e relacionadas à linha de pesquisa escolhida;

b) Informações do Banpará, disponíveis em documentos e em banco de dados eletrônico (*SQL Server*), as quais foram acessadas através do sistema PD DESENV, sistema que é usado para a administração e controle do Programa de Microcrédito Banpará, denominado Banpará Comunidade, e que contém todos os dados relativos às operações do programa (perfil socioeconômico dos clientes, famílias, empreendimentos), cumprindo-se, contudo, todos os procedimentos necessários à manutenção do sigilo das informações (sigilo bancário);

c) Outros dados pesquisados em sites de instituições idôneas (IPEA, IBAM, SEBRAE, BACEN), em bases censitárias, precisamente, os que constituem o banco de dados do IBGE, entre outros, relacionados à temática proposta.

### 3.8 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

De posse das informações obtidas no banco de dados do Banpará, bem como daquelas levantadas por meio da aplicação dos questionários junto à amostra da pesquisa (APÊNDICE A), realizou-se a tabulação e análise das mesmas, fazendo-se as inferências dos dados através do uso de tabelas e gráficos, interpretados através de métodos estatísticos, com uso de medidas de relação.

As questões abertas foram tratadas de forma discursiva, relativizando-se com as categorias utilizadas na pesquisa.

### 3.9 VARÁVEIS DE ANÁLISE

Buscando-se alcançar os objetivos propostos na presente pesquisa, optou-se pela análise das seguintes variáveis:

#### **3.9.1 Variáveis Socioeconômicas:**

- a) Gênero, estado civil, idade, nº. de filhos;
- b) Renda mensal individual decorrente da atividade financiada;
- c) Escolaridade;
- d) Local de trabalho e residência.

#### **3.9.2 Variáveis relacionadas ao Microcrédito:**

- a) Setor econômico;
- b) Ramo da atividade;
- c) Valor médio de financiamento;
- d) Evolução do crédito a cada renovação;
- e) Número de renovações da operação.

#### **3.9.3 Variáveis relacionadas à Qualidade de Vida:**

- a) Moradia (área construída, quantidade de cômodos, instalações básicas, materiais relacionados à cobertura, paredes, piso);
- b) Repercussão da evolução do crédito, na melhoria das condições de moradia;
- c) Repercussão da evolução do crédito no acesso aos equipamentos urbanos de lazer (praças, museus, parques, cinemas, espaços culturais, praias, entre outros).

Levando-se em consideração o objetivo geral e os objetivos específicos delineados, bem como as variáveis de análise na metodologia proposta, na seção seguinte será feita análise e interpretação dos resultados, decorrentes da pesquisa de campo junto à amostra da população e dos dados coletados no Banpará, relacionados ao programa de microcrédito Banpará Comunidade.

## 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Buscando-se facilitar a compreensão do presente estudo, apresentamos os resultados relacionando-os ao objetivo geral e aos objetivos específicos, preliminarmente traçados e que nortearam o caminho da pesquisa, sendo que os dados foram consolidados em tabelas e gráficos, considerando-se as variáveis de análise apontadas.

A amostra da pesquisa compreende 73 clientes; entretanto, 13 clientes recusaram-se a atender à aplicação dos questionários. Dessa forma, os dados aqui analisados referem-se à pesquisa de 60 clientes atendidos com o microcrédito do Banpará, na Região Metropolitana de Belém, no período de 2002 a 2006, com três ou mais renovações do crédito.

Embora tenha diminuído a amostra pela recusa dos treze clientes, os resultados obtidos na pesquisa não foram prejudicados, pois que a falta desses treze clientes aumentou em apenas 0,9% o erro anteriormente considerado, que era de 3,0%, o que mantém as estatísticas inferenciáveis para a população da pesquisa.

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E ESPACIAL DOS TOMADORES DOS EMPRÉSTIMOS

Considerou-se as variáveis socioeconômicas (gênero, estado civil, idade, número de filhos, renda pessoal e familiar, escolaridade e local de trabalho e residência) para se tentar desenhar o perfil dos clientes pesquisados e que integram a amostra dos microempreendedores que buscaram o microcrédito do Banpará.

Na tabela 11, fica evidente que entre os clientes pesquisados, a maioria (70,0%) está na faixa etária de 36 a 55 anos, seguida da faixa de 56 a 65 anos (13,33%).<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup>É importante lembrar que todos os valores apresentados possuem uma margem de erro de 3,9%, conforme citado anteriormente.

**Tabela 11 – Faixa etária dos clientes pesquisados**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Até 25 anos	3	5,0
De 26 a 35 anos	5	8,3
De 36 a 45 anos	18	30,0
De 46 a 55 anos	24	40,0
De 56 a 65 anos	8	13,3
De 66 ou mais anos	2	3,4
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,00</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

A pesquisa revelou que a maioria dos clientes pesquisados (61,7%) é casado e 43,3% possuem dois filhos, seguidos de 15,0% que não possuem filhos e 13,3% que possuem um filho (Tabela 12).

**Tabela 12 - Número de filhos dos clientes pesquisados**

<b>Número de filhos</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
0	9	15,0
1	8	13,3
2	26	43,3
3	8	13,3
4	3	5,0
5	4	6,7
7	1	1,7
9	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Na figura 12, os dados demonstraram que a maioria dos clientes beneficiados são mulheres, num percentual de 60% e o restante (40%) são homens. Tal constatação se repete em outras pesquisas, como é o caso do estudo realizado por Corsini (2007, p. 89), onde 62,34% dos clientes pesquisados são mulheres e 37,66% são homens.

Para Yunus (2001), no Grameen Bank, observou-se que os benefícios para as famílias eram maiores quando o empréstimo era concedido às mulheres, e por isso passaram a concentrar os empréstimos no público feminino, que representam 97% do total de 7,5 milhões de clientes do Grameen Bank.

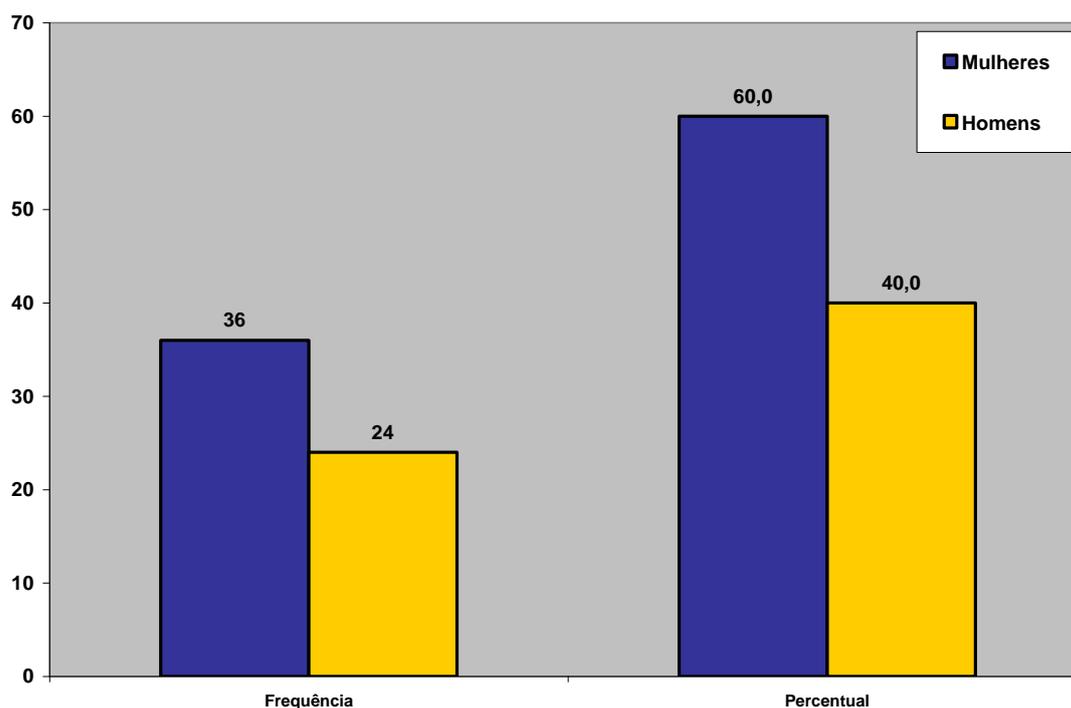


Figura 12: gênero dos clientes pesquisados - % (tabela 13 – Anexo A)  
 Fonte: dados da pesquisa de campo

Com relação ao nível de instrução, na figura 13, verifica-se que 43,3% possuem o nível médio o que ratifica, de alguma forma, o que fora colocado por Reis e Schwartzman (2008), sobre o fato de que sem educação, é difícil conseguir emprego de qualidade e a escassez de educação para a população ainda é uma das causas de desigualdade de renda no país. Seguidamente, tem-se que 20,0% possuem ensino fundamental incompleto, 10,0% possuem o ensino fundamental e 10,0% possuem nível médio incompleto.

Percebe-se, também, que 33,4% dos clientes apresentam baixo nível de instrução, sendo 1,7% analfabetos, 1,7% alfabetizados, 20,0% tem o ensino fundamental incompleto e 10,0% possuem o ensino fundamental completo, sendo o microcrédito um fator de ascensão social importante para essas pessoas.

Considerando-se o que é colocado por Reis e Schwartzman (2008), seria interessante que o programa de microcrédito focasse a sua atuação nessas pessoas que, em função da ausência ou baixa escolaridade enfrentam maior dificuldade na busca de emprego.

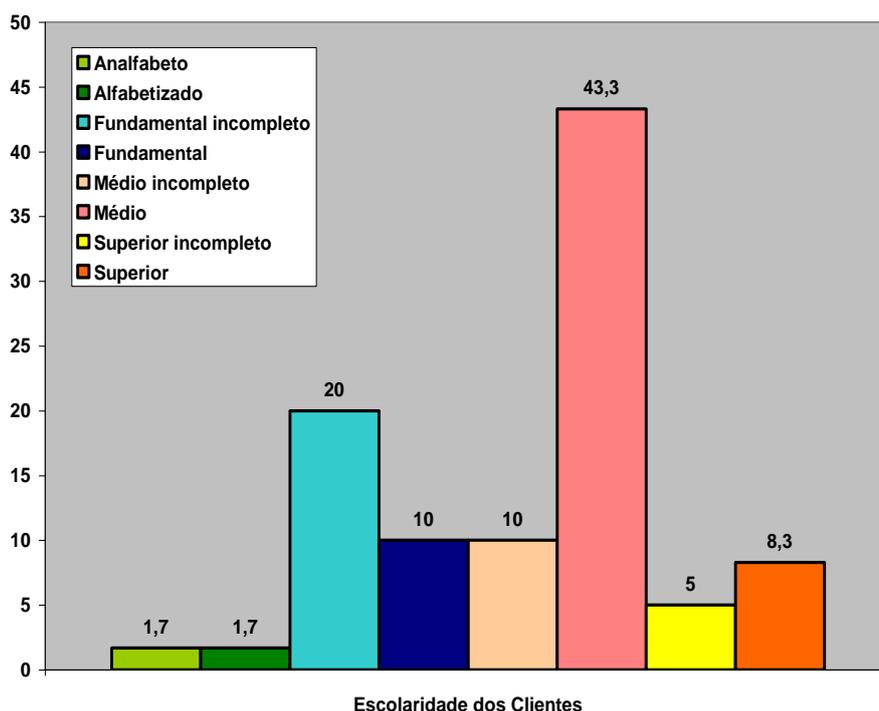


Figura 13: escolaridades dos clientes apoiados com o microcrédito - % (tabela 14 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo.

Um dado interessante da pesquisa é que 45,0% dos participantes enfatizaram que a evolução dos negócios contribuiu para que pudessem dar continuidade nos estudos dos filhos (Tabela 15), pois, do contrário, os mesmos teriam que trabalhar para comporem a renda familiar, e 3,3% colocaram filhos na escola. Diante das colocações de Reis e Schwartzman, citados anteriormente, podemos afirmar, baseado nos dados da pesquisa, que a política de microcrédito, através da melhoria da renda dos apoiados, influenciou positivamente para a melhoria da educação dos filhos.

**Tabela 15 - A evolução dos negócios, através do crédito, contribuiu para a presença de filhos na escola?**

Respostas	Frequência	Percentual
Não houve influência	28	46,7
Para dar continuidade na escola	27	45,0
Não souberam responder	3	5,0
Para colocar filhos na escola	2	3,3
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Na tabela 16, os dados apontam que 88,3% dos clientes moram em casa própria, entretanto, durante a aplicação dos questionários, verificou-se que a maioria fugia do assunto quando se questionava sobre o documento de escritura pública da casa, ou seja, o título de propriedade do imóvel.

**Tabela 16 – A casa onde o senhor mora é:**

<b>Resposta</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Própria	53	88,3
Alugada	3	5,0
Cedida por parentes ou amigos	3	5,0
Outra	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Segundo estudos do Instituto da Liberdade e Democracia, o valor total dos imóveis de posse extralegal dos pobres no terceiro mundo e nas nações do extinto bloco comunista é de pelo menos US\$ 9.3 trilhões (SOTO, 2001).

Nesse aspecto, destaca-se a importância do título de propriedade, que pode ser usado como garantia real para obtenção de crédito no sistema bancário tradicional.

Na Região Metropolitana de Belém, segundo o Ministério das Cidades (2007), 73,5% dos imóveis estão localizados em assentamentos precários e necessitam de regularização fundiária.

O processo intenso de urbanização nas cidades brasileiras, sem que as cidades tivessem condições capazes de atender à população, com relação à moradia, emprego e educação, fez com que as famílias ocupassem espaços de forma ilegal e, a partir de atividades informais, construíssem “verdadeiras riquezas” sobre solo ilegal.

Para Soto (2001), a propriedade legal tem um valor maior do que a posse em si, pois é capaz de gerar riquezas e contribuir para o desenvolvimento como um todo.

Na tabela 17, os dados apontam que a maioria dos clientes (63,3%) desenvolve suas atividades em local próprio, seguindo-se de 15% que desenvolve suas atividades em espaços alugados e 11,7% em sua própria residência.

**Tabela 17 - O espaço onde você desenvolve a sua atividade é:**

	Frequência	Percentual
Local Próprio	38	63,3
Local Alugado	9	15,0
Na Residência	7	11,7
Espaço Público	3	5,0
Outro	2	3,3
Cedido por Parentes ou Amigos	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Dentre os clientes pesquisados, com três ou mais renovações do crédito, verificou-se que 70,0% estão localizados em Belém e 30,0% em Ananindeua, distribuídos por bairros, conforme é demonstrado na figura 14.

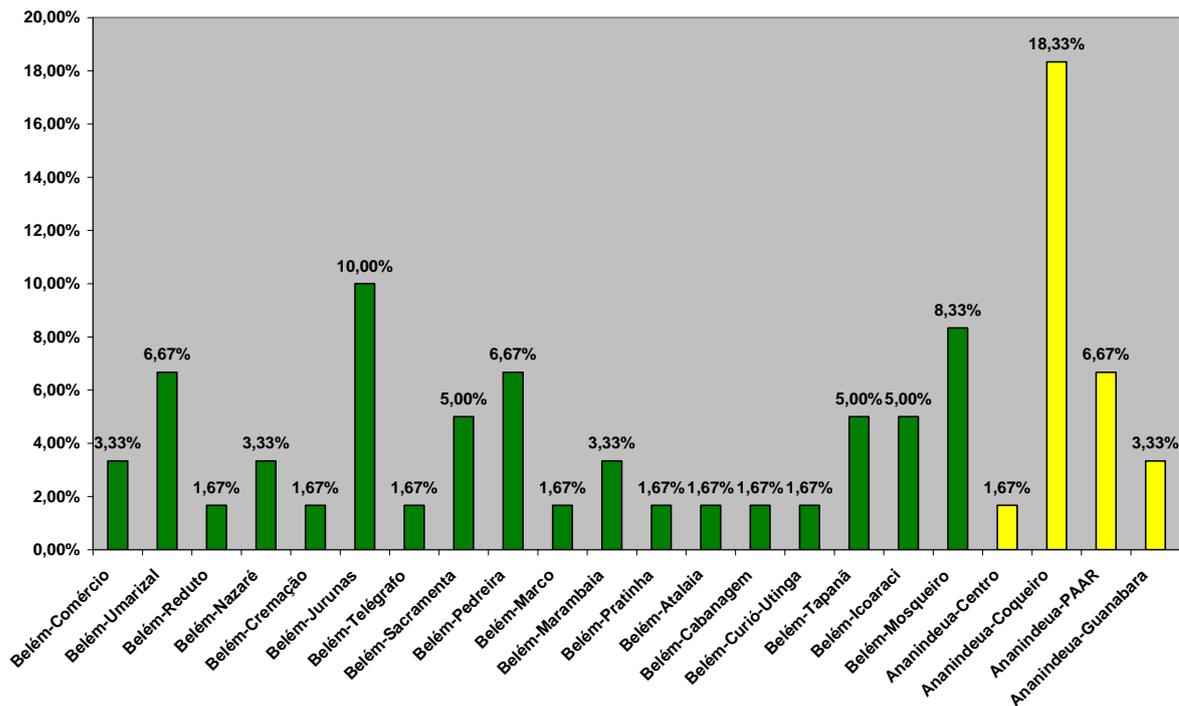


Figura 14: distribuição espacial dos clientes pesquisados - % (tabela 18 – Anexo A)  
 Fonte: dados da pesquisa de campo

#### 4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (VALOR MÉDIO, EVOLUÇÃO DO CRÉDITO, SETORES DA ATIVIDADE ECONÔMICA E RAMO DE ATIVIDADE)

Considerou-se as variáveis relacionadas ao microcrédito para se conhecer em que setores da economia o crédito foi aplicado, os ramos das atividades em que os clientes desenvolvem seus negócios e como estes evoluíram ao longo dos anos, considerando-se o valor do primeiro e do último crédito.

Sobre o acesso ao crédito junto ao Banpará, pode-se perceber na Tabela 19 que 65,0% dos clientes não tiveram nenhuma dificuldade e 28,3% encontraram dificuldade para encontrar avalista, pois, inicialmente, quando da implantação do microcrédito (2001 – 2002), o Banpará ainda não utilizava o aval solidário.

**Tabela 19 - Que dificuldades você encontrou, quando buscou o crédito junto ao Banpará?**

<b>Resposta</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Não teve dificuldade	39	65,0
Encontrar avalista	17	28,3
Problemas de registros no SPC/SERASA	2	3,4
Outra	2	3,3
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Na figura 15, os dados demonstram que o maior percentual de clientes (36,7%) foi beneficiado com o primeiro crédito no ano de 2002, seguido daqueles que receberam em 2004 (28,3%), 20,0% que receberam em 2005 e 15,0% que receberam em 2003.

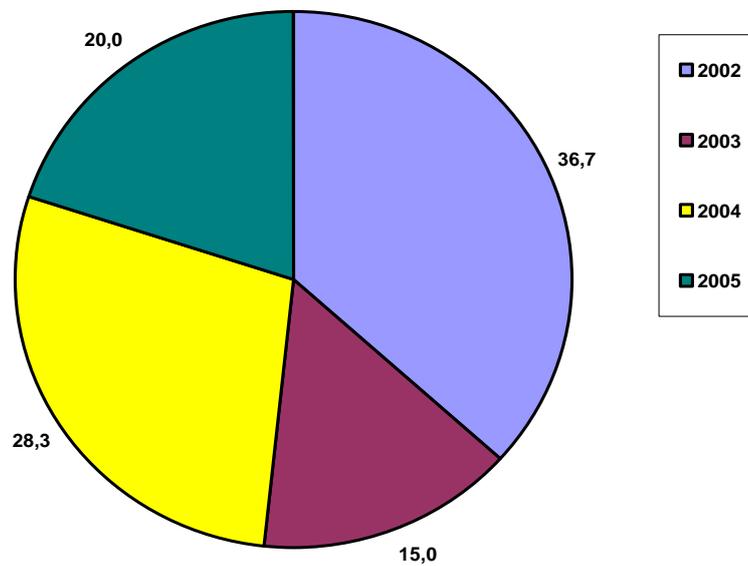


Figura 15: ano em que os clientes receberam o primeiro crédito - % (tabela 20 – Anexo A)  
Fonte: dados da pesquisa de campo

Do total de clientes pesquisados, 66,7% tiveram o crédito renovado por cinco vezes ou mais (figura 16), o que favoreceu a análise de suas conquistas, após cada renovação do crédito, a partir da primeira concessão, onde se pode concluir que a permanência do negócio no mercado pode ensejar maturidade e solidez do negócio.

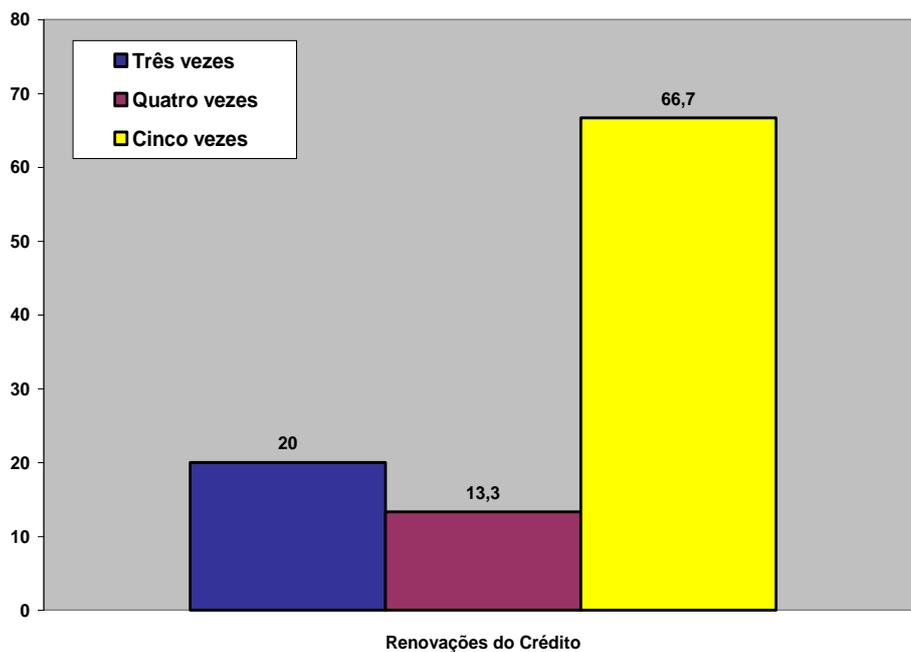


Figura 16: renovações do crédito desde sua primeira concessão - % (tabela 21 – Anexo A)  
Fonte: dados da pesquisa de campo

Com relação à inadimplência<sup>12</sup> dos clientes do Banpará, na figura 17, excetuando-se os dados relativos ao ano de 2006, demonstra-se a evolução da mesma no período 2002 a 2008, com índices considerados regulares pelo Banco Central, o que reflete uma responsabilidade com o uso do crédito por parte dos tomadores do empréstimo.

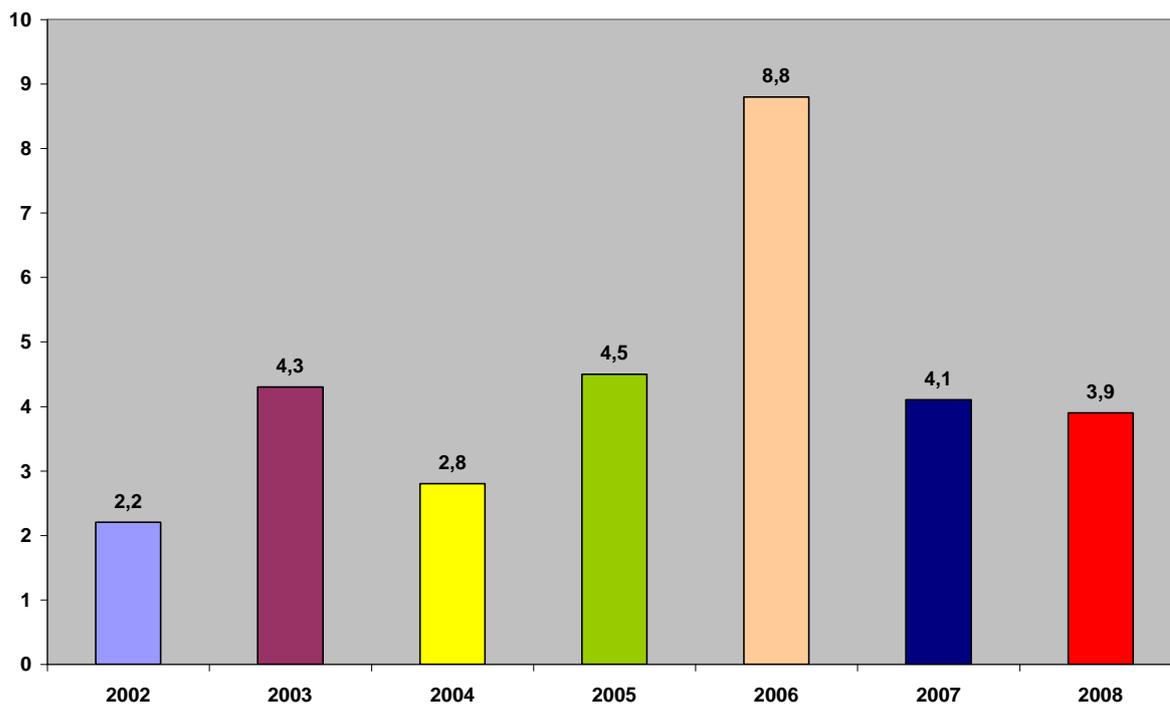


Figura 17: demonstrativo da inadimplência dos clientes do Banpará – período 2002 a 2008 - %  
(tabela 22 – Anexo A)  
Fonte: Banpará (2008)

Na figura 18, os dados revelam que 63,3% dos clientes aplicaram o crédito no Setor Comercial, seguidos pelos setores de Produção (15,0%) e de Prestação de Serviços (13,3%). Os demais clientes pesquisados aplicaram o crédito em setores mistos da economia (comércio e produção, comércio e prestação de serviços e produção e prestação de serviços).

<sup>12</sup> O termo *inadimplência* é um substantivo feminino que significa “o não cumprimento de algo”. Consta também do dicionário *Aurélio* o termo *inadimplemento*, mas o mais usado e conhecido é *inadimplência*. Já o Código Civil usa *inadimplemento*. A palavra aparece no artigo 960 com o seguinte texto: “o *inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo constitui de pleno direito em mora o devedor*” (SERASA, 2008)

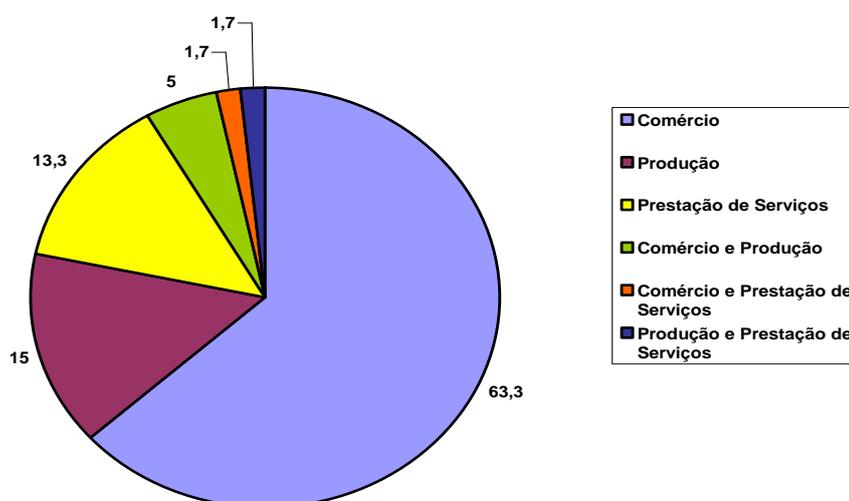


Figura 18: setores da economia com aplicação do microcrédito - % (tabela 23 – Anexo A)  
 Fonte: dados da pesquisa de campo

Com relação às atividades desenvolvidas pelos clientes beneficiados pelo microcrédito, verifica-se uma variedade de ramos, conforme a tabela 24, com uma concentração maior para as atividades de armarinho (8,3%), confecção de roupas (6,7%), venda de confecções (6,7%), lanchonete (3,3%), mercadinho (3,3%), mercearia (3,3%), metalúrgica (3,3%) e táxi (3,3%).

**Tabela 24 - Ramo de Atividades apoiadas pelo microcrédito**

<b>Atividade</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Armarinho	5	8,3
Confecção de roupas	4	6,7
Venda de confecções	4	6,7
Lanchonete	2	3,3
Mercadinho	2	3,3
Mercearia	2	3,3
Metalúrgica	2	3,3
Taxista	2	3,3
Armarinho, papelaria e confecção	1	1,7
Arranjos Florais	1	1,7
Arranjos florais e artigos para presentes	1	1,7
Artesanato	1	1,7
Ateliê de costura em geral	1	1,7
<i>Ciber café</i>	1	1,7
Comercialização de cosméticos Salão de Beleza	1	1,7
Confecção de Roupas, armarinho e papelaria	1	1,7
Confecção e venda de roupas	1	1,7
Cozinha Industrial	1	1,7
Culinária – pão de queijo	1	1,7
Depósito e venda de gás	1	1,7
Distribuição de água e bebidas	1	1,7
DJ, aluguel de som, iluminação e efeitos especiais	1	1,7
Doces e Salgados	1	1,7
Estamparia de camiseta	1	1,7
Eventos e Venda de confecções	1	1,7
Fábrica de Móveis	1	1,7
Feirante	1	1,7
Frete	1	1,7
Malharia	1	1,7
Material de construção	1	1,7
Mercearia e aluguel de quartos	1	1,7
Mercearia e armarinho	1	1,7
Mercearia e Fotógrafo autônomo	1	1,7
Paisagismo, arranjos florais e decoração de ambientes	1	1,7
Serviços de Terapia e Massagens	1	1,7
Venda de açaí	1	1,7
Venda de bebidas	1	1,7
Venda de comida prato feito	1	1,7
Venda de confecções e alimentos	1	1,7
Venda de cosméticos	1	1,7
Venda de cosméticos e produtos naturais	1	1,7
Venda de farinha	1	1,7
Venda de material escolar	1	1,7
Venda de peixe	1	1,7
Não respondeu	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Durante a aplicação dos questionários verificou-se que um grupo de clientes aproveitou suas habilidades e capacidades para iniciarem negócio com a aplicação do crédito. É o caso de ateliês de confecção de roupas, salão de beleza, metalúrgica, culinária, artesanatos e arranjos florais, paisagismo, estamperia de camisetas, entre outros.

Segundo Yunus (2001), o empreendedorismo faz parte da natureza humana e a sociedade não enfatiza essa qualidade, não ensina que todos podem explorar suas potencialidades para criar novos negócios e empregos para outras pessoas, o que, de certo modo, é enfatizado por Sen (2007), quando sinaliza em seu estudo que a capacitação pode refletir um conjunto de oportunidades reais que a pessoa tem a seu favor.

Os dados da tabela 24 também revelam que o crédito favoreceu a iniciativa de uma diversidade de negócios, que contribuem para o desenvolvimento do local onde estão inseridos, promovendo, inclusive, a abertura de outras atividades informais no entorno, o que foi verificado quando da aplicação dos questionários.

Esses empreendimentos, além de contribuírem para a geração de renda, também colaboram para a criação de novos postos de trabalho, o que ratifica a posição de Corsini (2007) sobre o fato de que a aplicação do crédito em atividades produtivas pode ser percebida na melhoria das condições materiais de vida dos tomadores e do entorno dos empreendimentos.

Na figura 19, nota-se que, antes do acesso ao crédito, 41,7% dos clientes pesquisados não tinham conta em banco e 56,7% já tinham conta.

A pesquisa demonstra que, após o crédito, 90,0% dos clientes passaram a ter conta em banco e apenas 6,7% ainda não tem conta e pagam seus empréstimos através de carnês.

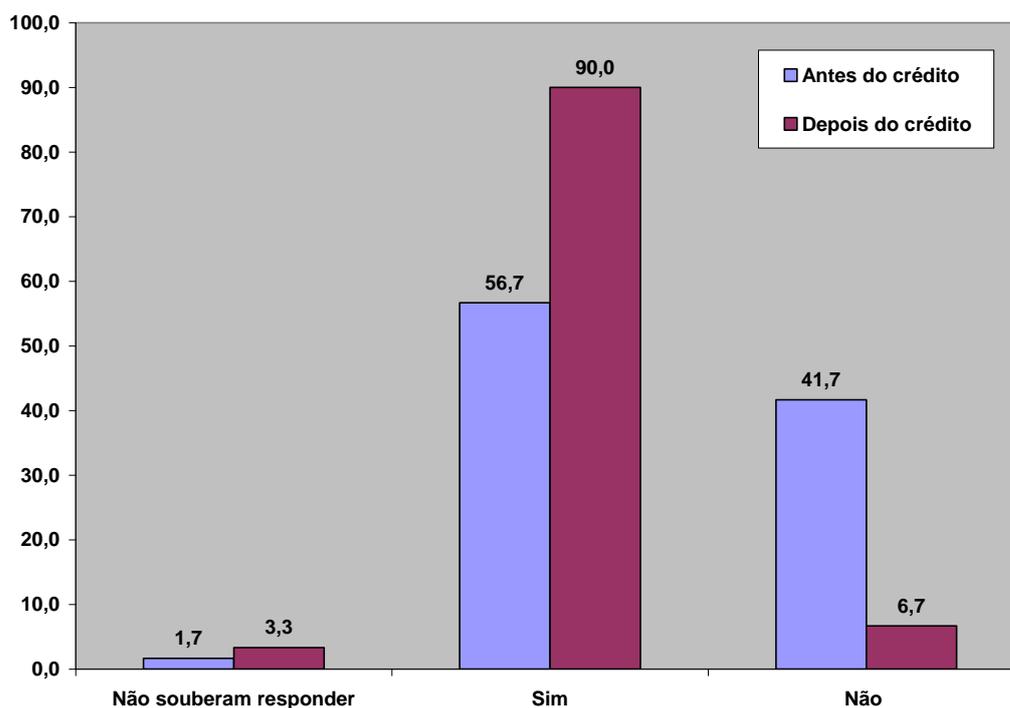


Figura 19: evolução de clientes com conta em banco antes e depois do crédito - % (tabela 25 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo

Esse evidente crescimento de clientes com conta em banco denota que o microcrédito é capaz de inserir os tomadores, geralmente de baixa renda, no setor bancário tradicional, mesmo de forma tímida. À medida que vão se aprimorando, amadurecendo o empreendimento e adquirindo confiança, passam a utilizar os serviços bancários (cheque especial, poupança).

Um total de 53,3% dos clientes pesquisados não buscava recursos em nenhuma fonte, os demais (46,7%) buscavam recursos com amigos, financeiras, parentes e outros, inclusive, agiotas (tabela 26).

**Tabela 26 - Se buscou recurso em outra fonte, qual?**

<b>Resposta</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Não buscava recurso	32	53,3
Bancos e financeiras	12	20,0
Outra	6	10,0
Parentes	4	6,7
Parentes e amigos	2	3,3
Amigos	1	1,7
Fornecedores, bancos e financeiras	1	1,7
Bancos e financeiras e outra	1	1,7
Parentes, amigos, fornecedores, bancos e financeiras	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

O valor do primeiro empréstimo variou de R\$500,00 a R\$6.000,00, a uma taxa de juros média de 2,9% ao mês (tabela 27). O maior percentual dos clientes pesquisados teve o primeiro crédito no valor de R\$ 3.000,00, seguido de 16,7% que tiveram o primeiro crédito no valor de R\$1.500,00. A taxa de juros do último empréstimo foi em média de 3,4% ao mes (tabela 28).

**Tabela 27 - Qual a taxa de juros ao mês, do primeiro crédito?**

<b>Taxa de Juros</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
2,5	8	13,3
2,9	46	76,7
3,5	6	10,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

**Tabela 28 - Qual a taxa de juros ao mês, do último crédito?**

Taxa de Juros	Frequência	Percentual
2,9	1	1,7
3,5	32	53,3
3,9	27	45,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

A figura abaixo demonstra uma evolução nos negócios, pois os últimos empréstimos foram, sistematicamente, maiores que os primeiros.

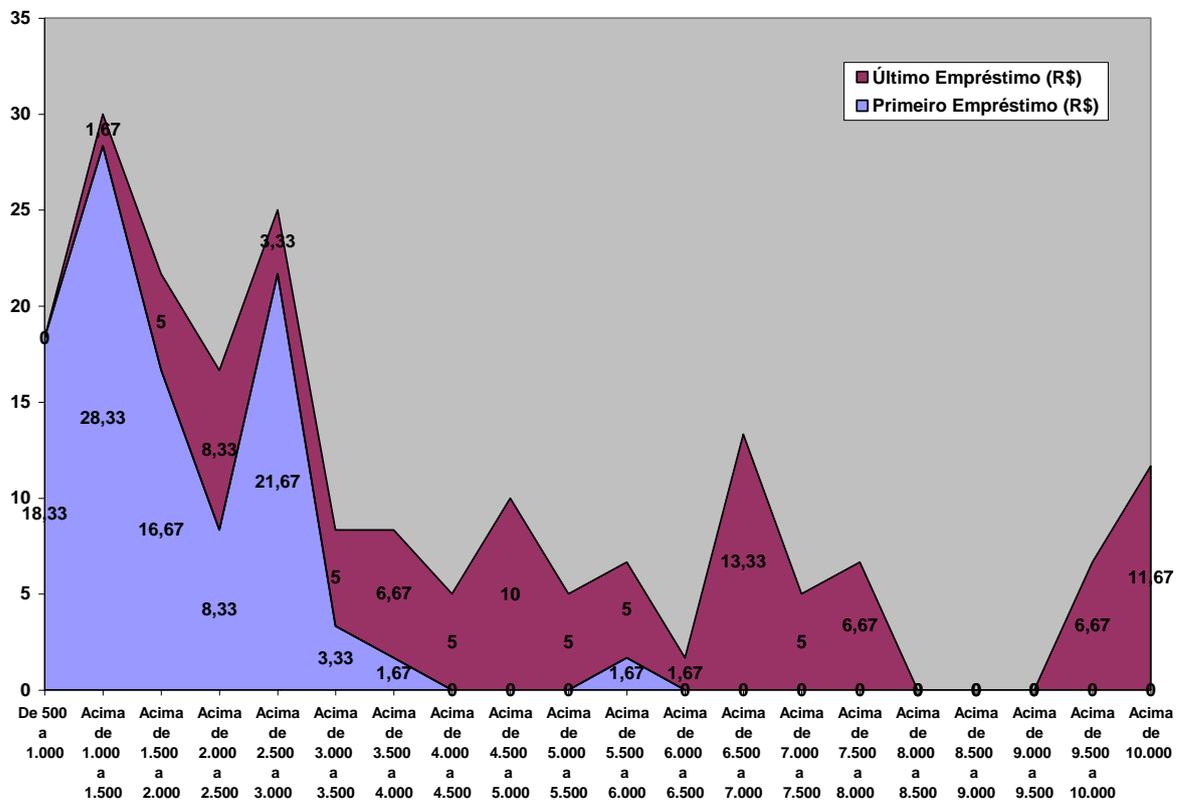


Figura 20 : evolução do crédito em percentual – primeiro e último empréstimo - % (tabela 29)

Fonte: dados da pesquisa de campo

Para melhor visualização dessa evolução, apresentou-se a tabela 29, na qual os dados demonstram que o valor do último crédito junto ao Banco variou de R\$ 1.050,00 a R\$20.000,00, a uma taxa média de 3,4% ao mês, sendo que, dentre os clientes pesquisados, 10,0% receberam acima de R\$ 4.500,00 a R\$5.000,00, 13,3% receberam acima de R\$6.500,00 a R\$7.000,00 e 11,67% receberam acima de

R\$10.000,00, direcionados para capital de giro ou investimento com a compra de equipamentos ou melhoria do local do negócio.

**Tabela 29: Evolução do crédito em percentual – primeiro e último empréstimos**

Intervalo de valor do crédito (R\$)	Primeiro Empréstimo		Último Empréstimo	
	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
De 500 A 1.000	11	18,33	0	0
Acima de 1.000 a 1.500	17	28,33	1	1,67
Acima de 1.500 a 2.000	10	16,67	3	5,00
Acima de 2.000 a 2.500	5	8,33	5	8,33
Acima de 2.500 a 3.000	13	21,67	2	3,33
Acima de 3.000 a 3.500	2	3,33	3	5,00
Acima de 3.500 a 4.000	1	1,67	4	6,67
Acima de 4.000 a 4.500	0	0	3	5,00
Acima de 4.500 a 5.000	0	0	6	10,00
Acima de 5.000 a 5.500	0	0	3	5,00
Acima de 5.500 a 6.000	1	1,67	3	5,00
Acima de 6.000 a 6.500	0	0	1	1,67
Acima de 6.500 a 7.000	0	0	8	13,33
Acima de 7.000 a 7.500	0	0	3	5,00
Acima de 7.500 a 8.000	0	0	4	6,67
Acima de 8.000 a 8.500	0	0	0	0
Acima de 8.500 a 9.000	0	0	0	0
Acima de 9.000 a 9.500	0	0	0	0
Acima de 9.500 a 10.000	0	0	4	6,67
Acima de 10.000	0	0	7	11,67
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>100,00</b>	<b>60</b>	<b>100,00</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Na tabela 30, os dados demonstram que 60,0% dos clientes aplicaram o recurso em capital de giro<sup>13</sup>, 13,4% aplicaram em investimento<sup>14</sup>, 16,6% aplicaram em capital de giro e investimento e 3,3% utilizaram o recurso para pagar dívidas.

<sup>13</sup> Capital de giro- Parte dos bens de uma empresa representada pelo estoque de produtos e pelo dinheiro disponível (imediatamente e a curto prazo). (SANDRONI, 1999).

<sup>14</sup> Investimento- aplicação de capital em meios que levam ao crescimento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, meios de transporte), ou seja, em bens de capital. SANDRONI (1999).

**Tabela 30 - O que o motivou buscar o crédito junto ao Banpará?**

<b>Respostas</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Comprar mercadorias, materiais (capital de giro)	36	60,0
Comprar mercadorias, materiais (capital de giro); comprar equipamentos (investimento)	6	10,0
Construção, ampliação ou reforma do local do negócio (investimento)	4	6,7
Outro	4	6,7
Comprar equipamentos (investimento)	3	5,0
Pagar dívidas	2	3,3
Comprar mercadorias, materiais (capital de giro); construção, ampliação ou reforma do local do negócio (investimento)	2	3,3
Comprar mercadorias, materiais (capital de giro), construção; construção, ampliação ou reforma do local do negócio (investimento); comprar equipamentos (investimento)	2	3,3
Construção, ampliação ou reforma do local do negócio e comprar equipamentos (investimento)	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Os dados da tabela 31 demonstram que 60% dos clientes pesquisados não tiveram dificuldades para pagar o empréstimo e 40% apresentaram alguma dificuldade ou atrasaram por motivos supervenientes, como: assalto, doença, clientes demoraram a efetuar seus pagamentos, vendas a crédito (“fiado”) ou utilizaram o valor da prestação para pagar outra dívida.

**Tabela 31 – Teve alguma dificuldade em pagar?**

<b>Resposta</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Sim	24	40,0
Não	36	60,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

A pesquisa entre os clientes demonstrou que 73,3% deles desenvolvem a atividade por seis anos ou mais e 15% de quatro a menos de seis anos, o que evidencia a maturidade e sedimentação de seus negócios, a partir do primeiro

crédito (figura 21). Essa maturidade também promove benefícios no entorno, fazendo com que a população conte com o empreendimento para suprir necessidades da família, como é o caso de mercearias, mercadinho, armazém, evitando o custo com deslocamento ao centro comercial de Belém e a outros subcentros da capital, localizados nos bairros do Entroncamento, Telégrafo e Pedreira, e ao Município de Ananindeua (Cidade Nova).

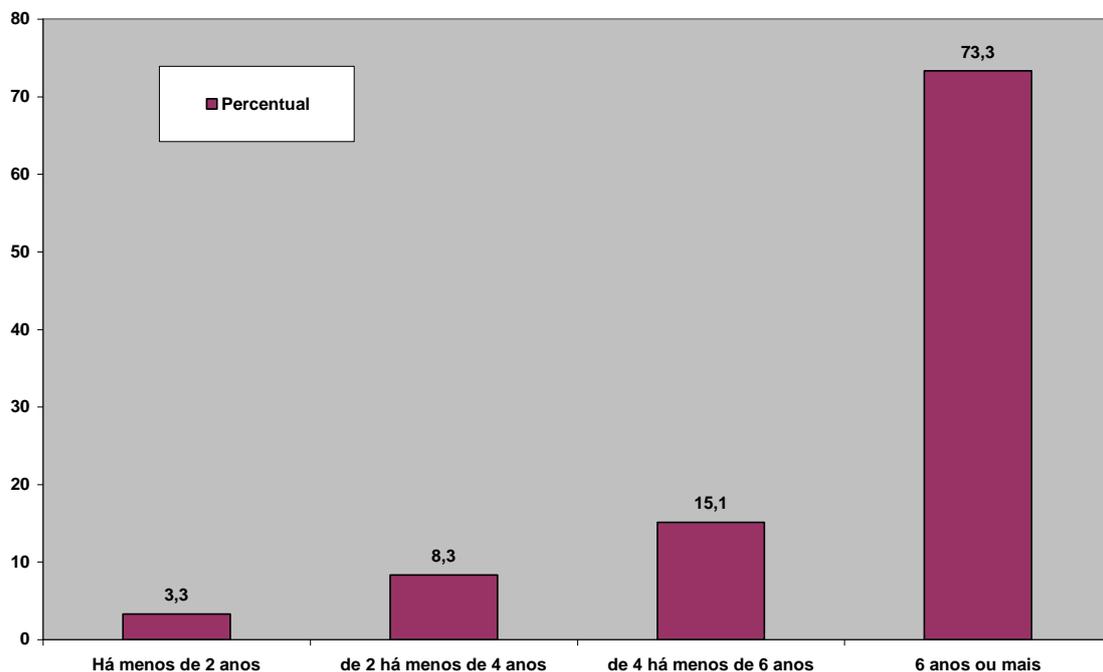


Figura 21: tempo de atividade dos negócios dos clientes apoiados pelo microcrédito - % (tabela 32 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo

No que se refere à interferência dos recursos recebidos na movimentação dos clientes no empreendimento, 48,3% dos pesquisados responderam que interferiu moderadamente, 31,7% que interferiu muito, 10% que interferiu pouco e 10% que não interferiu (ver figura 22), ou seja, houve interferência importante em 80% dos casos pesquisados.

Essa movimentação pode estar relacionada com o atendimento da demanda dos clientes e com a aplicação dos recursos recebidos e aplicados em capital de giro (60,0%) e investimento (13,4%).

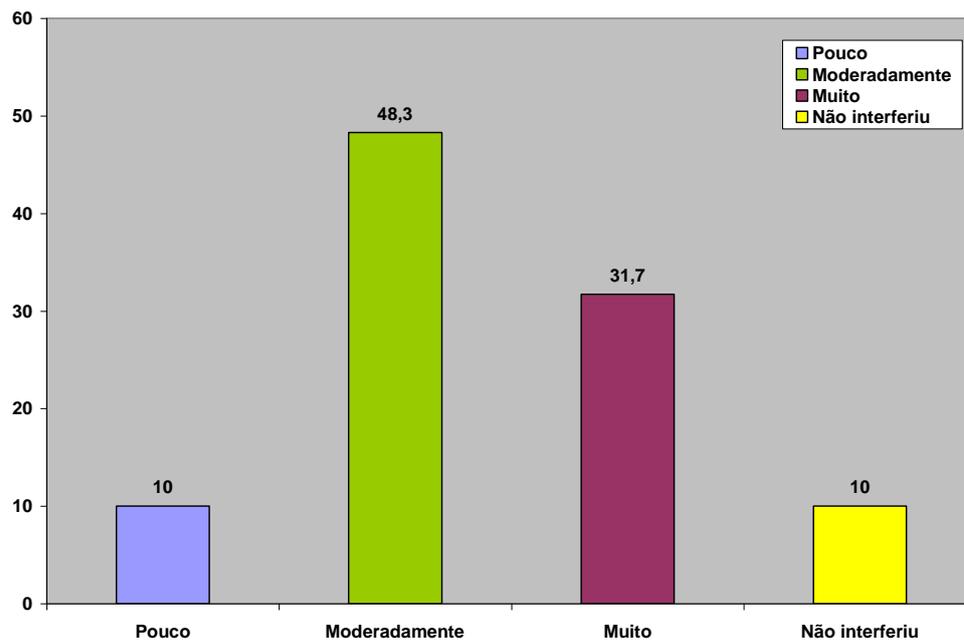


Figura 22: influência dos recursos na movimentação dos clientes no empreendimento - % (tabela 33 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo

Além disso, outros reflexos positivos são demonstrados pelos dados da tabela 34 e que se traduzem em benefícios às famílias. Contrariando apenas 11,7% dos clientes que relataram que não houve benefícios, 88,3% deram múltiplas respostas, ou seja, que o crédito melhorou a renda da família, melhorou a moradia, atendeu às necessidades da família e outros benefícios, descritos na referida tabela.

**Tabela 34 - Que benefícios o acesso ao crédito trouxe a sua família?**

<b>Respostas</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Melhorou a renda familiar	24	40,0
No atendimento às necessidades da família, melhorou a renda familiar	8	13,3
Melhorou a moradia, no atendimento às necessidades da família	7	11,7
Não houve benefícios	7	11,7
No atendimento às necessidades da família, melhorou a renda familiar	3	5,0
Outros	3	5,0
Melhorou a moradia	2	3,3
No atendimento às necessidades da família, melhorou a moradia	2	3,3
Melhorou a renda familiar, melhorou a moradia	1	1,7
No atendimento às necessidades da família, melhorou a renda familiar, outros	1	1,7
No atendimento às necessidades da família, Melhorou a moradia e outros	1	1,7
No atendimento às necessidades da família, melhorou a renda familiar, melhorou a moradia e outros	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Perguntados sobre o número de pessoas ocupadas no negócio, 48,4% dos clientes ocupam pessoas da própria família e 18,4% ocupam outras pessoas, totalizando 28 postos de serviços fora do âmbito familiar, o que pode ser verificado na tabela 35, a seguir:

**Tabela 35: Número de pessoas ocupadas no negócio**

Número de pessoas	Pessoas da família		Outras pessoas	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
0	31	51,6	0	0
1	16	26,7	4	6,6
2	6	10,0	3	5,0
3	4	6,7	1	1,7
4	3	5,0	1	1,7
5	0	0	1	1,7
6	0	0	1	1,7
Não souberam responder	0	0	49	81,6
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Com referência ao que o cliente aprendeu com a administração do crédito, na tabela 36, verifica-se que a maioria (40,0%) passou a ter mais responsabilidade nos negócios, 16,7% aprendeu a comprar, produzir e vender, 15,0% relatou que não aprendeu nada especial.

**Tabela 36 - O que o senhor aprendeu com a administração do crédito?**

Respostas	Frequência	Percentual
Passou a ter mais responsabilidade nos negócios	24	40,0
Aprendeu a comprar, produzir e vender	10	16,7
Não aprendeu nada especial	9	15,0
Aprendeu a comprar, produzir e vender, passou a ter mais responsabilidade nos negócios	9	15,0
Aprendeu a comprar, produzir e vender e outras	4	6,7
Outras	1	1,7
Passou a ter mais responsabilidade nos negócios e outras	1	1,7
Não souberam responder	2	3,4
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Dentre os clientes pesquisados, 93,3% enfatizaram que o crédito influenciou nos negócios, sendo 70,0% de forma regular (contribuição entre 50% a 60%), e 23,3% de forma decisiva (contribuiu em 100%), 3,3% responderam que contribuiu pouco (menos de 50%) e outros não souberam responder ou não vêem relação (1,7% cada), conforme pode ser observado no figura 23.

Os dados ratificam a posição de Yunus (2001) sobre o fato de que o microcrédito funciona como uma alavanca para as pessoas sem alternativas de crescimento e que não tem acesso ao sistema de crédito tradicional.

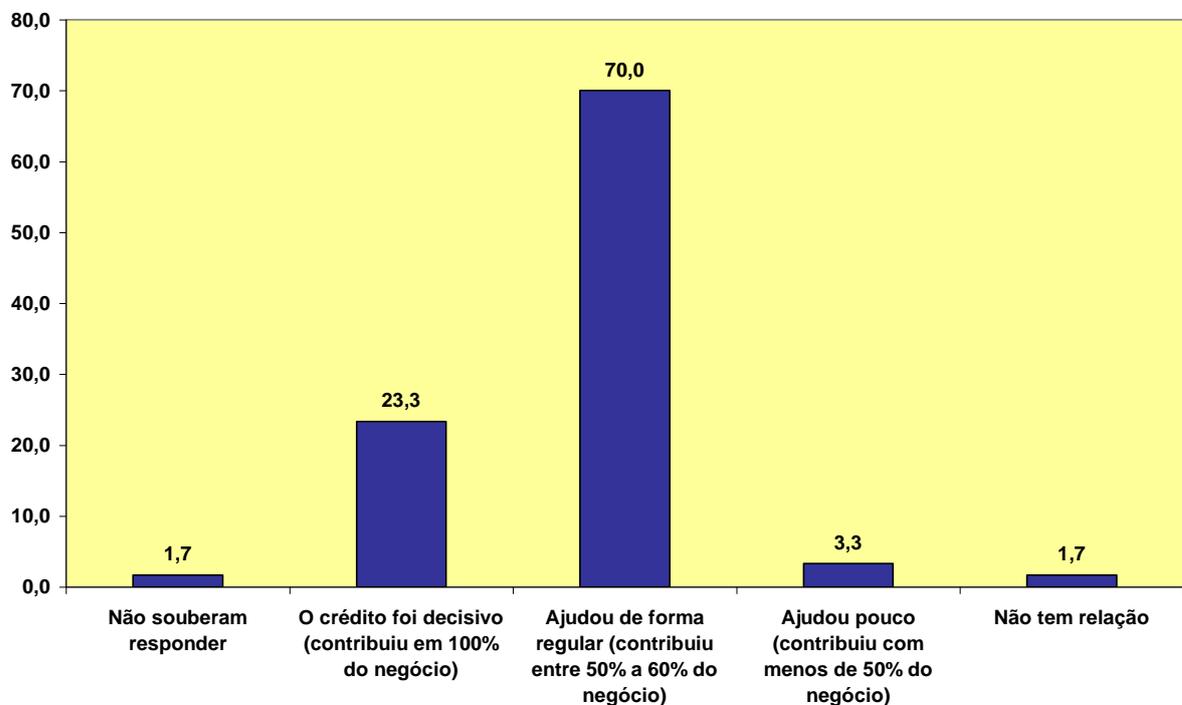


Figura 23: influência do crédito nos negócios - % (tabela 37 – Anexo A)  
Fonte: dados da pesquisa de campo

### 4.3 VERIFICAÇÃO DA RENDA INDIVIDUAL MENSAL DA POPULAÇÃO BENEFICIADA COM O MICROCRÉDITO, GERADA COM O NEGÓCIO.

O estudo demonstrou que a renda individual mensal dos clientes beneficiados com o microcrédito varia de até R\$500,00 a R\$8.500,00. Pode-se perceber na figura 24, que 48,3% dos clientes têm uma renda mensal de mais de R\$500,00 até R\$1.500,00, 26,7% tem uma renda de mais de R\$1.500,00 a R\$2.500,00, 10,0% tem uma renda de mais de R\$2.500,00 até R\$3.500,00 e 6,7% contam com uma renda de até R\$ 500,00. Portanto, 93,3% dos clientes possuem uma renda individual mensal, gerada com o negócio, acima do atual salário mínimo (R\$465,00).

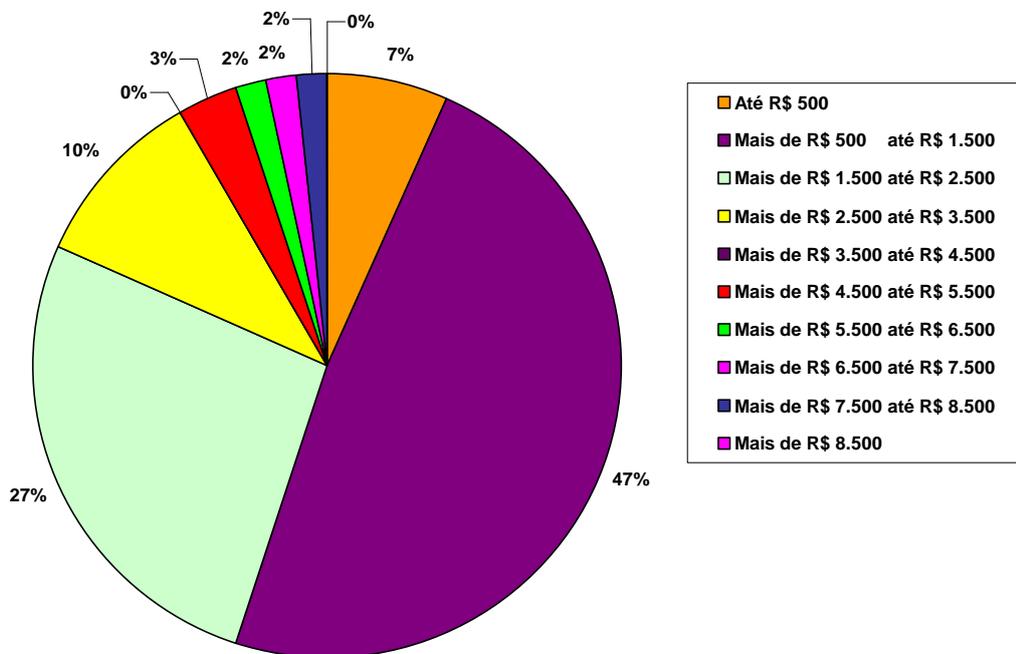


Figura 24: renda individual mensal gerada com o microcrédito -% (tabela 38 – Anexo A)  
 Fonte: dados da pesquisa de campo

#### 4.4 IDENTIFICAÇÃO DE MELHORIA NA MORADIA DOS BENEFICIADOS COM O MICROCRÉDITO.

Na figura 25, os dados demonstram que, depois do crédito, houve um aumento de 8,3% das moradias em tijolos e uma redução das moradias de madeira (3,4%), madeira e tijolo (1,7%) e madeira, tijolo e barro (1,7%), inclusive, as habitações de barro e madeira (1,7%), depois do crédito, não estão mais presentes, como se pode observar na referida figura.

Landim (2006), em seu estudo, analisou a moradia dos tomadores de microcrédito com relação às variáveis parede e piso da casa, antes e depois da concessão do crédito, constatando que houve melhora do revestimento das paredes, com incremento percentual nas paredes com reboco (6,8%) e com acabamento (4,7%). Também faz referência à redução das casas de cimento cru (8,7%) e aumento daquelas que passaram a ter piso (7,2%).

A construção e o desenvolvimento da saúde na família, segundo Cohen (2007) se dá também através da habitação. A própria Agenda Habitat estabelece que a habitação adequada para todos seja mais do que um teto sobre a cabeça das pessoas. Deve ter boa condição de higiene, ventilação, iluminação, infraestrutura básica adequada, entre outros fatores que levam a saúde e o bem estar ao indivíduo.

Em todos os referenciais bibliográficos que se pesquisou, é comum a abordagem de que os impactos sociais que o microcrédito pode promover são de difícil mensuração, mas, para Campomar *et al.*(2008), associam-se a esses impactos as melhorias nas condições habitacionais, de saúde, de alimentação para as famílias dos apoiados, assim como os eleva a um padrão maior de consumo.

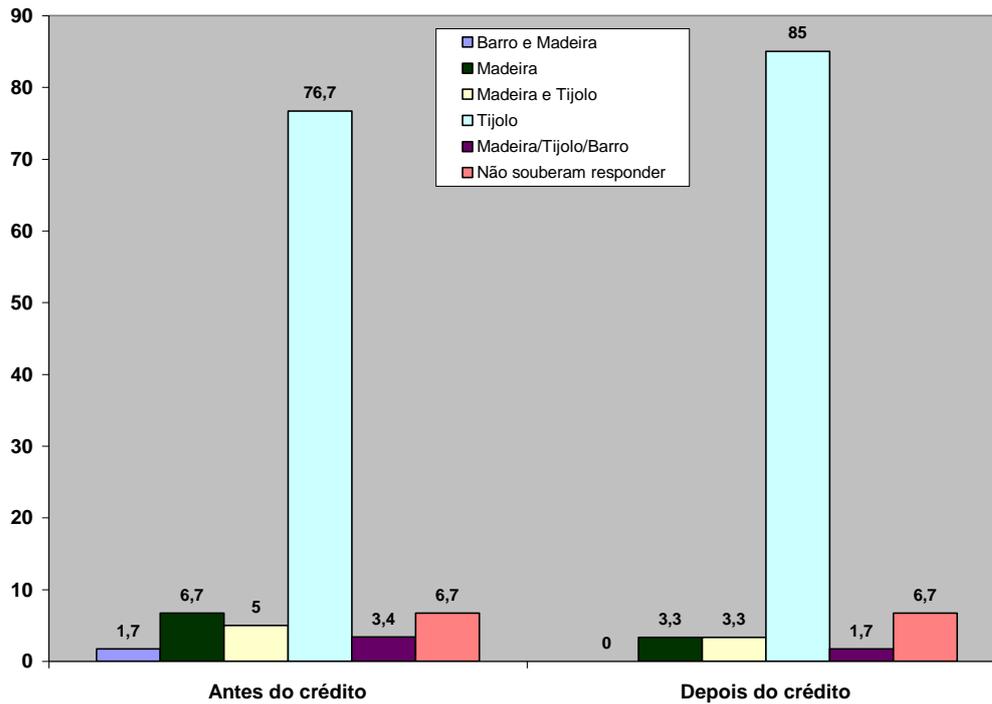


Figura 25: material de construção da moradia – antes e depois da evolução do crédito - % (tabela 39 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo

Os clientes, ao serem perguntados se aumentaram o número de compartimentos na sua casa após o crédito, com a evolução dos negócios, 15% dos clientes não souberam responder, 30,0% (em destaque) aumentaram o número de compartimentos e 55,0% não aumentou, embora tenham feito melhorias na casa (figura 26).

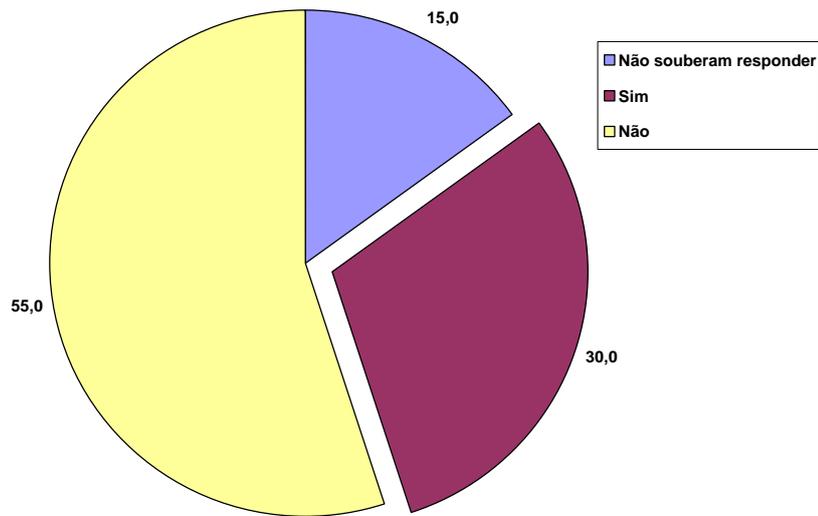


Figura 26: aumento do número de compartimentos na casa após a evolução do negócio - % (tabela 40 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo

Na figura 27, pode-se verificar que, antes do crédito, as casas dos clientes atendidos, embora o elevado percentual com água encanada, luz elétrica, banheiro e forro, ainda nota-se que 8,3% não tem água encanada, 3,3% não tem banheiro, 1,7% não tem luz elétrica e 30,0% não tem a casa forrada.

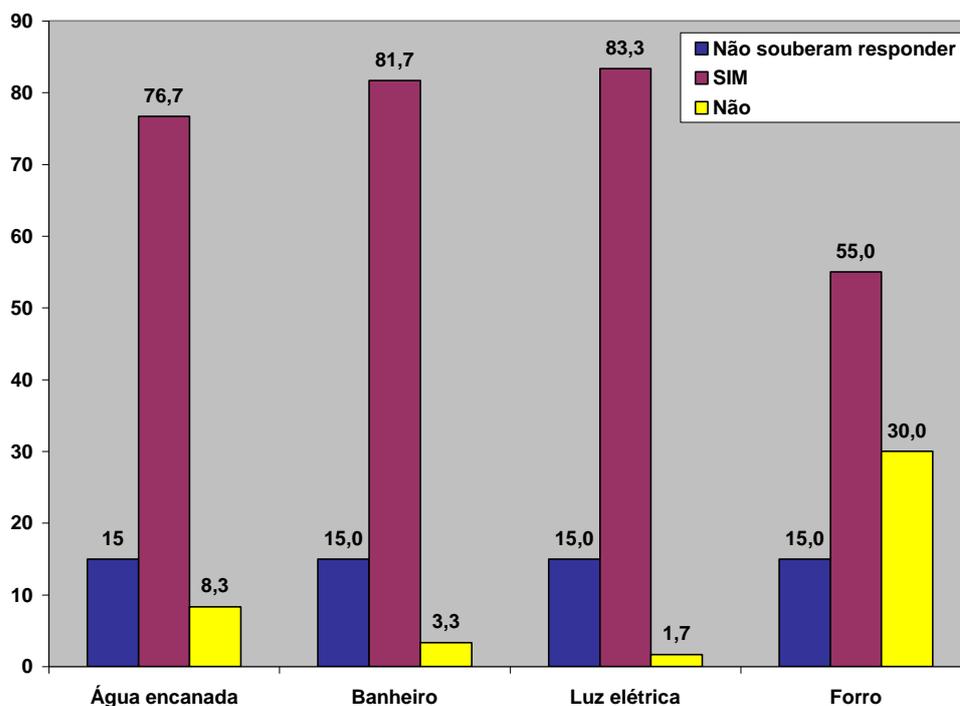


Figura 27: instalações da moradia antes do crédito: água encanada, banheiro, luz elétrica e forro - % (tabela 41 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo

A pesquisa demonstrou que depois do crédito, com a evolução do negócio, os clientes realizaram melhorias em suas casas, conforme é demonstrado pelos dados na figura 28, ou seja, 30,0% aumentou o número de compartimentos, 28,3% trocou o piso, 13,3% colocou forro na casa, 21,7% construiu banheiro, 15,0% trocou o telhado, 13,3% melhorou as instalações de água e 18,3% melhorou as instalações elétricas.

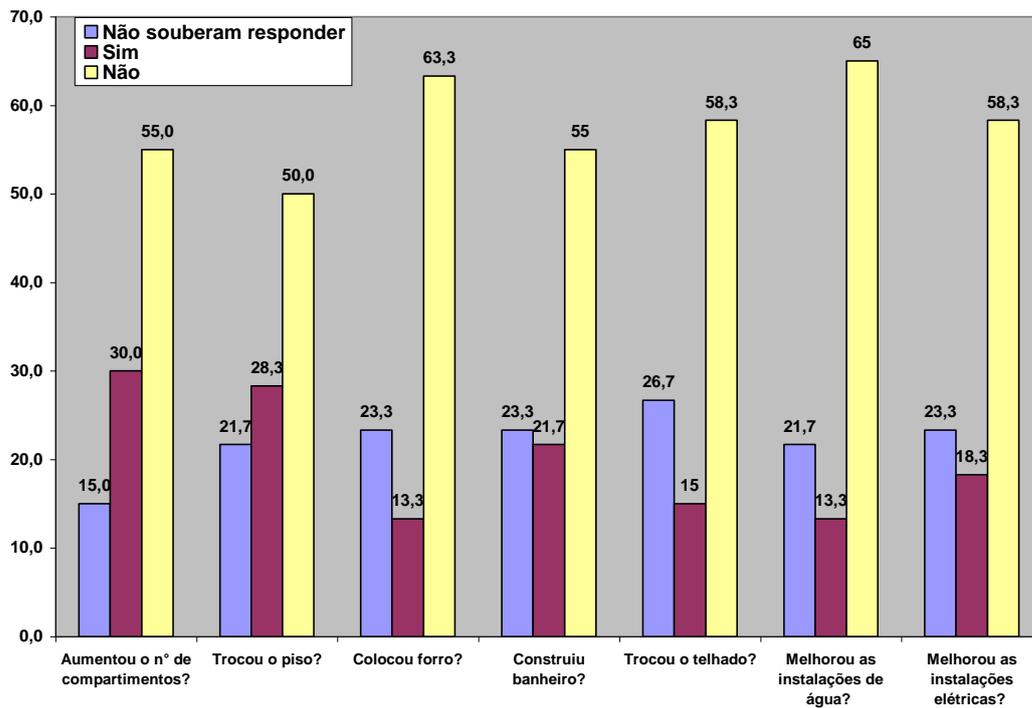


Figura 28: melhorias na moradia depois do crédito - % (tabela 42 – Anexo A)  
 Fonte: dados da pesquisa de campo

Além das melhorias apontadas na figura 28, 32,3% dos clientes realizaram outras melhorias que contribuíram para o conforto e bem estar da família, conforme é demonstrado na tabela 43:

**Tabela 43: Que outra melhoria você fez em sua casa?**

<b>Melhorias</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Não souberam responder	38,0	63,3
Não fez melhoria	3,0	5,0
Adquiriu a casa própria	1,0	1,7
Ampliação da rede elétrica, construiu um pátio	1,0	1,7
Ampliou para fazer o depósito de gás	1,0	1,7
Colocação de grades na casa e porta de vidro no est. comercial	1,0	1,7
Colocou lajota e construiu poço artesiano	1,0	1,7
Construiu mais um andar, aumentou número de quartos e banheiros, fez um pátio	1,0	1,7
Construiu muro e pintou toda a casa	1,0	1,7
Construiu o andar de cima	1,0	1,7
Construiu o segundo piso	1,0	1,7
Fez textura na sala e pintura	1,0	1,7
Fez uma lavanderia	1,0	1,7
Já tinha uma boa casa construída	1,0	1,7
Construiu a loja na frente da casa	1,0	1,7
Pintura	1,0	1,7
Pintura geral e troca das janelas (madeira por alumínio)	1,0	1,7
Pintura, instalação de ar condicionado e melhoria nos banheiros	1,0	1,7
Rebocou toda a casa	1,0	1,7
Fez reformas e pintura geral da casa	1,0	1,7
Troca de janelas, portas e grades	1,0	1,7
<b>Total</b>	<b>60,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Sobre a importância da moradia, a Organização Mundial de Saúde (OMS), ressalta que uma das condições para que uma cidade seja saudável é a de que as necessidades básicas de seus habitantes sejam satisfeitas e uma dessas necessidades é a moradia.

Já a I Conferência Internacional de Promoção da Saúde (Carta de Ottawa), realizada em 1986, faz referências que a paz, a educação, a moradia, a alimentação, a renda, um ecossistema estável, a justiça social e a equidade social são requisitos para a saúde e esta é um produto social decorrente das relações entre os processos biológicos, ecológicos, culturais e econômico-sociais dentro de uma dada sociedade.

A pesquisa demonstra que a melhoria da renda através de negócios apoiados pelo microcrédito contribui para a realização de melhorias na moradia dos clientes, influenciando positivamente para o bem estar, a saúde e a qualidade de vida da família.

#### 4.5 AUMENTO DE ACESSOS AOS EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER URBANOS.

Na figura 29 abaixo, os dados da pesquisa evidenciam que 45% dos clientes passaram a ter mais atividades de lazer após o crédito. O percentual de 51,7% dos clientes achou que não teve influência e 3,3% não souberam responder.

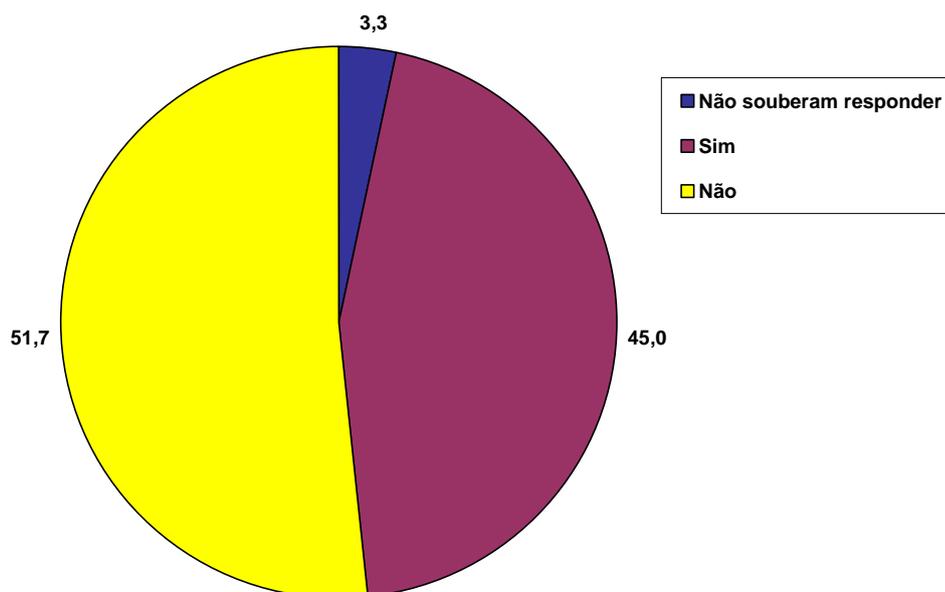


Figura 29: incremento de lazer após a evolução dos negócios, através do microcrédito - % (tabela 44 – Anexo A)  
Fonte: dados da pesquisa de campo

Não se pode esquecer que a população menos favorecida e que passou a ocupar a “franja” das cidades, ficou afastada dos serviços e dos equipamentos urbanos de lazer. Além disso, a maioria não possui uma moradia capaz de proporcionar condições adequadas de lazer, razão pela qual, nas periferias, é comum a recreação e o lazer na via pública.

Dentre os clientes analisados, 35 não souberam responder a pergunta: “que locais da cidade você passou a frequentar com a sua família?”, 41,7% responderam que passaram a frequentar lugares variados de lazer, após a adesão ao microcrédito e a conseqüente melhoria da renda, como é demonstrado pelos dados na tabela 45.

**Tabela 45 - Que locais da cidade você passou a frequentar com sua família?**

<b>Resposta</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Não souberam responder	35	58,3
Balneário de Salinas, Mosqueiro	2	3,4
Aumentou a frequência	1	1,7
Fortaleza	1	1,7
Ilha de Marajó, Shopping, cinema	1	1,7
Jantar fora, viajar nas férias, frequentar shopping	1	1,7
Lanchonetes, cinemas e praças	1	1,7
Melhorou de forma regular porque se trabalha mais	1	1,7
Não tem local fixo	1	1,7
Passou a almoçar fora com a família, com mais frequência	1	1,7
Piscina, clubes recreativos e cinema	1	1,7
Praças	1	1,7
Praças, espaços culturais e outros	1	1,7
Praças, praias e balneários	1	1,7
Praia, cinema e jantar fora	1	1,7
Praias com mais frequência	1	1,7
Praias e restaurantes	1	1,7
Restaurantes e piscina	1	1,7
Shopping	1	1,7
Shopping, cinema, praça e lanchonete	1	1,7
Viagens anuais	1	1,7
Viajar pelo interior do Estado	1	1,7
Viajar pelo interior do Estado e Fortaleza 03 vezes no ano	1	1,7
Viajar mais vezes	1	1,7
Viajar pelo menos duas vezes por ano	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

Na tentativa de ilustrar a questão, com uma situação real, é que se descreve o depoimento autorizado de uma cliente, que muito embora não integre a amostra da pesquisa, beneficiou-se de microcrédito, através do Banco do Povo (Prefeitura Municipal de Belém), o que nos leva a considerar que, independentemente da origem do recurso, a política de microcrédito, como afirma Corsini (2007), repercute em diversos aspectos das condições materiais de vida e sociabilidade dos clientes:

Tereza Néri Teixeira, proprietária da Mercearia “Três Irmãos”, situada na Rua 20 de Fevereiro, 384, no Bairro do Guamá, declara:

Iniciamos o negócio com uma cuba de ovos e uma grade de refrigerante. Fizemos o primeiro empréstimo de R\$1.000,00 no Banco do Povo e renovamos por mais três vezes. O último empréstimo foi de R\$1.500,00. Fomos aumentando os itens de venda e com o último empréstimo, ampliamos o local do negócio.

O que ganhamos na mercearia pagou toda a faculdade do meu filho, que se formou em Administração e Marketing, e sem isso essa conquista não seria possível. Também foi com o dinheiro da mercearia que compramos de segunda mão e reformamos um carro e ainda fizemos a garagem para guardar o carro. A compra do carro facilitou a compra das mercadorias (transporte) e também para passearmos com a família. A mercearia tem sete anos e hoje já estamos fornecendo água a domicílio. O próximo investimento é na nossa casa: vamos pintá-la e reformá-la. Trocar portas, piso e forro, melhorar o banheiro e já estamos juntando dinheiro para isso. Devido à regularidade na compra das mercadorias, recentemente, recebemos de um fornecedor, desconto e carência de 30 dias para o pagamento das mercadorias.

Na figura 30, verifica-se, pelos dados da pesquisa, que os clientes beneficiados com o microcrédito também tiveram uma evolução quanto ao meio de transporte utilizado antes e depois da concessão do crédito. Reduziu a utilização de ônibus em 16,6%, assim como decresceu a utilização de bicicleta (1,7%) e aumentou o uso de moto (3,3%), de ônibus e táxi (3,3%) e de veículo próprio (8,3%).

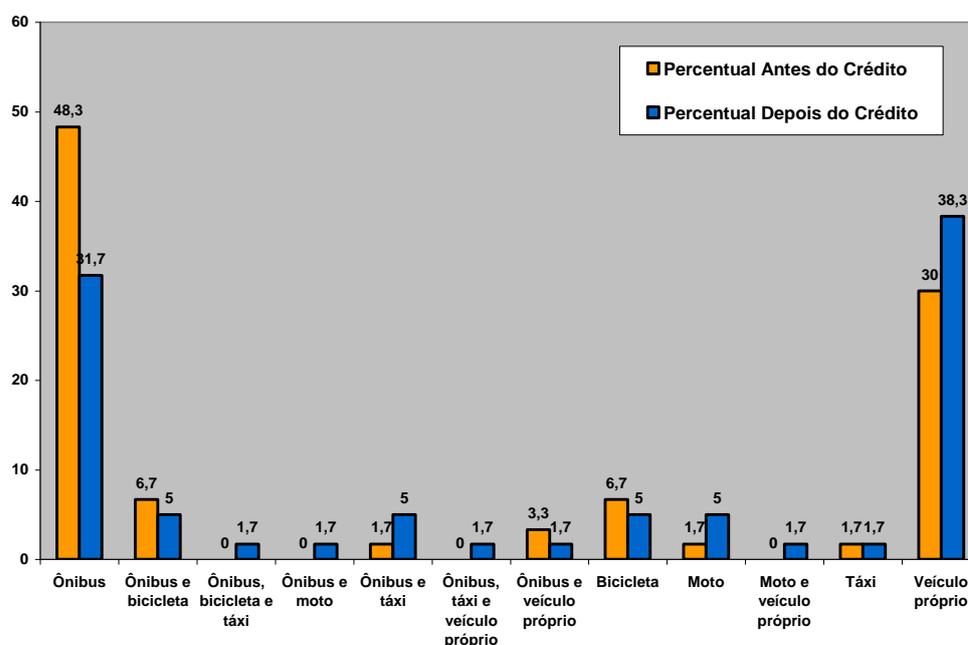


Figura 30: meios de transporte usados pelos clientes, antes e depois do crédito - % (tabela 46 – Anexo A)

Fonte: dados da pesquisa de campo.

## 5 CONCLUSÃO

A pesquisa teve como objetivo, verificar o impacto do programa de microcrédito na qualidade de vida urbana, mais especificamente, com relação à melhoria da renda e sua conseqüente aplicação na melhoria das condições da moradia e na maior utilização do lazer urbano.

As conclusões apontadas neste estudo, referem-se à análise do caso dos tomadores do crédito no Banpará, na Região Metropolitana de Belém, no período de 2002 a 2006, com três ou mais renovações do crédito.

Pode-se constatar que o microcrédito é uma importante ferramenta de cunho social desenvolvimentista, capaz de transformar positivamente a realidade das populações mais carentes, que estão desempregadas ou exercendo atividade informal, em busca de sua sobrevivência.

Segundo Stotz (2005), o desemprego de parte da força de trabalho tem uma relação com o capitalismo, pois quanto maior o desemprego, menor é a pressão pelo aumento de salários, entretanto, não podemos deixar de relacionar também, o desemprego à pobreza, pois quanto maior o desemprego, tanto maior será a pobreza e a miséria social.

Na falta de emprego, o trabalho autônomo, em que pese a sua dimensão socioeconômica, tem também um alcance psicológico, por proporcionar, além da sobrevivência do dono e de sua família, a autoconfiança diante da vida, a liberdade de ação e o resgate da autoestima, entre outros aspectos.

Dentre os sessenta clientes pesquisados, verificou-se cinco pontuais “insucessos” de empreendedores, motivados por enfrentamentos de problemas de saúde (1), ocorrência de assaltos (2) e emprego inadequado do valor recebido (2).

Considerando-se esse aspecto e a metodologia de concessão do microcrédito, percebe-se que a figura do agente de crédito é fundamental no atendimento aos microempreendedores, haja vista a sua atuação, no sentido de orientar sobre os cenários econômicos, acompanhar a evolução do negócio, tirar dúvidas, auxiliar no planejamento das ações e motivar o empreendedorismo no tomador do crédito.

Existem diferentes formatos de programas de microcrédito, mas no Brasil, apesar das considerações feitas por Singer (2009) acerca de que o que veio para o

Brasil foi uma versão modificada do sistema do Grameen Bank, observa-se que houve pouca diversidade na metodologia de concessão do crédito.

O Brasil ainda precisa avançar no que se refere aos mecanismos regulatórios e na efetiva formação de agentes, capazes de motivar o empreendedorismo nos clientes e orientar sobre o desempenho nos negócios com foco no crescimento sustentável.

A condição de “agente livre e sustentável” é requisito preponderante para o desenvolvimento e este representa um processo de ampliação da liberdade que as pessoas desfrutam e que é referendado por Sen (2007), em seus estudos.

De um modo geral, a política de microcrédito é consistente e capaz de trazer benefícios significativos, não só para os clientes, mas para a economia e desenvolvimento regional, tendo-se em conta a importância dos pequenos e microempreendimentos, pela capacidade de geração de renda e de novos postos de trabalho.

O governo deveria estimular mais programas desse tipo, assim como, todo aquele programa, cujo objetivo fosse o de reduzir a pobreza e promover o bem estar aos pobres, sempre avaliando e adequando-o à realidade da população a ser atendida.

Notadamente, com relação à qualidade de vida urbana, esse estudo concentrou-se em verificar se o microcrédito foi capaz de contribuir para a elevação da qualidade de vida urbana de seus tomadores, especificamente, em relação à melhoria na moradia e a maior utilização dos equipamentos de lazer urbanos.

A velocidade e expansão do crescimento das cidades exigem que se pense em políticas capazes de amenizar os problemas advindos desse crescimento.

Segundo afirma o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2007, n.p.), em seu Relatório Situação da População Mundial 2007: Desencadeando o Potencial do Crescimento Urbano:

[...] até 2030, a população urbana aumentará para 5 bilhões, ou 60% da população do mundo. Globalmente, todo o crescimento futuro da população ocorrerá nas cidades, quase todo na Ásia, na África e na América Latina... e que, embora a maioria dos novos habitantes será pobre, eles devem ser parte da solução. Ajudá-los a atender suas necessidades – de habitação, atenção à saúde, educação e emprego – também pode desencadear o potencial dos moradores urbanos para promover o crescimento econômico.

Segundo Obaid (UNFPA, 2007, n.p.), a degradação das condições da habitação e as conseqüências que isso tem sobre a saúde do indivíduo e da

coletividade, será um dos problemas que deverá ser enfrentado diante desse cenário que está delineado.

A qualidade da habitação é muito importante para o ser humano, pois além de ser um espaço de sociabilização, é o espaço de desenvolvimento da saúde da família, sendo as instalações básicas (abastecimento de água, esgotamento sanitário) tão importantes quanto às instalações que visam ao conforto de seus moradores (iluminação, conforto térmico e acústico).

Na perspectiva da qualidade de vida urbana, a melhoria da renda, através do acesso ao microcrédito, é um fator de grande reflexo positivo nas cidades.

A política de microcrédito demonstra ser, pelo estudo realizado, um instrumento capaz de combater a pobreza em comunidades urbanas e de oportunizar um caminho de autosustentação diante do cenário de desemprego e da falta de oportunidades de crescimento econômico e social.

A presente pesquisa poderá fomentar outros estudos, a partir dos resultados obtidos, bem como subsidiar políticas públicas do governo no desenho de ações voltadas ao desenvolvimento regional, com foco na qualidade de vida urbana.

Sen (2007) é assertivo quando enfatiza sobre a importância de ações externas capazes de viabilizar os desejos e realizações do ser em sociedade, quando este tem pouco ou não tem recursos para fazê-lo, por si mesmo.

Apesar do programa de microcrédito oportunizar o crescimento às pessoas mais pobres, ainda precisa sofrer ajustes no que se refere aos procedimentos de regulamentação, controle e acompanhamento, para que se avaliem os resultados globais obtidos pelo programa, de forma efetiva e que possibilite um mapeamento das melhorias obtidas, em níveis estadual e nacional.

A pesquisa confirma a hipótese delineada, ou seja, o crescimento da renda, através de empreendimentos financiados com o microcrédito, tem reflexos muito positivos na melhoria da moradia do tomador do empréstimo e na maior utilização do lazer, tão importantes para a saúde e bem estar do homem urbano, que hoje enfrenta situações de estresse, doenças e desequilíbrios decorrentes da crescente urbanização, aumento da poluição, desrespeito ao ambiente e aumento do volume de informações decorrentes do fenômeno da globalização.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Pedro (org.). **A cidade da informalidade: o desafio das cidades latino-americanas**. Rio de Janeiro (RJ): Livraria Sete Letras, FAPERJ, 2003.

ABRAMOVAY, Ricardo (org.). A densa vida financeira das famílias pobres. In: \_\_\_\_\_. **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Editora Annablume, 2004.

ABRIL.COM. Émile Durkheim – o criador da sociologia da educação. **Nova Escola**. Edição especial. Out, 2008.

AGENDA HABITAT PARA MUNICÍPIOS. **Plano global de ação: estratégias para a implementação**. B. Moradia adequada para todos. 2003. Disponível em: <<http://www.ibam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=96&inford=458>>. Acesso em: 20 jun. 2008.

ALVES, Júlia Falivene. **Metrópoles: cidadania e qualidade de vida**. 16 ed. São Paulo: Moderna, 1992.

AMBIENTE BRASIL. **Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento-ECO-92**. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./gestao/index.html&contedo=./gestao/artigos/rio92.html>>. Acesso em: 13 nov. 2008.

ARROYO, João Cláudio Tupinambá. **Solidariedade & sucesso**. Belém (PA): Prefeitura Municipal de Belém, 2002.

BANCO DO POVO PAULISTA. **Muhammad Yunus, o banqueiro dos pobres**. Disponível em: <[http://www.bancodopovo.sp.gov.br/statico/arquivos/bpp\\_download\\_005.pdf](http://www.bancodopovo.sp.gov.br/statico/arquivos/bpp_download_005.pdf)> Acesso em: 25 mai. 2009.

BARONE, Francisco M. *et al.* **Introdução ao microcrédito**. Brasília-DF: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.

BONDUKI, Nabil. **As faces da cidade brasileira**. Disponível em: <[http://www.nabil.org.br/publicacoes\\_ver.php?...451](http://www.nabil.org.br/publicacoes_ver.php?...451)>. Acesso em: 20 out.2008.

BRASIL. Lei nº. 10.735, de 11 de setembro de 2003. Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e microempreendedores e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 set. 2003.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Assentamentos precários no Brasil urbano**. 2007. Disponível em:  
< [http://www.centrodametropole.org.br/mc/assets/pdfs/assentamentos\\_web.pdf](http://www.centrodametropole.org.br/mc/assets/pdfs/assentamentos_web.pdf)>.  
Acesso em: 20 mar 2008.

\_\_\_\_\_. **PlanHab Custos de urbanização de assentamentos precários: domicílios sem banheiro e com adensamento excessivo – região norte**. 2000. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/planhab/oficinas-de-trabalho/Estudo%20Preliminar%20Custos%20urbanizacao%20assentamentos%20precarios.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2008a.

\_\_\_\_\_. **PlanHab Custos de urbanização de assentamentos precários: inadequação de domicílios – regiões do Brasil**. 2005. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/planhab/oficinas-de-trabalho/Estudo%20Preliminar%20Custos%20urbanizacao%20assentamentos%20precarios.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2008b.

BRITO, Fausto. **Urbanização, metropolização e mobilidade espacial da população: um breve ensaio além dos números**. 2007. Disponível em: <[www.eclac.org/celade/noticias/paginas/4/28454/fbrito.pdf](http://www.eclac.org/celade/noticias/paginas/4/28454/fbrito.pdf)>. Acesso em: 21 mai. 2008.

BROWN RESEARCH. **Biography**. Disponível em: <<http://research.brown.edu/research/profile.php?id=1106969910>>. Acesso em: 13 dez. 2008

CAMPOMAR, Marcos Cortez *et al.* Uma proposição de composto de marketing, utilizando dados de pesquisa junto a microempreendedores de mais baixa renda: um relato de caso. **Gestão e Regionalidade**. São Caetano do Sul-SP: Universidade Municipal de São Caetano do Sul, v.24, n.69, p. 44-61, jan./ abr., 2008.

CARDOSO, Ana Cláudia Duarte; NEGRÃO, Marcília Regina Gama. Considerações sobre a pobreza no Brasil e suas manifestações nas cidades da Amazônia. **Novos cadernos NAEA**. Belém, v.9, n.1, p. 95-118, jun. 2006.

CASTAÑON, Aníbal Américo Beltrán. **O microcrédito como instrumento de redução da pobreza**: um estudo de caso da Região de Puno-Peru. 2004. Dissertação (Mestrado em Administração)-Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

COELHO, Fabiano Costa. **Dois faces da mesma moeda**: alcance e limites das microfinanças na luta contra a pobreza. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

COHEN, Simone Cynamon *at al.* Habitação saudável e ambientes favoráveis à saúde como estratégia de promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.12, n.1, p. 191-198, 2007.

CORSINI, José Nélio Monteiro. **Microcrédito e inserção social em cidades baianas**: estudo da experiência do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos da Bahia – CEAPE/Bahia. 2007. Dissertação (Mestrado em Análise Regional)-Universidade de Salvador-UNIFACS, Bahia, 2007.

CUNHA, Rodrigo. **A complexa medida da qualidade da habitação**. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edição=25&id=282>>. Acesso em: 21 abr. 2008.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (DIEESE). **Pesquisa de emprego e desemprego**. 2008. Disponível em: <[http://www.dieese.org.br/ped/metropolitana/ped\\_metropolitana0409.pdf](http://www.dieese.org.br/ped/metropolitana/ped_metropolitana0409.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2008.

FORATTINI, Oswaldo Paulo. Qualidade de vida e meio urbano: a cidade de São Paulo, Brasil. **Ver. Saúde Pública**, abr. 1991, vol.25, nº.2, p.75-86.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). **Situação da população mundial 2007**: Desencadeando o potencial do crescimento Urbano. 2007. Disponível em: <[http://www.unfpa.org.br/.../swp\\_pressrelease.htm](http://www.unfpa.org.br/.../swp_pressrelease.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **A velocidade e a escala do crescimento urbano exigirão uma “revolução do pensamento”, adverte o UNFPA.** Disponível em: [www.unfpa.org/swp](http://www.unfpa.org/swp). Acesso em: 01 dez. 2008.

GOHN, Maria da Glória. **O futuro das cidades.** Disponível em: [www.lite.fae.unicamp.br/revista/gohn.html](http://www.lite.fae.unicamp.br/revista/gohn.html). Acesso em: 20 mai. 2008.

GOMES, Márcia Pelissari. **Princípios para sadia qualidade de vida e proteção à biodiversidade.** Disponível em: <http://www.advogado.adv.br/estudantesdireito/uit/marciapelissarigomes/principios.htm>. Acesso em: 07 set. 2008.

GROSTEIN, Marta Dora. MetrÓpole e expansão urbana: a persistência de processos “insustentáveis”. **São Paulo Perspec.**, v.15, n. 1, p. 13-19, jan., 2001.

HERCULANO, Selene C. A qualidade de vida e seus Indicadores. **Revista Ambiente e Sociedade.** Campinas: UNICAMP/NEPAM, Ano I, n. 2, p. 77-99, 1998 (Semestral).

HERZOG, Ana Luíza. A polêmica do microcrédito – parte 1. Blog **Portal Exame**, 31 ago.2008. Disponível em: [http://portalexame.abril.com.br/blogs/sustentabilidade/20080821\\_listar\\_dia.shtml](http://portalexame.abril.com.br/blogs/sustentabilidade/20080821_listar_dia.shtml). Acesso em: 22 out.2008.

HOEMKE, Marianne Liége. **Lazer militante.** Disponível em: <http://www.proqualidade.com.br/lazer-militante-por-marianne-liege-hoemke/>. Acesso em: 20 mai. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil: evolução da população urbana e rural 1950/2000.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2008.

\_\_\_\_\_. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimentos, Economia Informal Urbana. **Evolução dos pequenos empreendimentos na área urbana – Brasil 1997/2003.** Rio de Janeiro, 2003.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Amostra por Domicílio. **Porcentagem de pobres na população das regiões metropolitanas do Brasil – 2007.** Rio de Janeiro, 2007.

\_\_\_\_\_. **Área, População e PIB segundo as grandes regiões, unidades da Federação e Municípios 2003-2006**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>>. Acesso em 20 jun. 2008.

LANDIM, Candice Crisóstomo Monteiro. **O microcrédito no Estado da Bahia: a experiência da Instituição de Crédito Itabuna Solidária**. 2006. Dissertação (Mestrado em Administração Estratégica)-Universidade de Salvador, Bahia, 2006.

LEFF, Enrique. Saber ambiental. **Ambiente&Sociedade**. Ano V, n.10, 2002 (Semestral).

LEMOS, José de Jesus Sousa. **Mapa da exclusão social no Brasil: radiografia de um país assimetricamente pobre**. Fortaleza (CE): Banco do Nordeste S.A., 2005.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **O lazer na cidade**. 1994. Disponível em: <[www.aguaforte.com/antropologia/magnani2.html-22k](http://www.aguaforte.com/antropologia/magnani2.html-22k)>. Acesso em: 19 ago. 2008.

MARCELINO, Nelson Carvalho. **Estudos do lazer: uma introdução**, 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

MARICATO, Ermínia. **Dimensões da tragédia humana**. Disponível em: <<http://www.comciência.br/reportagens/cidades/cid18.htm>>. Acesso em: 28 nov. 2007.

MARTINS. Paulo Haus. A primeira medida do governo no campo do microcrédito (ou de como, por vezes, nosso Brutus justifica a nomeada e apunhala a si próprio). **RITS**. Rio de Janeiro: 4p. 08 Ago. 2003. Disponível em: <[http://www.iets.org.br/biblioteca/A\\_primeira\\_medida\\_do\\_governo\\_no\\_campo\\_do\\_microcredito.pdf](http://www.iets.org.br/biblioteca/A_primeira_medida_do_governo_no_campo_do_microcredito.pdf)>. Acesso em: 22 Out. 2008

MATTAR, Fauze N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Editora Atlas, 1993.

MOI, Izabela. Microendividamento ou microcrédito?. **RETS – Badesc – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina**, Paris. Disponível em: <[http://www.badesc.gov.br/microcredito/central\\_conteudo.php?ID=0&IDConteudo=1355](http://www.badesc.gov.br/microcredito/central_conteudo.php?ID=0&IDConteudo=1355)>. Acesso em: 22 out.2008.

OLIVEIRA, Lucimara Albiere de; MASCARÓ, Juan José. Análise da qualidade de vida urbana, sob a ótica dos espaços públicos de lazer. **Ambiente Construído**. Porto Alegre: Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído. V.7, n.2, p. 59-69, abr./jun., 2007.

PINHEIRO, Andréa *at al.* **A questão habitacional na Região Metropolitana de Belém**, 2007. Disponível em: <[http://habitare.infohab.org.br/publicacao\\_colecao7.aspx](http://habitare.infohab.org.br/publicacao_colecao7.aspx)>. Acesso em: 19 ago. 2008.

PIZA, Caio Cícero de Toledo. **Microfinanças no Brasil: afinal, existe um trade-off entre o foco na pobreza e a sustentabilidade financeira?**, 2005. Dissertação (Mestrado em Economia)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2005.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Desenvolvimento Humano e IDH**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>> Acesso em: 20 jun. 2008.

REIS, Elisa Pereira; SCHWARTZMAN, Simon. **Pobreza e exclusão social: aspectos sócio políticos**. Banco Mundial. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/exclusion.pdf>>. Acesso em: 16 set.2008.

RICCI, Rudá. Microcrédito: na prática, a teoria é outra. **Revista Espaço Acadêmico n.49**, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/049/49ricci.htm>>. Acesso em: 22 out. 2008.

ROCHA, Janes. Microcrédito precisa de mais recursos e de menos limites, afirma a Abcred. **Valor Econômico**, Brasília, 22 set. 2005. Disponível em: <<http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastro/noticias/2005/9/22/noticia.221649/>>. Acesso em: 22 out.2008.

ROMANELLI, Luiz Cláudio. **Direito à moradia à luz da gestão democrática**, 2 ed., Curitiba: Juruá, 2008.

SALAS, Juan Carlos Guillén; SILVA, Ricardo Siloto da. **Fundamentos para operacionalização do conceito qualidade de vida no meio urbano**. Trabalho apresentado ao 1º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Regional Integrado Sustentável.- Pluris, 2005. São Carlos, 2005.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller. 1999.

SANTANA, Ana Cláudia Farranha. **Olhares sobre a pobreza: entre o global e o local – a experiência de microcrédito no município de Vitória**. 2006. Dissertação (Doutorado em Ciências Sociais)-Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos**. Tradução Antonia Dea Erdens [e] Maria Auxiliadora da Silva. Revisão José Fernandes Dias. Petrópolis: Vozes, 1980.

SERASA. **Guia Serasa de orientação ao cidadão**. Disponível em: <<http://www.serasa.com.br/guia/index.htm>>. Acesso em: 20 out. 2008.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Microcrédito. Quando pouco dinheiro pode gerar milhões de benefícios. **Revista Microcrédito**. Junho, 2005. Disponível em: <[http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/.../\\$File/NT000A8BEE.pdf](http://www.dce.sebrae.com.br/bte/bte.nsf/.../$File/NT000A8BEE.pdf)>. Acesso em: 20 jun.2008.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. 5 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SHIRAIISHI, Sam. **Muhammad Yunus: quando estive perto de um verdadeiro Prêmio Nobel**. Disponível em: <<http://www.samshiraishi.com/muhammad-yunus/-58k>> . Acesso em: 23 mai. 2009.

SILVEIRA FILHO, Jaime Albuquerque. **Microcrédito na região metropolitana do Recife: experiência empreendedora do CEAPE**. 2005. Dissertação (Mestrado em Economia)-Universidade Federal de Pernambuco, Recife (PE), 2005.

SINGER, Paul. **Economia solidária**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n62/a20v2262.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2009.

SOTO, Hernando de. **O mistério do capital: por quê o capitalismo dá certo nos países desenvolvidos e fracassa no resto do mundo**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

STOTZ, Eduardo Navarro. **Para compreender a pobreza no Brasil**. In: VALLA, Víctor Vincent; ALGEBAILLE, Eveline Bertino (Org). Rio de Janeiro: Contraponto: Escola Nacional de Saúde Pública, 2005.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.

WLODARSKI, Regiane; CUNHA, Luiz Alexandre. **Desigualdade social e pobreza como conseqüências do desenvolvimento da sociedade**. Trabalho apresentado no IX Simpósio Internacional Processo Civilizador. Ponta Grossa, Paraná, 2005. Disponível em:  
<[http://www.pg.cefetpr.br/ppgep/Ebook/cd\\_Simposio/artigos/workshop/art15.pdf](http://www.pg.cefetpr.br/ppgep/Ebook/cd_Simposio/artigos/workshop/art15.pdf)>  
Acesso em: 22 out. 2008.

YUNUS, Muhammad; JOLIS, Alan. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2001.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 mar.1999.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 10.194, de 14 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM) e altera dispositivos da legislação vigente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 fev. 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 11.110, de 25 de abril de 2005. Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 abr. 2005.

CAON, André *et al.* **Programa de extensão de serviços à comunidade, São Paulo Confia, Relatório final grupo 17**. Disponível em: <<http://www.erudito.fea.usp.br/PortalFEA/Repositorio/1087/Documents/17.%20Relatorio%20Dinal%20-%20SP%20Confia.doc>>. Acesso em: 10 jun. 2008.

CONDURÚ, Marise Teles; PEREIRA; José Almir Rodrigues. **Elaboração de trabalhos acadêmicos: normas, critérios e procedimentos**. Belém (PA): Editora da EDUFPA, 2006.

DISKIN, Lia. Qualidade de vida é possível? **Revista E**, São Paulo: SESC, p. 34-39, out., 2000.

LAROSA, Marco Antonio; AYRES, Fernando Arruine. **Como produzir uma monografia passo a passo...siga o mapa da mina**. Rio de Janeiro (RJ): Wak Editora, 2002.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado. **São Paulo em Perspectiva**, v.14, n.4, 2000.

REVISTA ÉPOCA NEGÓCIOS. **10 perguntas para Muhammad Yunus**. Disponível em: <[epocanegocios.globo.com/Revista/Epocanegocios/0,EDG80405-8377-10,00.html-64k](http://epocanegocios.globo.com/Revista/Epocanegocios/0,EDG80405-8377-10,00.html-64k)>. Acesso em: 13 abr. 2009.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Tradução Mirna T. Rego Viana. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Abramo, 2002.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e urbanização**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1989.

TRALDI, Maria Cristina; DIAS, Reinaldo. **Monografia passo a passo**. Campinas (SP): Alinea Editora, 2004.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A

### UNAMA - Universidade da Amazônia

Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano

#### QUESTIONÁRIO DE CAMPO

Este questionário integra pesquisa realizada pela Universidade da Amazônia, sobre **Microcrédito e Qualidade de Vida Urbana: o caso dos tomadores do empréstimo no Banpará S/A - Região Metropolitana de Belém.**

Em, ...../...../.....

#### Identificação:

1. Nome (CÓDIGO):	
2. Idade:	3. Escolaridade:
4. Estado Civil:	5. Nº de filhos:
6. Renda Individual Mensal (Negócio):	7. Renda Familiar Mensal:
8. Endereço (CÓDIGO):	
9. A casa onde o(a) senhor(a) mora é: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida por parentes ou amigos ( ) Outra, qual?.....	

#### Informações sobre o empreendimento:

10. Setor de atividade: ( ) Comércio ( ) Produção ( ) Prestação de Serviços
11. Ramo de Atividade:
12. Há quanto tempo o senhor(a) desenvolve esta atividade? ( ) há menos de 02 anos ( ) de 02 a menos de 04 anos ( ) de 04 a menos de 06 anos ( ) 06 anos ou mais
13. O espaço onde você desenvolve sua atividade é: ( ) local próprio ( ) espaço público (rua, praça, feira) ( ) local alugado ( ) cedido por parentes ou amigos ( ) na residência ( ) outro, qual?.....
14. Em que ano o(a) senhor(a) recebeu o primeiro crédito do Banpará?
15. Quantas vezes o(a) senhor(a) teve seu crédito renovado? ( ) 03 vezes ( ) 04 vezes ( ) 05 vezes ou mais
16. Qual o valor do primeiro e do último crédito recebidos e quais as taxas de juros respectivas? Primeiro crédito: R\$ .....Juros (%): ..... Último crédito: R\$.....Juros (%): .....
17. Teve alguma dificuldade para pagar? ( ) Sim ( ) Não Se afirmativo, qual o motivo? .....
18. Atrasou alguma prestação? ( ) Sim ( ) Não Se atrasou, qual o motivo?.....

**Informações sobre o Programa de Microcrédito Banpará:**

19. O que o(a) motivou a buscar o crédito junto ao Banpará?

- ( ) comprar mercadorias, materiais (Capital de giro)  
 ( ) construção, ampliação ou reforma do local do negócio (Investimento)  
 ( ) comprar equipamentos (Investimento)  
 ( ) pagar dívidas  
 ( ) outro, qual? .....

20. O crédito do Banpará contribuiu para melhorar o seu empreendimento?

- ( ) aumentou o estoque (mercadorias, produtos) ( ) adquiriu novos equipamentos  
 ( ) possibilitou a variedade de estoque ( ) promoveu melhoras no local de trabalho  
 ( ) outro, qual?.....

21. Antes de receber crédito do Banpará, o(a) senhor(a) tinha conta em Banco?

- ( ) Sim ( ) Não Atualmente: ( ) Sim ( ) Não

22. Antes de buscar crédito no Banpará, o(a) senhor(a) buscava recurso em outra fonte para o seu negócio?

- ( ) Sim ( ) Não ( ) Se positivo, informar quais as fontes

- ( ) parentes  
 ( ) amigo(a)s  
 ( ) fornecedores, mediante compras a prazo  
 ( ) bancos e financeiras  
 ( ) outras, quais?.....

23. A aplicação dos recursos recebidos interferiu na movimentação de clientes no seu empreendimento?

- ( ) pouco  
 ( ) de forma moderada  
 ( ) muito  
 ( ) não interferiu

24. Que dificuldades você enfrentou, quando buscou o crédito junto ao Banpará?

- ( ) encontrar avalista  
 ( ) problemas de registros no SPC/SERASA  
 ( ) falta de documentação  
 ( ) outras, quais?.....  
 ( ) não teve dificuldade

25. O que o(a) senhor(a) aprendeu com a administração do crédito?

- ( ) aprendeu a comprar, produzir e vender  
 ( ) passou a ter mais responsabilidade nos negócios  
 ( ) não aprendeu nada especial  
 ( ) outras, quais?.....

26. Qual a influência do crédito nos negócios? Marque a questão mais importante.

- ( ) o crédito foi decisivo (contribuiu em 100%)  
 ( ) o crédito ajudou de forma regular (contribuiu de 50 a 60%)  
 ( ) o crédito ajudou pouco (contribuiu menos de 50%)  
 ( ) não tem relação

27. O(A) senhor(a) tem outras pessoas que trabalham no empreendimento?

- ( ) sim  
 ( ) não

Em caso afirmativo, dizer:

- ( ) o número de pessoas ocupadas  
 ( ) o número de familiares envolvidos  
 ( ) o número de empregados

**Informações de natureza pessoal e familiar:**

28. Que benefícios o acesso ao crédito trouxe a sua família?

- no atendimento às necessidades da família (alimentação, educação e saúde)  
 melhorou a renda familiar  
 melhoria da moradia  
 outros, quais? .....  
 não houve benefícios

29. A evolução dos negócios, através do crédito, contribuiu para a presença de filhos(as) na escola?

- Sim:     para colocar filhos(as) na escola  
            para dar continuidade de filhos(as) na escola  
            para retornar os(as) filhos(as) à escola  
 não houve influência

30. Qual o material da construção de sua residência, antes e depois do acesso ao crédito?

Antes:  Tijolo     Madeira     Madeira / tijolo     Barro/ madeira     Papelão/lata  
 Outro .....

Depois:  Tijolo     Madeira     Madeira / tijolo     Barro/ madeira     Papelão/lata  
 Outro .....

31. Como era sua casa, antes do acesso ao crédito?

- Número de compartimentos/cômodos   
 Tinha água encanada?  Sim  Não  
 Tinha banheiro?  Sim  Não  
 Tinha luz elétrica?  Sim  Não  
 Como era o piso de sua casa? .....  
 A casa era forrada?  Sim  Não

32. A evolução dos negócios, através do crédito, contribuiu para a aquisição, reforma ou ampliação de sua moradia?

- Aumentou o número de compartimentos?  Sim . Quantos? .....  Não  
 Colocou ou trocou o piso?  Sim. Qual piso?.....  Não  
 Colocou forro?  Sim  Não  
 Construiu banheiro?  Sim  Não  
 Trocou a cobertura?  Sim  Não  
 Melhorou as instalações de água?  Sim  Não  
 Melhorou a instalação elétrica?  Sim  Não  
 Que outra melhoria o(a) senhor(a) fez em sua casa? .....

33. Antes do acesso ao crédito, quais os móveis e utensílios que possuía em sua casa?

- Televisão     Fogão     Ar condicionado     Ventilador     Computador  
 DVD     Geladeira     Máquina de lavar     Telefone/Celular  
 Sofá     Mesas e cadeiras     Cama e guarda-roupa

34. O crédito contribuiu, indiretamente, para a compra de móveis e utensílios para a família?

- Sim     Não  
 Caso afirmativo, quais?  
 Televisão     Fogão     Ar condicionado     Ventilador     Computador  
 DVD     Geladeira     Máquina de lavar     Telefone/Celular  
 Sofá     Mesas e cadeiras     Cama e guarda-roupa

35. Antes do acesso ao crédito o(a) senhor(a) tinha plano de saúde?

( ) Sim ( ) Não

36. A evolução dos negócios, através do crédito, contribuiu para o acesso a serviços de uso familiar?

( ) Previdência privada  
 ( ) Plano de saúde  
 ( ) TV a cabo  
 ( ) Internet

37. Antes do acesso ao crédito, onde o(a) senhor(a) costumava passear com a sua família?

( ) praças  
 ( ) praias / balneários  
 ( ) parques  
 ( ) cinemas  
 ( ) teatros / espaços culturais  
 ( ) outros: .....

Com que frequência?

( ) semanal ( ) quinzenal ( ) mensal ( ) semestral ( ) outro: .....

38. A evolução dos negócios, através do crédito, viabilizou mais lazer para a família?

( ) sim  
 ( ) não

Se afirmativa a sua resposta, que locais da cidade você passou a freqüentar com a sua família?

.....  
 .....

39. Antes do acesso ao crédito, qual o meio de transporte o(a) senhor(a) e sua família utilizavam?

( ) ônibus  
 ( ) bicicleta  
 ( ) moto  
 ( ) táxi  
 ( ) veículo próprio  
 ( ) outro. Qual? .....

40. Hoje, qual o meio de transporte utilizado pelo(a) senhor(a) e sua família?

( ) ônibus  
 ( ) bicicleta  
 ( ) moto  
 ( ) táxi  
 ( ) veículo próprio  
 ( ) outro. Qual? .....

41. O crédito, especificamente, ajudou na sua vida?

( ) dando-lhe mais dignidade como dono de um negócio  
 ( ) dando-lhe mais segurança e conforto  
 ( ) dando-lhe oportunidade de ter mais lazer  
 ( ) não teve influência  
 ( ) outra opção: .....

## APÊNDICE B

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

#### MICROCRÉDITO E QUALIDADE DE VIDA URBANA: O CASO DOS TOMADORES DO EMPRÉSTIMO NO BANPARÁ S.A. - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Você está sendo convidado (a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. Abaixo, fornecemos todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você.

Esta pesquisa tem como objetivo examinar até que ponto a política de microcrédito é capaz de contribuir para a elevação da qualidade de vida dos moradores da Região Metropolitana de Belém, no que se refere à melhoria da condição socioeconômica, do aumento do acesso aos locais de recreação e lazer disponíveis na cidade e da moradia dos beneficiados com o crédito.

O estudo será realizado com os clientes beneficiados com o programa de microcrédito do Banpará S.A, situados na Região Metropolitana de Belém, divididos por município e que tenham realizado operações no período de 2002 a 2006. A amostra será formada pelos clientes que tiverem efetuado três ou mais operações no período citado.

Serão utilizados questionários com a finalidade de coletar dados relevantes para a realização da pesquisa, codificados para resguardar as informações e preservar a privacidade dos participantes da pesquisa. Após cinco anos, os questionários serão destruídos, assim como, os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido respectivos.

Visando resguardar as informações e preservar a privacidade dos entrevistados, serão utilizados códigos para identificação dos pesquisados.

Não haverá nenhuma despesa para quem responde às perguntas, não sendo necessário nenhum ressarcimento de gasto aos entrevistados, pois todas as despesas serão custeadas pela pesquisa.

#### **Riscos e benefícios:**

O único risco da pesquisa é a quebra de sigilo, em quaisquer de suas fases, não havendo a ocorrência de danos físicos, psíquicos, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual às pessoas envolvidas. Também não utilizará nenhum grupo de pessoas vulneráveis, pessoas adoecidas ou com capacidade mental reduzida.

No tocante aos benefícios, os resultados da pesquisa poderão servir para melhor conhecimento dos efeitos positivos do microcrédito, especialmente sobre o nível de renda, a moradia e a visita aos locais de lazer da cidade. Espera-se, dessa forma, demonstrar a importância do microcrédito como alavanca de desenvolvimento capaz de contribuir para a redução das desigualdades sociais e para melhorar a qualidade de vida dos tomadores.

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade – RG \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) deste estudo.

#### **Estou ciente que:**

-Não sou obrigado a responder as perguntas realizadas no questionário de avaliação;

-A participação neste projeto não tem objetivo de me submeter a um tratamento, bem como, não me causará nenhum gasto com relação aos procedimentos de avaliação efetuados com o estudo;

-Tenho a liberdade de desistir ou de interromper a colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação;

-A desistência não causará nenhum prejuízo à minha saúde ou bem estar físico;

-A minha participação neste projeto contribuirá para acrescentar à literatura dados referentes ao tema, melhores conhecimentos dos efeitos do microcrédito sobre os tomadores, direcionando ações voltadas para a implementação de políticas públicas capazes de melhorar a qualidade de vida urbana.

-Não receberei remuneração e nenhum tipo de recompensa nesta pesquisa, sendo minha participação voluntária;

-Os resultados obtidos durante este ensaio serão mantidos em sigilo;

-Concordo que os resultados sejam divulgados em publicações científicas e encontros científicos, desde que meus dados pessoais não sejam mencionados;

-Caso eu desejar, poderei pessoalmente tomar conhecimento dos resultados parciais e finais desta pesquisa.

( ) Desejo conhecer os resultados desta pesquisa.

( ) Não desejo conhecer os resultados desta pesquisa.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelos responsáveis por esta pesquisa, Prof. Dr. Marco Aurélio Arbage Lobo e Maria Silvana Valente Mendes, na Universidade da Amazônia, sito a Av. Alcindo Cacela, nº. 287, Umarizal ou nos telefones, abaixo informados.

Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas.

( ) Cliente (Pesquisado) \_\_\_\_\_

**Testemunha 1:** \_\_\_\_\_

Nome / RG / Telefone

**Testemunha 2:** \_\_\_\_\_

Nome / RG / Telefone

**Responsável pelo Projeto:**

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. **MARCO AURÉLIO ARBAGE LOBO**

PESQUISADOR RESPONSÁVEL- Fone: (91) 4009-3284

---

Mestranda: **MARIA SILVANIA V. MENDES** – Fone: (91) 8862-2728

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**ANEXOS**

## ANEXO A – LISTA DE TABELAS RELATIVAS ÀS FIGURAS

**Tabela 1: Evolução da aplicação em microcrédito pelo Banpará em R\$ – período 2001 a 2008**

<b>ANO</b>	<b>VALOR APLICADO- R\$-</b>
2001	10.949,35
2002	936.131,26
2003	9.323.977,01
2004	16.125.458,00
2005	20.721.703,84
2006	10.624.059,50
2007	12.243.801,00
2008	15.255.031,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.241.110,96</b>

Fonte: Banpará (2008)

**Tabela 5: Evolução dos pequenos empreendimentos na área urbana – Brasil 1997/2003 – em mil**

<b>Empresa</b>	<b>1997</b>	<b>2003</b>
Pequena empresas não agrícolas	9.581	10.526
Empresas do setor informal	9.478	10.336

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimentos, Economia Informal Urbana 1997/2003

**Tabela 6: Percentagem de pobres na população das Regiões Metropolitanas do Brasil**

<b>Região metropolitana</b>	<b>Ano 2000</b>	<b>Ano 2007</b>	<b>Variação (%)</b>
Belém	32,49	33,63	0,5
Belo Horizonte	19,61	20,52	0,6
Curitiba	14,89	12,63	-2,3
Fortaleza	38,12	40,69	0,9
Porto Alegre	14,16	16,45	2,2
Recife	35,59	40,66	1,9
Rio de Janeiro	17,71	16,85	-0,7
Salvador	32,34	33,19	0,4
São Paulo	14,25	15,43	1,1
Conjunto das Metrôpoles	20,02	21,01	4,9

Fonte: IBGE:PNAD (2007)

**Tabela 7: Evolução do IDH no Brasil – 2005 a 2006**

<b>Ano</b>	<b>IDH Longevidade</b>	<b>IDH Educação</b>	<b>IDH Renda</b>	<b>IDH</b>
2005	0,779	0,883	0,742	0,802
2006	0,783	0,888	0,75	0,807

Fonte: PNUD (2008)

**Tabela 8: Domicílios sem banheiro e com adensamento excessivo – Região Norte, 2000**

<b>Unidade Federativa</b>	<b>Domicílios sem banheiro</b>	<b>Adensamento excessivo</b>
Acre	43.025	12.227
Amazonas	142.739	83.327
Amapá	33.232	18.266
Pará	341.241	121.853
Rondônia	50.580	17.168
Roraima	12.965	8.666
Tocantins	58.924	18.466

Fonte: BRASIL. Ministério das Cidades (2000)

**Tabela 9: Inadequação de domicílios – Regiões do Brasil**

<b>Regiões do Brasil</b>	<b>Brasil</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Centro-oeste</b>
Inadequação fundiária	1.739.231	61.111	341.293	946.660	333.682	56.485
% total dos domicílios urbanos	3,9	2,2	3,5	4,3	4,8	1,7
Domicílios sem banheiro	1.027.487	207.159	480.867	170.886	120.668	47.907
% total dos domicílios urbanos	2,3	7,3	4,9	0,8	1,7	1,4
Carência de infraestrutura (1)	11.319.673	1.585.240	4.190.284	2.369.942	1.449.478	1.724.729
% total dos domicílios urbanos	25,1	56	42,6	10,7	20,7	52
Adensamento excessivo (2)	1.885.785	212.688	406.585	975.858	157.560	133.094
% total dos domicílios urbanos	4,2	7,5	4,1	4,4	2,3	4

(1) domicílios com carência em, pelo menos, um dos seguintes itens: energia elétrica, rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

(2) domicílios com mais de três pessoas por dormitório.

Fonte: BRASIL. Ministério das Cidades, (2005)

**Tabela 13: Gênero dos clientes pesquisados - %**

<b>Gênero</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Masculino	24	40,0
Feminino	36	60,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

**Tabela 14: Escolaridade dos clientes apoiados com o microcrédito - %**

<b>Nível de escolaridade</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Analfabeto	1	1,7
Alfabetizado	1	1,7
Fundamental incompleto	12	20,0
Fundamental	6	10,0
Médio incompleto	6	10,0
Médio	26	43,3
Superior incompleto	3	5,0
Superior	5	8,3
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 18: Distribuição espacial dos clientes pesquisados - %**

<b>Bairro</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Belém-Comércio	2	3,3
Belém-Umarizal	4	6,7
Belém-Reduto	1	1,7
Belém-Nazaré	2	3,3
Belém-Cremação	1	1,7
Belém-Jurunas	6	10,0
Belém-Telégrafo	1	1,7
Belém-Sacramenta	3	5,0
Belém-Pedreira	4	6,7
Belém-Marco	1	1,7
Belém-Marambaia	2	3,3
Belém-Pratinha	1	1,7
Belém-Atalaia	1	1,7
Belém-Cabanagem	1	1,7
Belém-Curió-Utinga	1	1,7
Belém-Tapanã	3	5,0
Belém-Icoaraci	3	5,0
Belém-Mosqueiro	5	8,3
Ananindeua-Centro	1	1,7
Ananindeua-Coqueiro	11	18,3
Ananindeua-PAAR	4	6,7
Ananindeua-Guanabara	2	3,3
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

**Tabela 20: Ano em que os clientes receberam o primeiro crédito - %**

Ano	Frequência	Percentual
2002	22	36,7
2003	9	15,0
2004	17	28,3
2005	12	20,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 21: Renovações do crédito desde sua primeira concessão - %**

Número de renovações	Frequência	Percentual
3 vezes	12	20,0
4 vezes	8	13,3
5 vezes	40	66,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 22: Demonstrativo da inadimplência do microcrédito no Banpará – período 2002 a 2008 - %**

ANO	ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA
2002	2,2
2003	4,3
2004	2,8
2005	4,5
2006	8,8
2007	4,1
2008	3,9

Fonte: Banpará (2008)

**Tabela 23: Setores da economia com aplicação do microcrédito - %**

Setor	Frequência	Percentual
Comércio	38	63,3
Produção	9	15,0
Prestação de serviço	8	13,3
Comércio e produção	3	5,0
Comércio e prestação de serviços	1	1,7
Produção e prestação de serviços	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 25: Evolução de clientes com conta em banco, antes e depois do crédito - %**

Item	Antes do crédito		Depois do crédito	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Não souberam responder	1	1,7	2	3,3
Sim	34	56,7	54	90,0
Não	25	41,7	4	6,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 32: Tempo de atividade dos negócios dos clientes apoiados pelo microcrédito - %**

Tempo de atividade	Frequência	Percentual
Há menos de 2 anos	2	3,3
de 2 há menos de 4 anos	5	8,3
de 4 há menos de 6 anos	9	15,1
6 anos ou mais	44	73,3
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 33: Influência dos recursos na movimentação dos clientes no empreendimento - %**

Resposta	Frequência	Percentual
Pouco	6	10,0
de forma moderada	29	48,3
Muito	19	31,7
Não interferiu	6	10,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 37: Influência do crédito nos negócios - %**

Resposta	Frequência	Percentual
Não souberam responder	1	1,7
O crédito foi decisivo (contribuiu em 100% do negócio)	14	23,3
Ajudou de forma regular (contribuiu entre 50% a 60% do negócio)	42	70,0
Ajudou pouco (contribuiu com menos de 50% do negócio)	2	3,3
Não tem relação	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 38: Renda individual mensal dos clientes gerada com o microcrédito - %**

<b>Intervalo de Renda (R\$)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Até R\$ 500	4	6,7
Mais de R\$ 500 até R\$ 1.500	29	48,3
Mais de R\$ 1.500 até R\$ 2.500	16	26,7
Mais de R\$ 2.500 até R\$ 3.500	6	10,0
Mais de R\$ 3.500 até R\$ 4.500	0	0,0
Mais de R\$ 4.500 até R\$ 5.500	2	3,4
Mais de R\$ 5.500 até R\$ 6.500	1	1,7
Mais de R\$ 6.500 até R\$ 7.500	1	1,7
Mais de R\$ 7.500 até R\$ 8.500	1	1,7
Mais de R\$ 8.500	0	0,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 39: Material de construção da moradia – antes e depois da evolução do crédito - %**

<b>Tipo de material</b>	<b>Antes do crédito</b>		<b>Depois do crédito</b>	
	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Barro e madeira	1	1,7	0	0
Madeira	4	6,7	2	3,3
Madeira e tijolo	3	5	2	3,3
Tijolo	46	76,7	51	85
Madeira/tijolo/barro	1	3,4	1	1,7
Outro	1	1,7	0	0
Não soube responder	4	6,7	4	6,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 40: Aumentou o número de compartimentos? - %**

<b>Resposta</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Não souberam responder	9	15,0
Sim	18	30,0
Não	33	55,0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 41: Instalações da moradia antes do crédito: água encanada, banheiro, luz elétrica e forro - %**

Item	Água encanada		Banheiro		Luz elétrica		Forro	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Não souberam responder	9	15	9,0	15,0	9,0	15,0	9,0	15,0
Sim	46	76,7	49,0	81,7	50,0	83,3	33,0	55,0
Não	5	8,3	2,0	3,3	1,0	1,7	18,0	30,0
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>60,0</b>	<b>100,0</b>	<b>60,0</b>	<b>100,0</b>	<b>60,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 42: Melhorias na moradia depois do crédito - %**

Resposta	Não souberam responder		Sim		Não	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Aumentou o n° de compartimentos?	9	15,0	18	30,0	33	55,0
Trocou o piso?	13	21,7	17	28,3	30	50,0
Colocou forro?	14	23,3	8	13,3	38	63,3
Construiu banheiro?	14	23,3	13	21,7	33	55
Trocou o telhado?	16	26,7	9	15	35	58,3
Melhorou as instalações de água?	13	21,7	8	13,3	39	65
Melhorou as instalações elétricas?	14	23,3	11	18,3	35	58,3

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 44: Incremento de lazer após a evolução dos negócios, Através do microcrédito - %**

Ítem	Frequência	Percentual
Não souberam responder	2	3,3
Sim	27	45
Não	31	51,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo.

**Tabela 46: Meios de transporte usados pelos clientes antes e depois do crédito - %**

Resposta	Antes do crédito		Depois do crédito	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Veículo próprio	18	30	23	38,3
Ônibus	29	48,3	19	31,7
Moto	1	1,7	3	5
Bicicleta	4	6,7	3	5
Ônibus e táxi	1	1,7	3	5
Ônibus e bicicleta	4	6,7	3	5
Ônibus, bicicleta e táxi	0	0	1	1,7
Ônibus e moto	0	0	1	1,7
Ônibus, táxi e veículo próprio	0	0	1	1,7
Ônibus e veículo próprio	2	3,3	1	1,7
Moto e veículo próprio	0	0	1	1,7
Táxi	1	1,7	1	1,7
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>60</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa de campo

## ANEXO B – LEI Nº 9.790, DE 23/03/1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### DE INTERESSE PÚBLICO

Art 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos, a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

Art 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

I - as sociedades comerciais;

II - os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV - as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V - as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI - as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII - as instituições hospitalares privadas não gratuitas e sua mantenedoras;

VIII - as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX - as organizações sociais;

X - as cooperativas;

XI - as fundações públicas;

XII - as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII - as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I - promoção da assistência social;

II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V - promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII - promoção do voluntariado;

VIII - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art 4º Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II - a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV - a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social da extinta;

V - a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social;

VI - a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII - as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art 5º Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - estatuto registrado em cartório;

II - ata de eleição de sua atual diretoria;

III - balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

IV - declaração de isenção do imposto de renda;

V - inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no Diário Oficial .

3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

I - a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º desta Lei;

II - a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta Lei;

III - a documentação apresentada estiver incompleta.

Art 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta Lei.

## CAPÍTULO II

### DO TERMO DE PARCERIA

Art 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei.

Art 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I - a do objeto, que conterà a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV - a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V - a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI - a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observado os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art 16. É vedada às entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de interesse público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art 17. O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei.

§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO C – LEI Nº 10.194, DE 14/02/2001

*Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.*

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 2.082-40, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a instituição de sociedades, de crédito ao microempreendedor, as quais:

I - terão por objeto social exclusivo a concessão de financiamentos a pessoas físicas e microempresas, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor;

II - terão sua constituição, organização e funcionamento disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional;

III - sujeitar-se-ão à fiscalização do Banco Central do Brasil;

IV - poderão utilizar o instituto da alienação fiduciária em suas operações de crédito;

V - estarão impedidas de captar, sob qualquer forma, recursos junto ao público, bem como emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e oferta públicas.

**Art. 2º.** O art. 146 e o caput do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a alteração introduzida pela Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 146.** Poderão ser eleitos, para membros dos órgãos de administração, pessoas naturais, devendo os membros de conselho de administração ser acionistas e os diretores residentes no País, acionistas ou não.

§ 1º A ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração que elege administradores deverá conter a qualificação de cada um dos eleitos e o prazo de gestão, ser arquivada no registro do comércio e publicada.

§ 2º A posse do conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de procurador residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, com prazo de validade coincidente com o do mandato. " (NR)

" **Art. 294.** A companhia fechada que tiver menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá: " (NR)

**Art. 3º.** O art. 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, introduzido pelo art. 2º da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, alterando-se o atual parágrafo único para § 1º e dando-se nova redação ao seu caput :

" **Art. 11.** .....

§1º Os recursos a que se refere este artigo, que terão como objetivo primordial apoiar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas por meio de projetos e programas que visem ao seu aperfeiçoamento técnico, racionalização, modernização, capacitação gerencial, bem como facilitar o acesso ao crédito, à capitalização e o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização dessas empresas, terão a seguinte destinação:

§ 2º Os projetos ou programas destinados a facilitar o acesso ao crédito a que se refere o parágrafo anterior poderão ser efetivados:

a) por intermédio da destinação de aplicações financeiras, em agentes financeiros

públicos ou privados, para lastrear a prestação de aval ou fiança nas operações de crédito destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte;

pela aplicação de recursos financeiros em, agentes financeiros, públicos ou privados, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; devidamente registradas no Ministério da Justiça, que se dedicam a sistemas alternativos de crédito, ou sociedades de crédito que tenham por objeto social exclusivo a concessão de financiamento ao microempreendedor;

pela aquisição ou integralização de quotas de fundos mútuos de investimento no capital de empresas emergentes que destinem à capitalização das micro e pequenas empresas, principalmente as de base tecnológica e as exportadoras, no mínimo, o equivalente à participação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE nesses fundos;

pela participação no capital de entidade regulada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que estimule o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização das micro e pequenas empresas.

§ 3º A participação do SEBRAE na integralização de quotas de fundos mútuos de investimento, a que se refere a alínea c do parágrafo anterior, não poderá ser superior a cinquenta por cento do total das quotas desses mesmos fundos. " (NR)

**Art. 4º.** O art. 10, o caput do art. 11, o inciso II do art. 12 e o inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 10.** O Plenário, composto de Vogais e respectivos suplentes, será constituído pelo mínimo de onze e no máximo de vinte e três Vogais.

**Art. 11.** Os Vogais e respectivos suplentes serão nomeados, no Distrito Federal, pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e nos Estados, salvo disposição em contrário, pelos governos dessas circunscrições, dentre brasileiros que satisfaçam as seguintes condições:

..... " (NR)

" **Art. 12.** .....

II - um Vogal e respectivo suplente, representando a União, por nomeação do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,

..... " (NR)

" **Art. 37.** .....

II - declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;

..... " (NR)

**Art. 5º.** Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.082-39, de 27 de dezembro de 2000.

**Art. 6º.** Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 14 de fevereiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

## ANEXO D – LEI Nº 10.735, DE 11/09/2003

Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições: ([Alterado pela L-011.110-2005](#))

I - os tomadores dos recursos deverão ser:

- a) pessoas físicas detentoras de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor;
- b) microempreendedores que preencham os requisitos estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito; ou
- c) pessoas físicas de baixa renda selecionadas por outros critérios; e

II - as taxas de juros efetivas serão limitadas, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas, à exceção de taxa de abertura de crédito.

obs.dji.grau.2: [Art. 1º, § 4º e § 5º, II, L-011.110-2005 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO - Apoio ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF - Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER - Instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor - Direcionamento de Depósitos à Vista Captados pelas Instituições Financeiras para Operações de Crédito Destinadas à População de Baixa Renda e a Microempreendedores - Alterações; Art. 2º, I, "b" e Art. 10, Parágrafo único, D-005.288-2004 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO - Regulamento; Art. 23, L-011.079-2004 - Normas Gerais para Licitação e Contratação de Parceria Público-Privada no Âmbito da Administração Pública; D-004.961-2004 - Consignações em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Civis, dos Aposentados e dos Pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo da União - Regulamento](#)

**Art. 2º** O Conselho Monetário Nacional - CMN, regulamentará o disposto nesta Lei, estabelecendo, no mínimo:

I - o percentual de direcionamento de recursos de que trata o caput do art. 1º;

II - os critérios para enquadramento das pessoas físicas de que trata a alínea a do inciso I do art. 1º;

III - os critérios para o enquadramento dos microempreendedores de que trata a alínea b do inciso I do art. 1º;

IV - os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea c do inciso I do art. 1º;

V - a taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito;

VI - o valor máximo do crédito por cliente; ([Alterado pela L-011.110-2005](#))

VII - o prazo mínimo das operações;

VIII - os critérios para o repasse dos recursos da exigibilidade de que trata o art. 1º para aplicação por parte de outra instituição financeira;

IX - os critérios para aquisição de créditos de outra instituição financeira ou de outras entidades especializadas em operações de microcrédito que atendam às condições fixadas no art. 1º; e

X - o prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Os recursos não aplicados nos termos desta Lei deverão ser recolhidos ao Banco Central do Brasil, sem remuneração, permanecendo indisponíveis nos termos de regulamentação daquela autarquia.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS, voltado à implementação de projetos estruturados na área de desenvolvimento urbano em infra-estrutura, nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário - FII, e de

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lastreados em recebíveis originados de contratos de compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços, provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.

**obs.dji;grau.2:** [Art 3º, D-005.004-2004 - Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS - Condições para a Implementação do Programa - Regulamento](#)

**Parágrafo único.** Aplicar-se-ão aos FII e aos FIDC constituídos nos termos desta Lei as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**Art. 5º** O PIPS terá por objetivos:

**I** - a criação e a implementação de núcleos habitacionais que tornem acessível moradia para os segmentos populacionais das diversas rendas familiares, mediante a construção de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços; e

**II** - o desenvolvimento e a ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

**§ 1º** Os projetos compreendidos nos incisos I e II deste artigo deverão ter a participação do poder público, respeitadas as normas e a regulamentação específicas dos FII e dos FIDC.

**§ 2º** O Poder Executivo poderá incluir outros objetivos a serem abrangidos pelo PIPS.

**Art. 6º** Os recursos do PIPS serão destinados:

**I** - ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto enquadrado no art. 5º às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que utilizarão os recursos para a aquisição de cotas dos FII ou dos FIDC;

**II** - à subvenção econômica relativa à equalização entre o custo do financiamento referido no inciso I deste artigo e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto, até o limite de prazo do financiamento referido no inciso I deste artigo.

**§ 1º** O financiamento referido no inciso I deste artigo será firmado por meio de contrato entre a União e a instituição financeira.

**§ 2º** Os encargos financeiros do contrato referido no § 1º deste artigo não poderão ser inferiores à taxa média ajustada dos financiamentos diários, apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos públicos federais.

**§ 3º** Os recursos referidos no caput deste artigo serão alocados por meio de oferta pública, com valores preestabelecidos, ou por meio de leilão eletrônico.

**obs.dji.grau.2:** [Art 5º, § 4º, D-005.004-2004 - Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS - Condições para a Implementação do Programa - Regulamento](#)

**Art. 7º** Compete ao Poder Executivo definir as condições para implementação do PIPS, especialmente em relação:

**I** - às diretrizes e prioridades do governo para a realização de projetos que possam ser enquadrados no PIPS;

**II** - às condições para o enquadramento dos projetos no PIPS;

**III** - à definição das regras para a realização da oferta pública referida no § 3º do art. 6º;

**IV** - às regras para a concessão de subvenção econômica referida no inciso II do art. 6º.

**Art. 8º** Caberá ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no uso de suas atribuições, fiscalizar a correta aplicação dos recursos pelas instituições financeiras, a partir dos relatórios de liberação dos recursos a serem encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

**Art. 9º** Para as operações de crédito rural contratadas a partir de 31 de julho de 2003 e até 31 de julho de 2007 não se aplica o disposto no § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Antonio Palocci Filho

D.O.U. de 12.9.2003

---

**ANEXO E – LEI Nº 11.110, DE 25/04/2005**

*Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

§ 1º São beneficiárias do PNMPO as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, a serem definidas em regulamento, especificamente para fins do PNMPO.

§ 2º O PNMPO tem por finalidade específica disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

I - o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;

II - o contato com o tomador final dos recursos deve ser mantido durante o período do contrato, para acompanhamento e orientação, visando ao seu melhor aproveitamento e aplicação, bem como ao crescimento e sustentabilidade da atividade econômica; e

III - o valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador final dos recursos, em estreita interlocução com este e em consonância com o previsto nesta Lei.

§ 4o São recursos destinados ao PNMPO os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da parcela dos recursos de depósitos a vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1o da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003.

§ 5o São instituições financeiras autorizadas a operar no PNMPO:

I - com os recursos do FAT, as instituições financeiras oficiais, de que trata a Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990; e

II - com a parcela dos recursos de depósitos bancários a vista, as instituições relacionadas no art. 1o da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, na redação dada pelo art. 11 desta Lei.

§ 6o Para os efeitos desta Lei, são instituições de microcrédito produtivo orientado:

I - as cooperativas singulares de crédito;

II - as agências de fomento, de que trata a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

III - as sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; e

IV - as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, de que trata a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 7o Os bancos de desenvolvimento, as agências de fomento de que trata o inciso II do § 6o deste artigo, os bancos cooperativos e as centrais de cooperativas de crédito também poderão atuar como repassadores de recursos das instituições financeiras definidas no § 5o deste artigo para as instituições de microcrédito produtivo orientado definidas no § 6o deste artigo.

Art. 2o As instituições financeiras de que trata o § 5o do art. 1o desta Lei atuarão no PNMPO por intermédio das instituições de microcrédito produtivo orientado nominadas no § 6o do art. 1o por meio de repasse de recursos, mandato ou aquisição de operações de crédito que se enquadrarem nos critérios exigidos pelo PNMPO e em conformidade com as Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat e do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Parágrafo único. Para atuar diretamente no PNMPO, as instituições financeiras de que trata o § 5o do art. 1o desta Lei deverão constituir estrutura própria para o desenvolvimento desta atividade, devendo habilitar-se no Ministério do Trabalho e Emprego demonstrando que suas operações de microcrédito produtivo orientado serão realizadas em conformidade com o § 3o do art. 1o desta Lei.

Art. 3o O Conselho Monetário Nacional - CMN e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, no âmbito de suas respectivas competências, disciplinarão:

I - as condições de repasse de recursos e de aquisição de operações de crédito das instituições de microcrédito produtivo orientado pelas instituições financeiras operadoras;

II – as condições de financiamento das instituições de microcrédito produtivo aos tomadores finais dos recursos, estabelecendo, inclusive, estratificação por renda bruta anual que priorize os segmentos de mais baixa renda dentre os beneficiários do PNMPO;

III – os requisitos para a habilitação das instituições de microcrédito produtivo orientado no PNMPO, dentre os quais deverão constar:

a) cadastro e termo de compromisso no Ministério do Trabalho e Emprego;

b) plano de trabalho a ser aprovado pela instituição financeira, que deverá conter, dentre outros requisitos, definição da metodologia de microcrédito produtivo orientado a ser utilizada, da forma de

acompanhamento dos financiamentos, com os respectivos instrumentos a serem utilizados, e dos índices de desempenho;

IV – os requisitos para a atuação dos bancos de desenvolvimento, das agências de fomento, dos bancos cooperativos e das centrais de cooperativas de crédito na intermediação de recursos entre as instituições financeiras e as instituições de microcrédito produtivo orientado.

§ 1o Quando a fonte de recursos utilizados no PNMPO for proveniente do FAT, o Codefat, além das condições de que trata o **caput** deste artigo, deverá definir:

I - os documentos e informações cadastrais exigidos em operações de microcrédito;

II - os mecanismos de fiscalização e de monitoramento do PNMPO;

III - o acompanhamento, por amostragem, pelas instituições financeiras operadoras nas instituições de microcrédito produtivo orientado e nos tomadores finais dos recursos; e

IV - as condições diferenciadas de depósitos especiais de que tratam o art. 9o da Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1o da Lei no 8.352, de 28 de dezembro de 1991; o art. 4o da Lei no 8.999, de 24 de fevereiro de 1995; e o art. 11 da Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 8o da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999.

§ 2o As operações de crédito no âmbito do PNMPO poderão contar com a garantia do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – Funproger, instituído pela Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, observadas as condições estabelecidas pelo Codefat.

Art. 4o Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais podem ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 5o O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos que objetivem a cooperação técnico-científica com órgãos do setor público e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do PNMPO.

Art. 6o Fica criado o Comitê Interministerial do PNMPO para subsidiar a coordenação e a implementação das diretrizes previstas nesta Lei, receber, analisar e elaborar proposições direcionadas ao Codefat e ao CMN, de acordo com suas respectivas atribuições, cabendo ao Poder Executivo regulamentar a composição, organização e funcionamento do Comitê.

Art. 7o A alínea a do § 2o do art. 11 da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 .....

§ 2o .....

a) por intermédio da destinação de aplicações financeiras, em agentes financeiros públicos ou privados, para lastrear a prestação de aval parcial ou total ou fiança nas operações de crédito destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte; para lastrear a prestação de aval parcial ou total ou fiança nas operações de crédito e aquisição de carteiras de crédito destinadas a sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata o art. 1o da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e a organizações da sociedade civil de interesse público que se dedicam a

sistemas alternativos de crédito, de que trata a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999; e para lastrear operações no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado;

....." (NR)

Art. 8o O **caput** do art. 8o da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 8o .....

.....

VIII - nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil.

....." (NR)

Art. 9o O § 3o do art. 2o da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2o .....

.....

§ 3o O limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)." (NR)

Art. 10. O inciso I do **caput** do art. 1o da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o .....

I - terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas e microempresas, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional;

....." (NR)

Art. 11. O **caput** do art. 1o e o inciso VI do art. 2o da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos a vista por eles captados, observadas as seguintes condições:

....." (NR)

"Art. 2o .....

.....

VI - o valor máximo do crédito por cliente;

....." (NR)

Art. 12. Fica a União autorizada, exclusivamente para a safra 2004/2005, a conceder cobertura do Seguro da Agricultura Familiar – "Proagro Mais" a agricultores que não efetuaram, em tempo hábil, a comunicação ao agente financeiro do cultivo de produto diverso do constante no instrumento de

crédito, desde que este produto substituto seja passível de amparo pelo "Proagro Mais" e o respectivo Município haja decretado estado de calamidade ou de emergência em função da estiagem, devidamente reconhecido pelo governo federal.

Parágrafo único. O CMN disciplinará a aplicação da excepcionalidade de que trata este artigo, definindo as demais condições e realizando as necessárias adequações orçamentárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2005;

184o da Independência e 117o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Antonio Polocci Filho*

*Ricardo José Ribeiro Berzoini*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)